

Lidiani Vanessa da Silva
Lilian Fernanda Silva
Virgínia Raimunda Ferreira
ORGANIZADORAS

Anais da Semana Acadêmica
Serviço Social 2021 da UEMG Divinópolis

SERVIÇO SOCIAL

pandemia e pandemias:
as nefastas “pandemias” e o
agravamento da Questão Social

Lidiani Vanessa da Silva
Lilian Fernanda Silva
Virgínia Raimunda Ferreira
ORGANIZADORAS

**ANAIS DA SEMANA ACADÊMICA
SERVIÇO SOCIAL 2021
DA UEMG DIVINÓPOLIS**

**SERVIÇO SOCIAL: PANDEMIA E PANDEMIAS: AS
NEFASTAS “PANDEMIAS” E O AGRAVAMENTO
DA QUESTÃO SOCIAL**

Divinópolis (MG)
2023

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS (UEMG)

Reitora | *profa. Lavinia Rosa Rodrigues*

Vice-reitor | *prof. Thiago Torres Costa Pereira*

Chefe de gabinete | *Raoni Bonato da Rocha*

Pró-reitora de Graduação | *profa. Michelle Gonçalves Rodrigues*

Pró-reitor de Extensão | *prof. Moacyr Laterza Filho*

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação | *profa. Vanesca Korasaki*

Pró-reitora de Planejamento, Gestão e Finanças | *Silvia Cunha Capanema*

UEMG UNIDADE DIVINÓPOLIS

Diretora | *profa. Ana Paula Martins Fonseca*

Vice-diretor | *prof. André Amorim Martins*

Coordenadora de Extensão | *profa. Janaina Visibeli Barros*

Coordenador de Pesquisa e de Pós-Graduação | *prof. Michael Jackson Oliveira de Andrade*

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Chefe | *prof. Ronaldo Alves Duarte*

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

Coordenadora | *profa. Suênya Thatiane Souza*

Subcoordenadora | *profa. Lilian Fernanda Silva*

CONSELHO EDITORIAL

Professoras Lidiani Vanessa da Silva, Lilian Fernanda Silva e Virgínia Raimunda Ferreira

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO | Elvis Gomes

CAPA | Diêgo Garcia

Imagem da capa criada a partir de IA e editada por Diêgo Garcia

SUPORTE | Assessoria de Comunicação – UEMG Divinópolis

Ficha catalográfica

S471 Semana Acadêmica Serviço Social da UEMG Divinópolis (3 : 2021 : Divinópolis, MG)

Anais da Semana Acadêmica Serviço Social 2021 da UEMG Divinópolis [recurso eletrônico] : Serviço Social : pandemia e pandemias : as nefastas “pandemias” e o agravamento da Questão Social / Lidiani Vanessa da Silva, Lilian Fernanda Silva, Virgínia Raimunda Ferreira, organizadoras. – Divinópolis : [s.n.], 2023.
111 p.

ISBN: 978-65-00-87581-2

1. Serviço Social. 2. Pandemias. 3. Problemas sociais.
I. Universidade do Estado de Minas Gerais. II. Silva, Lidiani Vanessa. III. Silva, Lilian Fernanda. IV. Ferreira, Virgínia Raimunda. V. Título.

CDD 360

CDU 36

(Elaborada pela bibliotecária Lorena J. Melo Mendonça – CRB-6/3161)

SUMÁRIO

COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO	5
MONITORIA VOLUNTÁRIA NO EVENTO CIENTÍFICO	6
APRESENTAÇÃO E AGRADECIMENTOS	7
PROGRAMAÇÃO	8
ARTIGOS	11
CRISE ESTRUTURAL E A DERROCADA DOS DIREITOS SOCIAIS NO BRASIL: PANDEMIA, QUESTÃO SOCIAL E AS (DES)MEDIDAS GOVERNAMENTAIS <i>Amanda Silva de Jesus</i> <i>Sandra Rodrigues dos Santos</i>	12
AS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E O PAPEL OCUPACIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL <i>Isabela Lara e Silva</i> <i>Maria Luiza Faustino</i> <i>Lilian Fernanda Silva</i>	33
A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS: REFLEXÕES A PARTIR DA EXPERIÊNCIA NO CAMPO DE ESTÁGIO <i>Márcio Alves do Nascimento</i> <i>Virgínia Raimunda Ferreira</i>	64
RODA DE CONVERSA COMO ESPAÇO DE SOCIALIZAÇÃO ENTRE MÃES DE ACOLHIDOS DE UMA COMUNIDADE TERAPÊUTICA <i>Geliany Aparecida Menezes Costa</i> <i>Lidiani Vanessa da Silva</i>	97

RESUMOS

104

**FOME E SINDEMIA: UMA ANÁLISE CRÍTICA EM
TORNO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR EM TEMPOS
DE COVID 19**

Camila Mara da Cruz

Leonardo Antônio Souza

Priscila Ketlyn Firmino Silva

Orientadora: Lilian Fernanda Silva

105

**RELAÇÕES SOCIAIS DE SEXO, DIVISÃO SEXUAL DO
TRABALHO E PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA: UMA
EQUAÇÃO POSSÍVEL**

Bruno Moreira Rios

108

COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO

LETÍCIA PEREIRA DOURADO Professora e Coordenadora do
Curso de Serviço Social (UEMG – Divinópolis)

VIRGÍNIA RAIMUNDA FERREIRA Professora e Vice

Coordenadora do Curso de Serviço Social (UEMG – Divinópolis)

ADRIANA SEVERO RODRIGUES Professora do Curso de Serviço
Social (UEMG – Divinópolis)

LIDIANI VANESSA DA SILVA Professora do Curso de Serviço
Social (UEMG – Divinópolis)

LILIAN FERNANDA SILVA Professora do Curso de Serviço Social
(UEMG – Divinópolis)

RONALDO ALVES DUARTE Professor do Curso de Serviço Social
(UEMG – Divinópolis)

ANDRÉ ALVES COSTA Graduando do 7º período de Serviço
Social (UEMG – Divinópolis)

CYNTHIA MARA NUNES GARCIA Graduanda do 7º período de
Serviço Social (UEMG – Divinópolis)

DANIELA MARCELI dos Santos Graduanda do 5º período de
Serviço Social (UEMG – Divinópolis)

GENI VILAÇA RODRIGUES Graduanda do 5º Período de Serviço
Social (UEMG – Divinópolis)

MARIA CLARA ASSIS ARANTES Graduanda do 5º período de
Serviço Social (UEMG – Divinópolis)

MARIANA APARECIDA DE MORAIS Graduanda do 5º Período de
Serviço Social (UEMG – Divinópolis)

MATHEUS HENRIQUE DE CRISTO Graduando do 5º Período de
Serviço Social (UEMG – Divinópolis)

PRISCILA KETLYN FIRMINO SILVA Graduanda do 5º Período de
Serviço Social (UEMG – Divinópolis)

SIMONE APARECIDA ARAÚJO FERREIRA Graduanda do 5º
período de Serviço Social (UEMG – Divinópolis)

VICTOR REZENDE RAMOS Graduando do 3º período de Serviço
Social (UEMG – Divinópolis)

MONITORIA VOLUNTÁRIA NO EVENTO CIENTÍFICO

AMANDA FERNANDES SOARES 7º período Serviço Social
CAMILA MARA DA CRUZ 5º período Serviço Social
ISADORA CRISTINA DOS REIS ALVES 7º Período Serviço Social
LARA BEATRIZ ALVES SANTOS 5º período Serviço Social
LEONARDO ANTÔNIO SOUZA 5º período Serviço Social
MARIA LUISA FERREIRA NASCIMENTO 3º período Serviço Social
THAISSA GUEDES NEVES DA SILVA 8º Período Serviço Social
THALIA MANCILHA EMÍDIO SANTOS 8º período Serviço Social

APRESENTAÇÃO E AGRADECIMENTOS

A Semana Acadêmica de Serviço Social da UEMG Divinópolis, realizada entre os dias 10 e 15 de maio de 2021, sob a temática “Pandemia e pandemias: As nefastas “pandemias” e o agravamento da questão social, objetivou discutir a pandemia da COVID-19 e o agravamento das diversas outras pandemias e expressões da questão social com as quais convivemos. Contamos com a presença de diversos convidados com ampla experiência nas áreas ligadas aos tema. O evento foi estruturado virtualmente através de mesas redondas, mini cursos, lançamento de livro e evento científico.

O Evento Científico foi um marco para o nosso curso, uma retomada que culminou no incentivo prático da dimensão investigativa do Serviço Social aos nossos alunados e aos trabalhadores que atuam frente às expressões da questão social.

Agradecemos ao corpo docente e discente do Curso de Serviço Social, em especial ao Centro Acadêmico do Curso de Serviço Social, pela excelente organização do evento em meio a pandemia e ao ensino remoto, ao demonstrarem empatia e profissionalismo. Agradecemos a participação dos e das participantes de tantas partes do nosso Brasil, possibilitado pela virtualização do evento.

PROGRAMAÇÃO

**SEMANA ACADÊMICA DE SERVIÇO SOCIAL UEMG
DIVINÓPOLIS 2021 TEMA CENTRAL: *Serviço Social -
Pandemia e Pandemias: As Nefastas “Pandemias” e o
Agravamento da Questão Social***

Dia 10 de maio, segunda feira

18:30: Abertura dos trabalhos da Semana Acadêmica

Diretora da UEMG/Divinópolis: Ana Paula Martins Fonseca

Coordenadora do Curso de Serviço Social: Letícia Pereira Dourado

Memorial dos profissionais e estudantes vítimas do COVID-19

Apresentação Cultural - Camila Kasmym

*19:00 - Mesa: O Impacto do MESS – Movimento de Estudantes De
Serviço Social no fazer profissional*

Wellington Ferreira – UFPA – Ex Coordenador ENESSO, Ex

Secretário Escola, Discente em ABEPSS Nacional de Graduação,

Gustavo Marques – UFMA - Discente em ABEPSS Nacional de

Graduação, Prof. Ms: Maicom Marques de Paula – UEMG/Cláudio.

Mediadora: Profª. Ms. Letícia Pereira Dourado - UEMG/Divinópolis

Dia 11 de maio, terça feira

19:00 – Mesa: Penas privativas de liberdade - Invisibilidade do sistema carcerário e socioeducativo.

Dra. Ana Caroline Montezano Gonsales Jardim – Assistente Social do Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Fábio Aparecido Moreira – FEUSP

Mediação: Profª. Drª Adriana Severo – UEMG/Divinópolis.

Apresentação Cultural - Lorrayne Loba

Dia 12 de maio, quarta feira

19:00 - Mesa: Desmonte da Agricultura Familiar - Liberação do uso de agrotóxicos, desmatamentos e a volta do país ao mapa da fome.

Drª. Paulyene Nogueira – Fundadora e Matrigestora da “Plante com Propósito”,

Dr. Valderi Alcântara – UEMG/Cláudio.

Mediadora: Profª. Ms. Letícia Pereira Dourado - UEMG/Divinópolis.

Apresentação cultural: Márcio Nascimento

Dia 13 de maio, quinta feira

19:00 às 21:00 - *Apresentação de Trabalhos Científicos:*

Organizadoras: Prof^a Ms. Lidiani Vanessa da Silva, Prof^a Lilian Fernanda Silva, Prof^a Ms. Virgínia Raimunda Ferreira.

Mediação: Prof^a Esp. Lilian Fernanda Silva

Avaliadores: Prof^a. Ms. Márcia Custódia e Prof. Dr. Ronaldo Alves Duarte.

Dia 14 de maio, sexta feira

19:00 - *Mesa: Serviço Social e Pandemia: Perspectivas do ensino e os desafios do estágio supervisionado*

Dr. Ronaldo Alves Duarte– UEMG/Divinópolis, Dr. Cláudio Host Vasques – UFOP.

Mediação: Prof.^a Lilian Silva – UEMG/Divinópolis

Apresentação Cultural: Mayra Caroline

Dia 15 de maio, sábado

Ubuntu: Eu sou, porque nós somos!

08:00 às 10:00 - *Minicurso: “Os desmontes da Previdência Social e os desafios do Assistente Social em tempos de Pandemia”*

Assistente Social Ketry Barros M. Tavares – INSS

Mediadora: Prof^a Ms. Virgínia Raimunda Ferreira

14:00 - *Lançamento do livro: Serviço Social e debates contemporâneos: Trilhando reflexões para o trabalho e a formação profissional*

Organizadores: Prof^a. Dr^a Adriana Severo – UEMG/Divinópolis,

Prof. Ms DiegoTabosa da Silva – UNI Montes, Prof. Ms. Maicom

Marques de Paula – UEMG/Cláudio, Prof. Dr Ronaldo Alves Duarte - UEMG/Divinópolis.

Mediação: Prof^a Lilian Fernanda Silva e discente Thalia Mancilha - UEMG/Divinópolis

Apresentação cultural: Márcio Nascimento

APRESENTAÇÃO ORAL

Data: 13/05/2021 (quinta-feira) | Horário: 19h às 21h30min
Via Plataforma TEAMS

Grupo de Trabalho Mediação: Prof ^a . Esp. Lilian Fernanda Silva. Avaliadores: Prof ^a Ms. Márcia Custódia e Prof. Dr. Ronaldo Alves Duarte		
TIPO E TÍTULO	AUTORES (AS)	MENÇÃO HONROSA
ARTIGO: Crise estrutural e a derrocada dos direitos sociais no Brasil: pandemia, questão social e as (des)medidas governamentais	Sandra R. Santos e Amanda S. Jesus	1º LUGAR
ARTIGO: As instituições de acolhimento para crianças e adolescentes e o papel ocupacional do assistente social	Isabela L. Silva e Maria L. Faustino. Orientação: Prof. Lilian F. Silva	2º LUGAR
ARTIGO: A Política de Assistência Social no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS: reflexões a partir da experiência no campo de estágio	Márcio Alves do Nascimento. Orientação: Prof. Virgínia R. Ferreira	
ARTIGO: Roda de conversa como espaço de socialização entre mães de acolhidos de uma comunidade terapêutica	Geliany A. M. Costa. Orientação: Prof ^a Lidiani V. Silva	
RESUMO EXPANDIDO: Fome e sindemia: uma análise crítica em torno da insegurança alimentar em tempos de COVID-19	Camila M. Cruz, Leonardo A. Souza e Priscila K. F. Silva. Orientação: Prof. Lilian F. Silva	1º LUGAR
RESUMO EXPANDIDO: Programa Bolsa-Família, Divisão Sexual do trabalho e Atividades de Cuidado	Bruno Moreira Rios	2º LUGAR

ARTIGOS

CRISE ESTRUTURAL E A DERROCADA DOS DIREITOS SOCIAIS NO BRASIL: PANDEMIA, QUESTÃO SOCIAL E AS (DES)MEDIDAS GOVERNAMENTAIS

STRUCTURAL CRISIS AND THE COLLAPSE OF SOCIAL RIGHTS IN BRAZIL: PANDEMIC, SOCIAL ISSUE AND GOVERNMENTAL DISPROPORTION

Amanda Silva de Jesus¹

Sandra Rodrigues dos Santos²

Resumo: O presente estudo pretende abordar criticamente algumas das principais normativas governamentais implementadas no cenário pandêmico pelo governo brasileiro, apontando como suas consolidações impactaram negativamente na proteção social refletindo em perda de direitos sociais essenciais aos trabalhadores(as). O artigo é fruto de revisões bibliográficas a partir das quais, pretende-se apreender o caráter econômico, político, social, cultural e sanitário de tais normativas. Por conseguinte, percebe-se que no governo ultraconservador de Jair Messias Bolsonaro as ínfimas medidas adotadas como estratégias ao enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus, se desenrolaram enquanto mecanismos que, contraditoriamente, apro-

¹ Formada em Serviço Social (UFVJM), especialista em gênero e diversidade na escola (UFMG), mestre(a) em Política Social (UFES). Atua como assistente social na Fundação de Hemoterapia e Hematologia do Estado da Bahia (HEMOBA). E-mail: amandasilvaj@yahoo.com.br

² Formada em Serviço Social (UFVJM). Atua como Coordenadora Microrregional no Projeto “Trajeto Renda”/Programa Estadual Percursos Gerais/MG. Membro do NAS- Teófilo Otoni/MG. E-mail: sandra.19.12@hotmail.com.

fundaram as expressões da questão social já existentes no país contribuindo para o reavivamento de problemas sociais antigos.

Palavras chave: Pandemia; Crise capitalista; Medidas governamentais

Abstract: The present study intends to critically address some of the main governmental norms implemented in the pandemic scenario by the Brazilian government, pointing out how its consolidations had a negative impact on social protection, reflecting on the loss of essential social rights for workers. The article is the result of bibliographic reviews from which it is intended to apprehend the economic, political, social, cultural and sanitary nature of such regulations. Therefore, it is clear that in the ultra-conservative government of Jair Messias Bolsonaro, the tiny measures adopted as strategies to face the pandemic caused by the new coronavirus, unfolded as mechanisms that, contradictorily, deepened the expressions of the social question already existing in the country, contributing to the revival of old social problems.

Keywords: Pandemic; Capitalist crisis; Government measures

Introdução

A pandemia do novo coronavírus já causou mais de 3 milhões de mortes a nível mundial, sendo que no Brasil ultrapassam-se os 370 mil mortos e 13.943.071 casos confirmados³. A chegada da Covid-19 escancarou o interesse/desinteresse de cada nação em reforçar ou constituir os sistemas de proteção social em um contexto atípico da humanidade, utilizando-se diferentes formas e medidas para salvar suas economias.

O caráter das medidas econômicas, sociais, políticas e sanitárias tomadas pelos chefes nacionais a nível mundial foi e tem sido determinante para atenuar ou não o grau de contaminações, o número de mortes e a segurança alimentar e financeira das populações pobres⁴, no momento em que a exploração da força de trabalho tem sido parcialmente dificultada devido à imposição do isolamento social como uma das principais medidas de proteção contra a doença causada pelo novo coronavírus e impactado drasticamente a reprodução da vida dos que dependem da venda de sua força de trabalho para sobreviver.

O presente artigo tem como objetivo trazer elementos introdutórios

³ Dados disponível em: <https://especiais.gazetadopovo.com.br/coronavirus/casos-no-mundo>. Acesso realizado em 20/04/2021.

acerca da situação do Brasil no contexto da pandemia, considerando que a crise estrutural que se aprofundou com a chegada daquela já estava colocada, reservadas suas particularidades temporais e históricas, se acentuando ainda mais no bojo do governo de extrema direita ultraconservador que ascendeu ao poder em janeiro de 2019. Pretende-se esboçar uma leitura crítica acerca de algumas das principais medidas governamentais implementadas no país no cenário pandêmico, sendo elas: Lei 13.982 de 02 de abril de 2020 (normatiza o programa de renda mínima emergencial); Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020 (estabelece o Programa Federativo de enfrentamento ao coronavírus); Lei 14.021 de 07 de julho de 2020 (institui medidas para prevenir a disseminação do novo coronavírus junto aos povos indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e comunidades tradicionais).

Portanto, busca-se problematizar, sumariamente, como essas normativas se constituíram no governo ultraconservador de Jair Messias Bolsonaro enquanto mecanismos que, contraditoriamente, aprofundaram as desigualdades econômicas, sociais e étnico/raciais existentes no país ao longo da pandemia causada pelo novo coronavírus. A metodologia adotada parte da teoria social crítica tendo como eixo nodal o método crítico dialético com a abordagem envolta pela pesquisa bibliográfica e documental que ocorreu no período compreendido de maio a setembro de 2020 com reatualizações de dados em abril de 2021. Realizou-se acesso às informações em base dados como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde (NOIS) do Departamento de Engenharia Industrial do Centro Técnico Científico da PUC-Rio (CTC/PUC-Rio), Departamento de Informática do Sistema único de Saúde (DATA-SUS), Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (DATA-PREV), Sistema de Cadastramento de Usuários do SUS (CAD-SUS), Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). A busca do material bibliográfico se deu através dos descritores: pandemia, Covid-19, saúde, auxílio emergencial. Tendo os resultados e discussão apresentados de forma descritiva neste artigo.

O projeto de destruição da proteção social no cenário de crise estrutural

A crise que se vivencia e que tem se aprofundado constantemente não é resultante da pandemia causada pela Covid-19 como colorem ideologicamente os neoliberais. Trata-se de um fenômeno mundializado e sistêmico que hoje apresenta limitações às quais o próprio siste-

ma não traz mais “soluções internas à dinâmica contraditória que ele mesmo produz” (HERRERA, 2015).

Como afirmou Chesnais (2010), tem-se uma crise estrutural fruto da longa onda de estagnação que se manifestou na segunda metade dos anos 1970⁴, ganhou coloridos específicos entre os anos de 1990 e 2000, levando os países centrais a investirem permanentemente em mecanismos para retomar e manter as estratégias de superlucros do capitalismo por todo o planeta (MANDEL, 1982). No Brasil, essas estratégias, orientadas pelas potências hegemônicas, se consolidaram, principalmente por meio dos incentivos à precarização e à flexibilização das relações de trabalho bem como pelo sucateamento de serviços e políticas públicas a partir do redimensionamento do fundo público para os interesses do grande capital com o protagonismo dos Estados.

O Estado neoliberal que se conforma no Brasil a partir dos anos de 1990, e se aprofunda com algumas particularidades nos anos 2000, atingindo seu apogeu no atual governo, se constitui enquanto garantidor das premissas burguesas no contexto de crise, responsabilizando a sociedade civil pelas demandas das classes subalternas enquanto gere a questão social pela via da política social compensatória, reeditando sua face de Estado penal ao criminalizar e encarcerar a pobreza e militarizar a vida cotidiana (BEHRING, 2009).

Nessas circunstâncias, as medidas governamentais formuladas como “mecanismos de prevenção, promoção e atenuação” dos problemas causados pela Covid-19 no Brasil, contraditória e legitimamente, aprofundam ainda mais o fosso da desigualdade social e étnico-racial já existente, e escancara a típica relação sócio-histórica brasileira entre centro x periferia, brancos(as) x negros(as)/indígenas, pobres x ricos⁵. Tem-se a “radicalização da questão social” acompa-

⁴ Essa crise sistêmica e mundializada é resultante da extrema financeirização do capitalismo contemporâneo em que uma série de desordens atingiu sucessivamente diferentes países que participam de uma mesma crise estrutural. Ela se alastra a partir de 1970 e agrava quantitativamente e qualitativamente depois de 2006, tendo sua evolução explosiva no segundo semestre de 2008, expandindo espacialmente a partir do centro do sistema para o mundo inteiro (HERRERA, 2015).

⁵ É sabido que o vírus (SARS-CoV-2) que causa a doença Covid-19 ataca todas as classes sociais, ou seja, todos os seres humanos. No entanto, ressalta-se que as classes sociais mais desprivilegiadas sofrem além da mortandade provocada pelo vírus, reflexos das situações oriundas ou agravadas no contexto pandêmico que assolam o mundo como: aumento da pobreza, fome, desemprego, dentre outras.

nhada pela destruição do sistema de proteção social, enquanto projeto que antecede à pandemia, mas que se efetiva drasticamente no governo Bolsonaro. Os exemplos maiores são: a aprovação da Emenda Constitucional 95/2016, a Reforma da Previdência Social e a flexibilização da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

É sobre a égide destas contrarreformas que a extrema direita se incumbiu de reelaborar e fortalecer o projeto neoliberal em curso desde a década de 1990, agora sob um viés político ultraconservador, sempre à custa das condições de vida dos trabalhadores(as), deixando-os(as) subjugados(as) cada vez mais à dinâmica do grande capital, principalmente do capital financeiro, a partir do seu domínio e imposição sobre o capital produtivo. Para Alves (2013), a centralidade do capital financeiro e seu domínio sobre o capital produtivo trouxe metamorfoses sociais ao mundo do trabalho, salientando a dimensão da barbárie social contida no processo de precarização do trabalho nas condições da crise estrutural do capital que afeta também a subjetividade do sujeito que vive do trabalho. A alienação do(a) trabalhador(a), a subsunção do seu tempo de vida pelo tempo de trabalho, o colocou sob o domínio da dinâmica e condição laboral do capital, em que “[...] a precarização do trabalho e a precarização do homem-que-trabalha implicam a abertura de uma tríplice crise da subjetividade humana: a crise da vida pessoal, crise de sociabilidade e crise de autorreferência pessoal” (ALVES, 2013, p.87).

A tríplice crise da subjetividade torna-se possível e bastante peculiar no país – e em toda a América Latina – devido à forma como a força de trabalho aqui é absorvida pelo capitalismo. Forma específica de absorção que se caracteriza, para Marini (1973), como a categoria “superexploração da força de trabalho” nas economias dependentes latino-americanas e que deve ser entendida como um conjunto de modalidades que implicam no incremento da taxa de mais-valia com o preço da força de trabalho situado abaixo do seu valor e o esgotamento prematuro da força físico-psíquica do(a) trabalhador(a); configurando o fundamento do capitalismo dependente junto da transferência de valor e a cisão entre as fases do ciclo do capital (LUCE, 2012). Segundo Marini (1973), a superexploração da força de trabalho é uma característica estruturante das economias dependentes latino-americanas.

O processo de reestruturação do capitalismo sob o arrimo de sua mundialização e da ofensiva neoliberal ratifica essa superexploração da força de trabalho através de um novo padrão de acumulação, qual seja, a acumulação flexível (HARVEY, 1992), que adquire múltiplas

determinações, dentre elas: a precariedade das relações capital-trabalho e o aumento do desemprego estrutural enquanto reflexos das profundas transformações societárias. A reestruturação do mercado de trabalho, dos processos de produção, dos padrões de consumo associados à ação estatal de retirada dos direitos sociais historicamente conquistados, abala as condições de vida dos trabalhadores e, conseqüentemente, sua organização política. Têm-se as condições objetivas nas quais os(as) trabalhadores(as) se veem obrigados(as) a procurar alternativas de trabalho das mais diversas formas possíveis (ANTUNES, 2009).

Essa crise do capitalismo global associada às políticas de austeridade fiscal, flexibilização e desregulamentação dos empregos nas condições da precarização estrutural do trabalho fez emergir uma nova camada social do proletariado tardio, qual seja, o “precariado” que é uma multidão da era do capitalismo pós-moderno constituída pela camada social de trabalhadores(as) jovens/adultos(as) altamente escolarizados, cultos e pobres que estão desempregados ou possuindo vínculos de trabalhos precários inseridos na nova precariedade salarial (ALVES, 2013).

Alinhada a tais transformações encontra-se a disseminação de ideologias como microempreendedorismo (pejotização, uberismo), que vendem a ideia da ascensão social pela condição patronal, ocultando a precarização das relações de trabalho e exploração por meio da qual transfere-se “para o trabalhador a administração de seu trabalho, dos custos e dos riscos, sem com isso perder o controle sobre sua produção” (ABÍLIO, 2017). Conformando o que Antunes (2018), denomina de “o privilégio da servidão”, em que a exploração da força de trabalho assume disfarçadamente a forma de trabalho desregulamentado e o mais-valor continua sendo apropriado crescentemente pelas empresas que agora estão totalmente livres da responsabilidade de garantia dos direitos mínimos trabalhistas.

Observa-se, portanto, que a pandemia afeta o Brasil num momento de crise sistêmica em que internamente tem-se arranjado todo um conjunto de contrarreformas. Os mais afetados como sempre são os(as) trabalhadores(as) e as camadas populares. Um de seus reflexos são os 40 milhões de trabalhadores(as) informais, segundo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020); em sua maioria mulheres e negras (os), o que demarca a divisão sexual e étnico/racial no bojo da superexploração dessa força de trabalho. Filiada à precariedade na forma de inserção no mercado de trabalho, quando se efetiva,

temos milhares de famílias sem nenhuma fonte de renda. Essas se veem carentes das condições mínimas para garantir sua subsistência e de sua família. A paralisação parcial das atividades produtivas, enquanto uma das medidas de prevenção ao novo coronavírus, refletiu no aumento em massa do desemprego, ao qual se agregaram as medidas governamentais que permitiram a suspensão temporária de contratos de trabalho e a diminuição dos salários. São desempregados e desposuídos⁶ que se encontram sem condições objetivas de sobreviver, o que tende a acirrar os conflitos no âmbito do Estado e na luta pela garantia da proteção social.

O Programa de renda mínima emergencial se consolida nessa correlação de forças entre as classes sociais no âmbito estatal. Tal Programa emerge atendendo a duas lógicas: à lógica dos trabalhadores, muitos dos quais encontram no auxílio emergencial a única maneira de sobreviver; e à lógica do capital financeiro, sobretudo dos Bancos, cuja rentabilidade corresponde e atende à nova dinâmica de precarização do trabalho.

Portanto, de um lado, o estabelecimento de uma renda mensal fixa durante a pandemia no Brasil expressa efetivamente o ganho de segmentos progressistas que conseguiram a aprovação de um projeto de renda mínima (R\$ 600,00), que permite aos brasileiros terem, durante o período de isolamento social, o mínimo do mínimo para sua subsistência, mas colocando no horizonte da proteção social a discussão acerca da renda mínima permanente enquanto política pública. De outro lado, tal projeto acaba sendo apropriado pela extrema direita brasileira, ideológica e politicamente, sob a falácia de que se importam com a “Nação”, promovendo ações de cunho político-paternalista enquanto projetam, em longo prazo, a efetiva destruição do sistema de proteção social, ao proporem suprimir os poucos recursos deste e, na contramão, instituir o que vem denominando de “Renda Brasil” cuja finalidade máxima é a tentativa de convencimento/alienação das camadas populares com políticas sociais compensatórias.

Pela morosidade para aprovação das medidas governamentais instituídas no contexto de pandemia, sua burocratização e disputas políticas e econômicas, evidencia-se o descaso histórico da classe dominante para com as vidas da população pobre, negra, indígena, quilom-

⁶ Estes compõem, segundo Florestan (1975), a massa de espoliados, condenados da terra. Sendo milhões de miseráveis que compõe aqueles que vivem “fora do sistema” estando dentro dele.

bola e dos povos tradicionais (JESUS; RODRIGUES, 2020). Os vetos realizados na Lei 14.021/2020, limitando a oferta de suprimentos básicos, como água e atendimento hospitalar na rede pública de saúde aos povos indígenas, trazem à baila uma questão que tem sido muito colocada a partir das análises de Mbembe (2016)⁷, acerca do gerenciamento da morte pelo Estado. Para Mbembe (2016), o Estado, em condições sociais e políticas específicas, autoafirma no direito de decidir acerca de quem vive e quem morre em seu território. A morte neste caso constitui-se como política de Estado⁸, espaço institucional que se utiliza dos mecanismos técnicos e burocráticos para legitimar maneiras sutis e socialmente aceitáveis de matar aqueles que nomeiam como “inimigos” ou descartáveis para o sistema.

A demora em liberar a renda mínima, em socializar recursos aos Estados e Municípios para se equiparem, em suprir as demandas na área da saúde para maior abrangência nos atendimentos, em munir equipamentos às comunidades indígenas e povos tradicionais, já apontam nas pesquisas científicas (como a desenvolvida pela NT11, NOIS, CTC/PUC-RIO, 2020)⁹ quem mais tem morrido pelo novo coronavírus e pela não ação do Estado brasileiro: trabalhadores (as) negros (as), pardos (as) e pobres, entre 50 e 60 anos, sem curso superior.

Vivencia-se no país, além da pandemia, uma completa falência do sistema de proteção social¹⁰ e um ataque aos direitos humanos; o que tem custado a vida das camadas pobres da população. Não se trata apenas de uma questão de riqueza e pobreza, é também, e de maneira bastante literal, uma questão de vida e morte – tanto no que diz res-

⁷ Para tanto ver MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. 3.ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

⁸ Não se desenvolve aqui a discussão acerca da morte como uma “contratendência do capital”. Mas entende-se que pensar a morte como política de Estado implica aprender as dimensões políticas e econômicas deste processo. Trata-se de uma questão a ser desenvolvida em estudos futuros.

⁹ Disponível em: <http://www.ctc.puc-rio.br/diferencas-sociais-confirmam-que-pretos-e-pardos-morrem-mais-de-covid-19-do-que-brancos-segundo-nt11-do-nois/>. Acesso em: 25/07/2020.

¹⁰ Este é atravessado por tensionamentos oriundos da luta de classes. A proteção social brasileira é uma conquista da classe trabalhadora e como tal, é um campo permeado por intensas lutas. De um lado o Estado fragmenta e precariza as políticas, desviando fundo público para o capital e reduzindo ao mínimo as condições de sobrevivência e resistência dos trabalhadores. De outro, os trabalhadores e suas organizações lutam para conquistarem e manterem seus direitos.

peito à coerção – com o uso excessivo do aparato policial e militar¹¹ – quanto no que diz respeito à pandemia do novo coronavírus, à medida que o Estado aprofunda a militarização do cotidiano destruindo massiva e sistematicamente os instrumentos de proteção social.

O “mito” por trás das (des)medidas governamentais brasileiras acionadas no contexto da pandemia

As relações de produção capitalistas inviabilizam a priorização da vida. A pandemia mundial do novo coronavírus abalou as estruturas do imperialismo, aprofundando sua crise sistêmica e escancarando suas iniquidades. Na periferia do sistema fundada pelo capitalismo de tipo dependente¹² e carregado pela sombra da escravidão como fenômeno constitutivo de sua base sócio-histórica, os esforços dos arautos da economia tendem a conduzir aos portões do Hades uma gama de “novos escravos” imersos sob a roupagem do assalariamento e “empreendedorismo”.

No Brasil, a tragédia anunciada ao colapso do sistema de proteção social brasileiro, que vinha sendo sucateado com reduções de investimentos e propostas de privatizações e terceirização desde meados da década de 1990, se escancarou com o colorido reacionário e ultra-conservador dos Governos de Michel Temer e de Jair Bolsonaro em que conseguiram consolidar em três anos a maior retirada de direitos sociais na história do país, alinhado aos interesses imperialistas e dominantes.

A extrema direita, desde o anúncio da pandemia como um fenômeno mundial pela Organização Mundial da Saúde, ofereceu parcas medidas econômicas e políticas voltadas para a sobrevivência da população. As políticas compensatórias que se efetivam passam por uma ampla discussão no bojo de conflitos abertos no interior da extrema direita e as medidas econômicas e políticas que emergem nesse contexto como respostas sob o emblema de “mitigar as dificuldades financeiras do país e financiar ações de enfrentamento da Covid-19”, ao

¹¹ Conferir a análise de Zizek em “Morte no paraíso: violência policial, pandemia e o crime do capital.” Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2020/06/01/zizek-morte-no-paraíso-violencia-policial-pandemia-e-o-crime-do-capital/>. Acesso em: 20/04/2021.

¹² Para tanto, consultar Florestan Fernandes em *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

fim e ao cabo, escancaram que em terras brasileiras retirar o direito à vida dos(as) pobres, negros(as), índios(as) e povos tradicionais é um projeto antigo e perfeitamente reatualizável pelos “donos do poder” ao se sentirem afetados.

Apesar de o estado de emergência pública de caráter mundial ter sido declarado em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial da Saúde (OMS), tendo o Brasil já anunciado seu primeiro caso em 26 de fevereiro de 2020 e sua primeira morte em 17 de março de 2020, as medidas econômicas e políticas só começaram a serem tomadas no país a partir de abril de 2020. Desde então, executaram a regulamentação de medidas de proteção e isolamento através do Ministério da Saúde (à época sobre direção de Luiz Henrique Mandetta), seguido da “salvação” das grandes empresas, para então iniciarem a custosa sanção da renda mínima emergencial (Lei 13.982/2020), da Lei 173/2020 – editada com o objetivo de instituir uma espécie de regime fiscal provisório para enfrentamento à pandemia do novo coronavírus – e a regulamentação da Lei 14.021/2020; para o atendimento às comunidades indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais.

A regulamentação destas legislações e sua efetivação ocorreram por meio de muitas disputas no âmbito dos três poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) e da extrema direita política do país, mas principalmente a partir da luta e mobilização dos movimentos sociais, das camadas populares e dos(as) trabalhadores(as), ainda que de forma isolada e fragmentada. No entanto, apesar dessas disputas e de seu aprofundamento na atual conjuntura, observa-se que as respostas da extrema direita para enfrentamento da pandemia são parcas e racionalizadas para a sobrevivência do capitalismo dependente em detrimento da vida dos(as) trabalhadores(as) e dos(as) subalternos(as), sob três dimensões singulares, mas interligadas: a) dimensão econômica; b) dimensão sócio-política c) dimensão sanitária e; d) dimensão político-cultural.

Do ponto de vista econômico, as medidas executadas deixaram o Ministro da Economia, Paulo Guedes, em maus lençóis. Afinal, como um Estado quebrado conseguiu “salvar” as empresas, garantir uma “renda mínima” e ainda dar uma mãozona aos Bancos e ao mercado como um todo? O ministro preferiu as “luzes da ribalta” a responder.

Desde o início da pandemia o que se tem observado é que o Estado brasileiro não só não está “quebrado”, como tem condições financeiras de garantir a proteção social enquanto direito para toda população, durante as restrições de mobilidade impostas em âmbito interna-

cional e para além deste período, de modo permanente. Mas não o faz. Por quê? Porque não faz parte da agenda neoliberal e tão pouco da vontade da classe dominante imperialista e brasileira. Mesmo num contexto atípico como o atual o fazem pela disputa acirrada e muito parcamente. É só observar os pesos e as medidas usadas hodiernamente; em meio à pandemia, o executivo propôs conceder como renda mínima emergencial o ínfimo valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensal. Foi na Câmara dos Deputados, em meio a acirradas disputas, que se elevou a proposta para R\$600,00 (seiscentos reais), valor muito abaixo do montante necessário para sobreviver no Brasil¹³.

O governo federal começou a pagar o auxílio emergencial em abril de 2020. A princípio, o benefício foi dividido em cinco parcelas de R\$ 600 (seiscentos reais) cada, sendo o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para mães chefes de família. Tal valor foi pago para a maioria dos beneficiários até agosto de 2020, sendo estendido até 31 de dezembro, por meio da Medida Provisória (MP) 1000/2020, mas com valor das parcelas reduzido para R\$ 300 (trezentos reais) e R\$ 600,00 (seiscentos reais) para as mães chefes de família. Hoje, o valor em vigor é de apenas R\$150,00 (cento e cinquenta) mensal e R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco) para mães chefes de família, conforme Medida Provisória (MP) 1.039/2021

Tal benefício segue sob o viés da ajuda e não no patamar do “direito”, sendo conclamado pelo jeito de se fazer “política no Brasil” reatualizando o clientelismo ao relacionar o benefício às condições eleitorais. O fato é que este caráter de “ajuda” tão exaltado camuflou as medidas que a extrema direita executou para os Bancos, por exemplo. Estes receberam nada menos que a ordem de R\$1,2 trilhão¹⁴, como medidas econômicas que facilitaram e flexibilizaram transações bancárias. Pois é, eis o “capitalismo ultraliberal”. O valor repassado aos bancos permitiria garantir a renda mínima para cerca de 2 bilhões de pessoas durante a pandemia. Ou seja, quase dez vezes o número da

¹³ O salário mínimo nominal no Brasil hoje corresponde ao valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). Segundo o DIEESE o salário mínimo necessário ao brasileiro para manter-se deveria ser de R\$ 4.595,60. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>. Acesso em: 20/04/2021.

¹⁴ Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2020/03/24/internas_economia,836224/pacote-anunciado-pelo-governo-deve-liberar-r-1-2-trilhao-aos-bancos.shtml. Acesso em 27/08/2020.

população brasileira, mantendo-se o valor mínimo de R\$600,00 (seiscentos reais).

Ainda com relação à dimensão econômica, não foi realizado o repasse imediato de recursos às pequenas e médias empresas, que ficaram desassistidas por um longo período, muitas delas responsáveis pela produção de insumos necessários para a prevenção da Covid-19 e por um grande número de postos de trabalho. Assim, como os repasses previstos para os Estados e Municípios, que foram cobrados pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 22 de julho de 2020, exigindo ao Executivo a realização do repasse do orçamento emergencial para mitigação dos impactos da Covid-19. A declaração do TCU foi de que o Governo Federal havia gasto apenas 29% da verba prevista desde o início da pandemia. Em 25 de julho de 2020, quando o Brasil atingiu a marca dos 51.971 mortos, somente 11,4¹⁵ bilhões haviam sido gastos. E ainda assim, os valores desses repasses eram melhores do que os deste ano de 2021, em que o gasto com o combate do coronavírus é 12 vezes menor em relação à média de gasto em 2020.

O Poder Executivo despendeu até o último dia 10 de abril de 2021, o montante de 157 milhões por dia para combate à pandemia, sendo que em 2020 o valor diário chegou ao teto de 1,892 bilhão¹⁶. Toda essa lentidão na execução das ações econômicas teve e têm implicações diretas na prevenção à Covid-19, que tem aumentado alarmantemente em número de mortes e contaminações no país, mesmo com a execução do plano Nacional de Imunização, bastante atrasado devido principalmente ao negacionismo do então Presidente Jair Bolsonaro, que colocou em xeque a eficácia da ciência e vacinas até então desenvolvidas, apesar destas possuírem eficácia comprovada contra a Covid-19.

Com relação à segunda dimensão, qual seja, a sócio-política, as medidas do atual governo apontam três desafios: o primeiro relacionado aos conflitos entre os poderes Legislativo, Judiciário e Executivo,

¹⁵ Até o dia 15 de agosto de 2020, o Ministério da Saúde informou que a previsão era de repasses na ordem de R\$ 41,7 bilhões direcionados para ações contra a Covid-19. Desse montante somente R\$ 17, 9 milhões foram executados, ou seja, 42% do previsto. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/brasil/governo-federal-executou-menos-da-metade-dos-recursos-para-a-covid-19-1.2372460>. Acesso em: 15/08/2020.

¹⁶ Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/04/12/nos-primeiros-100-dias-do-ano-governo-gasta-12-vezes-menos-com-pandemia>. Acesso em 20/04/2021.

como se vê na disputa política e econômica atual; o segundo diz respeito aos possíveis crimes cometidos pela família Bolsonaro e seu impacto em todas as dimensões da vida política nacional¹⁷; e a terceira se refere às contrarreformas e às novas e velhas denúncias de corrupção generalizada que impactam diretamente a sobrevivência dos(as) trabalhadores(as) e sua organização, formação e mobilização enquanto classe, na busca de estratégias e táticas progressistas diante da barbárie social instituída, com tendência a aprofundar-se no pós-pandemia. Essas dimensões supracitadas trazem desafios que não há como desenvolver em sua completude no presente artigo, cabendo apenas alguns destaques essenciais.

Destaca-se que no jogo de legitimidade de poder, quem vem perdendo desmedidamente, não sem resistência, são os(as) trabalhadores (as). Por trabalhadores(as), entende-se todos aqueles(as) que não detêm os meios de prover sua existência e precisam estabelecer através do mundo do trabalho relações de venda de sua força de trabalho, seja formal ou não. Estes, no Brasil, não são uma massa homogênea, nem são dotados de uma consciência política de classe. Tem-se um coletivo diverso, fragmentado, dinâmico, hierárquico entre si, que vivencia a reificação da vida e seu estranhamento cotidiano em todas as dimensões e cujas fissuras a extrema direita tem ocupado consciente e alinhadamente, transformando-a por meio da alienação no horizonte imediato e mediato, em fonte de apoio às suas medidas e ações reacionárias.

De acordo com o IBGE (PAND Contínua-IBGE)¹⁸, três meses após o início da pandemia, o Brasil chegou à marca de 12,7 milhões de pessoas desempregadas, das quais 5,8 milhões eram trabalhadores(as) informais. Foram fechados 7,8 milhões de postos de trabalho, sendo que 2,1 milhões trabalhavam por conta própria. Tinha-se até então em postos de trabalho 85,9 milhões de brasileiros, dos quais apenas 31,1 milhões possuíam carteira de trabalho assinada. Pela primeira vez na história do país, menos da metade da população apta a trabalhar está ativa. No trimestre findado em janeiro de 2021, a taxa de desemprego atingiu 14,3 milhões de pessoas. Isso significa que em um ano de pan-

¹⁷ Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/06/24/quanto-mais-se-investiga-a-familia-bolsonaro-maior-a-podridao>. Acesso em 20/08/2020.

¹⁸ Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/>. Acesso em: 26/07/2020.

demia o número de desempregos atingiu a 2,4 milhões de brasileiros¹⁹. Portanto, falar em classe trabalhadora e consciência de classe na realidade social brasileira, exige analisar e entender como a peculiar formação sócio-histórica do capitalismo dependente, nos marcos do neoliberalismo e avanço da extrema direita contemporâneos, impactam esses sujeitos, sua formação, consciência, ideologia e sentido de vida coletiva num contexto tão duro.

No Brasil, a desigualdade estrutural tem sido letal na periferia do país, em que os mais afetados pela Covid-19 são os(as) trabalhadores(as) negros(as), pardos(as), com menor escolaridade. Estes morrem 3,8 vezes mais ao contrair o vírus que uma pessoa branca de nível superior (NT11, NOIS, CTC/PUC-RIO, 2020). Fala-se, portanto, que a pandemia apresenta um recorte econômico, social e racial. É irrefutável o racismo estrutural²⁰, presente na sociedade, decorrente da própria estrutura social, em que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e familiares que estão impregnadas no seio social do país.

Quando 14,2% da população está desempregada e carece de proteção ampla, taxar as grandes fortunas deveria ser pressuposto econômico para a garantia de uma renda mínima digna, que permitisse à população o isolamento social com condições de satisfazer suas necessidades. Segundo dados do IBGE²¹, 43% dos domicílios brasileiros receberam algum tipo de auxílio emergencial do governo, com um valor médio de R\$ 881,00 (oitocentos e oitenta e um reais) por domicílio. Sendo que no Norte e Nordeste este percentual chegou a 60% e 58,9% dos domicílios, respectivamente. Num território de dimensões continentais, com níveis de desigualdade econômica, social e étnico/racial exponenciais e uma extrema direita apática à realidade nacional, morrem da Covid-19, 55% de pessoas pretas, pardas, pobres, sem escolaridade de nível superior, entre 50 e 60 anos. Morrem os povos das comunidades tradicionais e os povos indígenas que vivenciam duplo ataque: ao seu meio de sobrevivência (o meio ambiente) e à sua vida diretamente, pelas “campanhas” do grande agronegócio e pela

¹⁹ Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/03/31/desemprego-fica-em-142percent-no-trimestre-terminado-em-janeiro-aponta-ibge.ghtml>. Acesso em 20/04/2021.

²⁰ Vide ALMEIDA, Silvio. O que é Racismo Estrutural. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

²¹ Disponível em: <https://covid19.ibge.gov.br/pnad-covid/>. Acesso em: 26/07/2020.

omissão do Estado, ao não garantir os insumos básicos para mitigar os efeitos da Covid-19 em seu espaço natural, respeitando sua individualidade cultural e social.

Articulada às dimensões apresentadas, tem-se a dimensão sanitária, a partir da qual chama-se a observar que, da população nacional atual, mais de 200 milhões de pessoas dependem do Sistema Único de Saúde (SUS), que se encontra sucateado e enfraquecido pelo estímulo à iniciativa privada no âmbito da política de saúde, sendo que 80%²² dessa população depende exclusivamente do atendimento público em caso de necessidade. Presencia-se, portanto, o colapso²³ do Sistema Único de Saúde brasileiro que vem padecendo de recursos desde a Emenda Constitucional 95/2017, que levou o SUS a perder mais de 20 bilhões do seu orçamento federal, sendo que em 20 anos, estima-se chegar à casa dos 743 bilhões de acordo com o IPEA²⁴ (2017). Assim, vislumbra-se a derrocada crescente e trágica, do maior sistema público de saúde do mundo, que conta com serviços gratuitos de forma universal. Sendo também o maior programa de imunização do mundo, com mais 300 milhões de doses de vacinas aplicadas a população anualmente, de acordo com Ministério da Saúde.

O subfinanciamento reflete, neste contexto de pandemia, nos baixos investimentos em infraestrutura, número insuficiente e precário de equipamentos e profissionais associados ao enfrentamento da Covid-19. O que colapsa ainda mais o já debilitado sistema de saúde público e dificulta assistência clínica aos casos mais graves da Covid-19, devido à falta de leitos de terapia intensiva e equipamentos de suporte ventilatório. Associa-se a isso, o fato dos pequenos municípios não contarem com a cobertura do nível da Alta Complexidade do SUS. Não podendo, assim, ofertar atendimento aos pacientes mais graves que são deslocados para outros municípios que não possuem capacidade de atender suas próprias demandas internas. O reflexo de

²² Disponível em: <https://mst.org.br/2020/03/20/10-razoes-para-defender-o-sus/> Acesso em: 26/07/2020. O exemplo mais bárbaro desta proposta está no Decreto 10.530/2020, que previa a privatização da “Atenção Primária”. O Decreto foi revogado após a mobilização nacional de vários segmentos sociais.

²³ Cabe destacar, que é o SUS que neste contexto pandêmico, mesmo com todo sucateamento, que tem permitido o enfrentamento das consequências da Covid-19 evitando um número ainda maior de mortes. Esse é um reflexo da luta de classes, da resistência por um sistema público de saúde.

²⁴ Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/imagens/stories/pdfs/notatecnica/160920nt28dsos.pdf>.

tamanho sucateamento da política pública de saúde, ganha um colorido ainda mais preocupante, pelo fato de o atual Presidente da República conceber a pandemia como uma “gripezinha” e não apoiar o isolamento social, afirmando que tais medidas “afetam a economia e a vida dos trabalhadores”. Além de apoiar o uso de medicamentos não comprovados cientificamente e o descaso quanto a produção das vacinas, que resultou em desacordos e demora na aquisição dos imunizantes e materiais, como seringas e agulhas. Tais ações ou omissões, geraram atrasos no início do processo de imunização da população, o que vem causando conflitos e divergências, cujas consequências percebe-se na instabilidade do Ministério da Saúde e suas ações desde fevereiro de 2020.

Esses fatores encaminham para se pensar a quarta dimensão mencionada, qual seja, político-cultural, que está intimamente articulada às demais. Com relação a essa dimensão cabe mencionar que à medida que a pandemia se alastrou pelo país gerou uma maior preocupação e desconforto aos setores políticos brasileiros. Isso porque o país se encontrava às vésperas das eleições municipais (ocorridas em outubro/novembro de 2020), estabelecendo uma pressão para a corrida pelo já conhecido “voto de cabresto”, em que se presenciou a cultura coronelista e patrimonialista - velhas conhecidas da política brasileira fundindo-se ao colapso da pandemia e criando um novo monstro no “folclore brasileiro”. A situação de calamidade pública levou à flexibilização de obrigatoriedades administrativas como o ato licitatório que ficou suspenso, permitindo a brecha para fraudes e corrupções contratuais entre o público e o privado. Investigações²⁵ apontaram fraudes em contratos e desvios de verbas na construção de hospitais de campanhas e aquisições de equipamentos e insumos da área da saúde para tratamento da Covid-19.

A cultura política brasileira, com traços fortes de favoritismo e clientelismo, coloca em um momento de pandemia, um fosso ainda mais profundo entre os “que tem acesso” e os “sem acesso. Demarcando quem vive e quem morre, realizando um darwinismo social perpassado pelo patrimonialismo cultural. Tem-se como exemplo, o auxílio

²⁵ Pode-se tomar como exemplo a operação Seródio da Polícia Federal que apura desvios de verbas públicas destinadas ao combate da COVID-19 em Sergipe. Disponível em: <http://www.pf.gov.br/imprensa/noticias/2020/07-noticias-de-julho-de-2020/operacao-serodio-apura-desvios-de-verbas-publicas-destinadas-ao-combate-da-covid-19-em-sergipe>. Acesso: 04/09/2020.

emergencial (instituído pela Lei 13.982/2020), que na verdade é um benéfico eventual da política de Assistência Social inscrito na Lei Orgânica de Assistência Social. Essa prevê o benefício e sua extensão enquanto um direito em situações de calamidade pública e que foi transmutado de forma “paternalista”, cooptativa e alienante pelo governo para aparentar um caráter de “ajuda” aos trabalhadores, pobres e miseráveis durante a crise. Ora, em um país que possui 27 milhões de pessoas vivendo em condições de extrema pobreza²⁶ e mais de 6.706 milhões na pobreza (IBGE, 2020), angariar popularidade e estabelecer um conformismo em detrimento de um direito, torna-se a cara da extrema direita brasileira. A “ideologia do favor” representa uma manifestação cultural da ideologia dominante, que se reatualiza no presente, com tendências políticas e socioculturais despolitizantes e cria uma postura de conformismo e subserviência favorável à lógica vigente.

Assim, cabe notar porque mesmo em meio à pandemia, correndo risco de morte, muitos trabalhadores apoiaram o retorno ao trabalho. Outro aspecto é o apelo à solidariedade, neste ponto, refere-se não à solidariedade de classe, mas à perspectiva da ajuda, da caridade a partir da refilantropização da questão social, retirando essa da esfera do Estado e jogando sua responsabilidade para a sociedade civil. Compreender as forças sociais que se colocam no cenário da história implica, também, uma compreensão de que nesse processo não se pode levar em conta apenas elementos objetivos, mas também os elementos subjetivos, pois, a hegemonia “é algo que opera não apenas sobre a estrutura econômica e sobre a organização política da sociedade, mas também sobre o modo de pensar, sobre as orientações ideológicas e sobre os modos de conhecer” (GRUPPI, 1978, p.5).

Destarte, as dimensões tratadas neste trabalho, quais sejam, econômica, sócio-política, sanitária e político-cultural são atravessadas pelo princípio da totalidade que as interligam, considerando suas particularidades. A política é uma esfera mediadora entre a produção material e a reprodução da vida humana, como coloca Gramsci (2007). Portanto, as medidas governamentais adotadas pelo governo para enfrentamento da Covid-19 possuem um cunho intencional, em um jogo de correlação de forças para manutenção da hegemonia burguesa e

²⁶ Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2021/01/4903766-pobreza-extrema-no-brasil-e-maior-em-janeiro-do-que-no-comeco-da-decada-passada.html>. Acesso: 20/04/2021.

seus interesses de classe em detrimento da vida de tantos brasileiros que tem sido vencido por duas guerras: uma contra a pandemia causada pelo coronavírus e outra contra o genocídio inescrupuloso de um governo apático ao seu povo e nação.

Considerações finais

Observa-se que a crise estrutural e sistêmica vivenciada associa-se à explosão da pandemia pelo novo coronavírus e gera impactos profundos na vida dos que dependem do trabalho para sobreviver. Além dos altos índices de mortalidade em nível global, presencia-se o crescimento vertiginoso da miserabilidade e empobrecimento dos trabalhadores, inicia-se o ano de 2021 com mais miseráveis que há uma década. As tendências destrutivas dessa era de alienação, coisificação, de opressão de gênero, raça, classe, sexos, segregação urbana e rural, intensificação da exploração e superexploração do trabalho, destruição da vida e natureza, encontraram solo favorável e fértil, impulsionadas pela expansão e reprodução do capital cunhando seu processo de valorização e desvalorização da vida impactando diretamente nos direitos e dignidade da vida humana.

O Brasil no contexto da pandemia é a prova mais concreta de que na periferia do capitalismo os Estados ultraconservadores têm ditado quem morre e quem vive, à medida que a desigualdade econômica, social e étnico/racial historicamente constituídas são aprofundadas, exponencialmente por suas ações governamentais. “O rei está nu” e não se quer ver, parafraseando Hans Christian Andersen.

As dimensões das medidas econômicas, político-culturais e sanitárias encampadas pelo governo brasileiro no enfrentamento da pandemia e minimamente esboçadas neste trabalho, trazem resultados/consequências da tragédia e desumanidade anunciada com que a questão vem sendo enfrentada e tratada. A falta de uma diretriz única, atrasos e equívocos, levam a uma série sucessiva de erros que culminam em Estados e Municípios agindo de forma isolada e fragmentada, face ao descalabro da contaminação pelo novo coronavírus, comprometendo o direito à saúde e à vida das camadas populares, sobretudo no contexto de execução do Plano Nacional de Imunização que segue a passos lentos.

Os esforços e apelos à solidariedade cristã, cuja máxima reside na afirmativa de que “todos estamos juntos no mesmo barco”, escancararam que apenas alguns possuem um lugar a bordo, enquanto a grande

maioria segue se afogando, sem nada para se apoiar e se salvar, pois a Covid-19 tem se espalhado pelo país nas periferias com um corte explícito de classe social, gênero e raça.

A pandemia não é, portanto, um fenômeno exclusivamente natural, não estando desconectada do sistema metabólico do capital, pois seu *modus operandi* se desenvolve tendo como base, a destruição da força humana de trabalho e da natureza o que pode ser letal à existência da vida no planeta.

Em mais de um ano de pandemia sem nenhuma medida eficaz e centralizada na luta contra o coronavírus, em meio ao maior colapso sanitário e hospitalar e em uma segunda onda de contaminação, o Brasil vem batendo recordes de mortes chegando à marca de 3.780 óbitos diário²⁷. A catástrofe que assola o país é enorme, elementos aqui evidenciados apontam para reflexões que levam a apreender que a crise econômica agravada com a crise sanitária e política/cultural brasileira intensificam os níveis de superexploração do trabalho, redimensionam e reatualizam medidas conservadoras de desproteção social mistificadas pelo viés do empreendedorismo e voluntarismo lançando milhares ao extermínio pela fome ou pela doença.

O horizonte a ser vislumbrado perpassa por possíveis caminhos, ou pela luta social e impeachment ou pela negação e apática desolação em assistir à morte de um povo.

Referências

ABÍLIO, Ludmila. **Uberização do trabalho: A subsunção real da viração**. Site Passapalavra/ Blog da Boitempo, 2017.

ALVES, Giovanni. **Dimensões da Precarização do Trabalho**: Ensaios de Sociologia do Trabalho. Bauru: Canal 6, 2013.

ANTUNES, Ricardo. **Coronavírus: o trabalho sob fogo cruzado**. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2018.

²⁷ Dados do dia 30 de março de 2021. Disponível em: <https://covid.saude.gov.br>. Acesso em: 20/04/2021.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. -2 ed.- São Paulo: Boitempo, 2009.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política social no capitalismo tardio**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2002.

BEHRING, Elaine Rossetti et al. **Política Social no Capitalismo**: tendências contemporâneas. 2ed. – São Paulo: Cortez, 2009.

CORBIN, Jane. Covid: o que Brasil pode aprender com países que reagiram bem à pandemia. **Site BBC, 2021**.

FERNANDES, Florestan. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

HARVEY, David. **Condições pós-moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

HERRERA, Rémy. **O capital fictício no centro da crise**. In: GOMES, Helder. **Especulação e lucros Fictícios: Formas Parasitárias da acumulação contemporânea**. São Paulo: Outras expressões, 2015, p. 7-12.

GRAMSCI, Antônio. **Cadernos do Cárcere**. - 2º ed. vol. 4. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2007.

GRUPPI, L. **O conceito de Hegemonia em Gramsci**. Rio de Janeiro: Graal, 1978.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1993.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **A questão Social no capitalismo**. Temporalis, Brasília, 2 ed. Ano. 2, n.3, p. 9-31, jan./jul. 2001.

JESUS, Amanda S.; RODRIGUES, Sandra. **Crise e Barbárie Social: o caráter das medidas governamentais brasileiras no contexto de pandemia**. Revista La Roca, Argentina, nº07, p.407-422, 2020.

LUCE, Mathias Seibel. **A Superexploração da força de Trabalho no Brasil**. Revista Soc. Bras. Economia Política, São Paulo, nº 32, p. 119-141, 2012.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3.ed. São Paulo:n-1 edições, 2018.

MANDEL, Ernest. Capitalismo Tardio. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARINI, R. M. **Dialéctica de la dependencia**. México: Era, 1973.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e assistência social**. São Paulo: Cortez, 2006.

AS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E O PAPEL OCUPACIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL

THE HOST INSTITUTIONS FOR CHILDREN AND ADOLESCENTS AND THE OCCUPATIONAL ROLE OF THE SOCIAL WORKER

*Isabela Lara e Silva¹¹
Maria Luiza Faustino²
Lilian Fernanda Silva³*

RESUMO

O presente artigo é resultado do estudo em que dispomos quanto o processo histórico das instituições de acolhimento para crianças e adolescentes por meio de uma breve linha do tempo, perpassando a criação das instituições, legislações e a consolidação dos direitos sociais e das crianças e adolescentes; das políticas públicas destinadas a este público e a atuação profissional do assistente social neste âmbito. Para o desenvolvimento deste trabalho, realizamos pesquisa bibliográfica, a fim de responder o problema de pesquisa: “Qual o papel do assistente social nas instituições de acolhimento para crianças e adolescentes?” Partindo deste questionamento, faremos um breve resgate histórico conforme citado anteriormente. Concluimos que, o trabalho

¹ Discente do Curso de Serviço Social – UEMG Divinópolis

² Discente do Curso de Serviço Social – UEMG Divinópolis

³ Assistente Social, graduada pela Fundação Educacional de Divinópolis (2011). Especialista em Saúde do Adolescente pelo Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente, da Universidade Federal de São João Del Rei - Campus CCO. Docente na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG Divinópolis.

dos assistentes sociais nestas instituições é de extrema importância, visto a atuação do mesmo no fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e no desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Palavras Chaves: Criança, Adolescente, Assistente Social, Instituições de Acolhimento.

ABSTRACT

This article is the result of the study that we have available to the historical process of the host institutions for children and adolescents through a brief timeline, going through the creation of the institutions until the consolidation of social and children and adolescents' rights; public policies distilled to this public and the professional performance of the social worker in this area. For the development of this work, we carried out bibliographic research, in order to answer the research problem: "What is the role of the social worker in the host institutions for children and adolescents?" Based on this questioning, we will make a brief historical review as previously mentioned. We conclude that, the work of social workers make institutions is of extreme importance, given the role it plays in strengthening family bonds, relevant and without developing users' autonomy.

Keywords: Child, Adolescent, Social Worker, Host Institutions.

1 INTRODUÇÃO

O caminho histórico que as Instituições de Acolhimento para Crianças e Adolescentes percorreram, tiveram seu cerne no Brasil Colonial, e as mesmas foram utilizadas pelo Estado como um instrumento para conter as urgências das questões sociais. A partir deste período, perpassando também pelo Brasil Império as crianças, sejam elas abandonadas pela situação de pobreza ou por ser fruto de adultério, eram colocadas à Roda dos Expostos, um modelo de abrigo que perdurou até o Brasil República. Nestes períodos, as crianças e adolescentes como um todo, em destaque as que se encontravam em vulnerabilidade social, não eram vistos enquanto sujeitos de direitos, mesmo com a Criação dos Códigos de Menores de 1927 e 1979 (OSTERNE, 1986; MACHADO, 1999; RIZZINI, 2004).

Somente em meados da década de 1980, momento em que o sistema ditatorial se encontrava em declínio, devido as questões econômicas, como também ao surgimento das organizações sociais, como os movimentos sindicais, sociais e populacionais. Logo, estes movimentos,

perceberam o descaso governamental quando se tratava de direitos sociais, e que, as crianças e adolescentes encontravam-se desamparados sem proteção integral e políticas públicas em vigência para esta parcela. Inicia-se então, movimentos de luta e reivindicação. Como fruto destas demasiadas lutas, promulgou em 1988, a Constituição Federal que dispunha quanto aos direitos e deveres do cidadão brasileiro, a mesma, ficou conhecida como “constituição cidadã” (PEREIRA, 2011).

Dois anos após a promulgação da Constituição Federal 1988, como resultado de luta coletiva realizada pelos movimentos pró infância que reivindicavam direitos sociais e de proteção , foi promulgado em 1990, o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), que adotava a Doutrina da Proteção Integral, e definia que crianças e adolescentes deviam ser reconhecidos como e enquanto pessoas em desenvolvimento, sujeitos de direitos e deveres e de proteção integral (DIAS *et al*, 2007).

Sendo assim, O ECA constituiu e constitui uma inovadora legislação, por dizer quanto a mudança dos Código de Menores(1927-1979), ao qual era pautado na Doutrina da Situação Irregular e seus princípios tinham um arcabouço de medidas assistenciais as crianças que se encontravam em situação irregular, crianças essas que eram consideradas assim, por serem abandonadas, órfãs e que se encontravam em vulnerabilidade social (DIAS *et al*, 2007).

Logo, o Estatuto da Criança e Adolescente, garante as mesmas, sem distinção, seus direitos e deveres, direitos esses, que estão dispostos em seus artigos e alíneas, dizem respeito aos âmbitos da saúde, educação, adoção, tutela entre outros. Nesta lei, o Estado, a família e a sociedade são responsabilizadas quanto à garantia do que foi disposto em seus artigos e o que tange a proteção da população infanto juvenil (BRASIL,1990; DIAS *et al*, 2007).

Juntamente com o Estatuto da Criança e Adolescente, foram criados os Conselhos e Fundos dos Direitos da Criança e Adolescente nos âmbitos municipais, estaduais e nacionais, e o Conselho Tutelar, na esfera municipal. Em conjunto com estes órgãos, as gestões vigentes trabalham juntas nas elaborações de Políticas Públicas voltadas a este público, buscando sempre a concretização dos direitos sociais dos mesmos. E incluso neste contexto dos direitos das crianças e adolescentes, está presente na ECA, o acolhimento institucional de crianças e adolescentes que é um modelo de proteção construído historicamente que ainda se mantém na sociedade e nas políticas públicas em geral (BENEVIDES, *et al*,2014).

O principal objetivo em abordar este tema se deu pela curiosidade de ambas discentes em saber qual o papel do assistente social nas instituições de acolhimento para crianças e adolescentes, uma vez que a abordagem quanto a este assunto é pouco explorada na trajetória acadêmica.

Por meio de uma pesquisa bibliográfica, organizamos este trabalho em três tópicos, o primeiro traz uma breve contextualização histórica do processo de criação das Instituições de Acolhimento para Crianças e Adolescentes até a concretização dos direitos da criança e do adolescente, o segundo explana quanto às Políticas Públicas destinadas a este público, e o terceiro discorre sobre o que foi nosso ponto de partida para este trabalho: o papel ocupacional do assistente social neste âmbito e como se dá a atuação do mesmo frente às políticas de proteção à criança e adolescente.

Para tal, permitindo uma aproximação com o tema e com as legislações pertinentes, busca-se com este trabalho, enquanto futuras assistentes sociais, continuar na luta intransigente dos direitos, em especial das crianças e adolescentes, para efetivação do ECA na garantia dos direitos destes, institucionalizados ou não.

2 AS CONCEPÇÕES DAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

As instituições de acolhimento brasileiras para crianças e adolescentes, tiveram sua origem proveniente da pressão imposta ao Estado, para que o mesmo tratasse a emergência das expressões da questão social que diziam respeito à infância. Como resposta a esta demanda, o Estado utilizava as Instituições de Acolhimento como instrumento de assistência ao país quando se tratava de crianças em pauperismo. Dada tal situação, foi instituída com esta ação do Estado a cultura da institucionalização (RIZZINI, 2004; HOLLMANN, 2014).

É de suma importância, durante esta breve trajetória histórica sobre as Instituições de Acolhimento para crianças e adolescentes, citar aqui o conceito de questão social, para que entendamos tanto seu significado, como as expressões advindas da mesma. Visto que ambas estão engendradas no arcabouço histórico ao qual nos referimos:

(...) A *questão social* não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu

reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão (IAMAMOTO e CARVALHO, 2006, p.77).

Ainda quanto ao significado de questão social, Machado (1999), explana que:

Portanto, *a questão social* é uma categoria que expressa a contradição do modo capitalista de produção. Contradição, esta, fundada na produção e apropriação da riqueza gerada socialmente: os trabalhadores produzem a riqueza, os capitalistas se apropriam dela. É assim que o trabalhador não usufrui das riquezas por ele produzidas (MACHADO, 1999, p.42).

Os resultados provenientes desta desigualdade são inúmeros, como o analfabetismo, violências, desemprego, fome, e o pauperismo – que é a pobreza extrema, a miséria, que também é uma expressão da questão social latente na sociedade, e que se fez presente quando se iniciou o “abrigo” de crianças e adolescentes no Brasil Colônia, Império, até a contemporaneidade (RIZZINI, 2004).

No Brasil Colônia, Hollmann (2014), discorre, que o abandono de crianças se transformou em um ato banal, com isso, inúmeros fatos impulsionaram pais ou responsáveis a abandonar as crianças, particularmente os filhos frutos do adultério, mulheres solteiras e da condição de pobreza.

Com este acontecimento, surgiram:

A partir do final do século XVII, algumas instituições caritativas, particularmente aquelas entregues às Irmandades de Misericórdia, passaram a ser conhecidas por “Casa da Roda”, “Casa dos Enjeitados”, ou “Casa dos Expostos”; as quais tinham por tarefa recolher e cuidar das crianças abandonadas para que não ficassem desprotegidas nem morressem (CORAZZA, 1998, p.94).

A “casa” ou “roda” dos expostos, segundo Rizzini (2004), foi a pri-

meira instituição oficial de assistência a infância abandonada no Brasil, e foi implantada em diversos estados, a primeira foi instituída na Bahia em 1729. Também conhecidas como “A Roda dos Expostos” foi denominada assim, devido a seu formato:

O nome da roda provém do dispositivo onde se colocavam os bebês que se queriam abandonar. Sua forma cilíndrica, dividida ao meio por uma divisória, era fixada no muro ou na janela da instituição. No tabuleiro inferior e em sua abertura externa, o expositor depositava a criancinha que enjeitava. A seguir, ele girava a roda e a criança já estava do outro lado do muro. Puxava-se uma cordinha com uma sineta, para avisar a vigilante ou rodeira que um bebê acabava de ser abandonado e o expositor furtivamente retirava-se do local, sem ser identificado (MARCILIO, 1997, p.55).

De acordo com Ricardo (2011) tal roda cooperou para evitar a morte de crianças em demasia, crianças essas que fossem abandonadas nas ruas. Mas, a mesma era um modo de instigar o abandono pelo fato de se tornar fácil deixar a criança para que fosse cuidada nestas instituições. Sendo assim, após cerca de 200 anos, este modelo que perpassou o Brasil Colônia, Império e República, foi proibido o com Código de Menores de 1927, quando o Estado começou interferir com ações normativas que visavam a estruturação da assistência a infância no Brasil.

Em 1927, decretou-se o primeiro documento legal para população menor de 18 anos: o Código de Menores, que ficou socialmente conhecido como Código Mello Mattos. O mesmo era destinado não a todas as crianças, mas apenas as consideradas em “situação irregular”, inclusive neste Código de Menores de 1927 é proibido expressamente em seu artigo 15º as Rodas dos Expostos, mas, aqui no Brasil permaneceram até meados de 1950 autores relatam que a lei foi descumprida, por se tratar de uma solução para que as crianças recém-nascidas abandonadas e rejeitadas encontrassem proteção (BRASIL,1927; LORENZI,2007; NEGRÃO,2016).

Conforme Abreu (2016) tal “situação irregular” considerava crianças e adolescentes em condição de pobreza, abandonadas ou que porventura tenham cometido alguma infração eram denominadas delinquentes ou perversos. O termo “menor” era utilizado como conceito

contrário ao de criança e adolescente, era um modo excludente que rotulava a pobreza e desvio social:

O Código de Menores visava estabelecer diretrizes claras para o trato da infância e juventude excluídas, regulamentando questões como trabalho infantil, tutela e pátrio poder, delinquência e liberdade vigiada. O Código de Menores revestia a figura do juiz de grande poder, sendo que o destino de muitas crianças e adolescentes ficavam à mercê do julgamento e da ética do juiz (LORENZI, 2007, p.1).

Segundo Marcílio (1997) em 1930 iniciou-se então a fase assistencialista filantrópica, nela a filantropia começou a existir como modelo assistencial, era baseada na ciência e visava mudar o paradigma da caridade. Sendo assim, a filantropia tinha como incumbência a organização da assistência conforme as organizar a assistência conforme aos novos requisitos no arcabouço das políticas sociais, econômicas e morais, advindas com início do século XX. Neste período em que muitas instituições para crianças abandonadas foram criadas, nos âmbitos públicos e privados, onde a benevolência reinava.

Em 1941, Osterne (1986), expõe sobre a fundação em grande parte nos estados do Brasil, associado à Secretaria de Justiça: o Serviço de Assistência ao Menor - SAM. Quanto ao objetivo desta instituição, a autora relata:

O SAM torna-se um verdadeiro sintetizador das distorções nas formas de atendimento ao problema do Menor. Pretendia-se confundir o desaparecimento do problema do Menor, com a sua exclusão do convívio social, o que veio agravar de forma significativa a questão (OSTERNE, 1986, p.28).

Esse modelo permaneceu por muitos anos e somente em meados de 1960, o início de uma nova década, mais precisamente em 1964, instaurou-se uma mudança relacionada à assistência à infância abandonada: um novo modelo e orientações.

Ainda em 1964, Osterne (1986), discorre que se instaurou com o Golpe Militar, o regime ditatorial e autoritário no Brasil. O país se viu em meio a estratégias que visavam à expansão do capital, e com isso, a população foi marginalizada socialmente, repreendida quanto a ques-

tões políticas e sociais, tiveram a exploração da mão de obra e cerceamento dos direitos sociais aos indivíduos, a assistência pregada era: “Repressão-Assistência”, e assim, os serviços sociais eram usados como contenção da sociedade civil, os governantes almejavam apenas seus interesses:

Em face da “questão social” no período 64/74, o Estado utilizou para sua intervenção o binômio repressão-assistência, sendo a política assistencial ampliada, burocratizada e modernizada pela máquina estatal com a finalidade de aumentar o poder de regulação sobre a sociedade, suavizar as tensões sociais e conseguir legitimidade para o regime, como também servir de mecanismo de acumulação do capital (BRAVO, 2006, p.6).

Diante deste cenário, nasce então, a fase do “Estado do Bem-Estar do Menor”, em 1º de dezembro de 1964 por meio da Lei 4.513 foi definida a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM) criando também a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) (OSTERNE, 1986).

O surgimento desta instituição se deu, segundo OSTERNE (1986) principalmente pelo interesse do Estado em solucionar a questão do “menor” que era tido, como um verdadeiro problema de segurança pública, uma ameaça de desestabilizar o sistema.

Conforme expõe Brito (2017), ainda neste período militar, meados de 1979, os governantes viram necessidade de reelaborar o Código de Menores de 1927 que estava vigente, adequando-o conforme os aspectos do regime atual, o que resultou na expedição do Novo Código de Menores de 1979.

Ainda, segundo esta nova versão, Abreu (2016) corrobora que:

Posteriormente, em 1979, surge o segundo Código de Menores, ainda pautado na Doutrina da Situação Irregular, que defendia a precariedade material como motivo suficiente para a realização de intervenções estatais nas famílias e para a cassação do *pátrio poder*. Criavam-se instrumentos para que o Estado pudesse se introduzir nas famílias e, assim, controlá-las (ABREU, 2016, p.14).

Não obstante, Santos (2010) retrata o seguinte:

No entanto, todas as iniciativas políticas de assistência à infância, empreendidas pelo Estado até o ano de 1980, por mais que visassem inicialmente a uma reformulação em seus programas de ação, retomando a integração social pelo trabalho, acabaram sendo realizadas apenas no sentido promocional, uma vez que o Estado continuou prestando atendimento massificado às crianças e aos adolescentes, segregando-os em instituições fechadas e deixando-os alheios à tessitura social e à vida comunitária (SANTOS, 2010, p.68).

Neste ano de 1980, Passone e Perez (2010) discorrem que, com a crise econômica mundial, foram emergindo setores sociais que lutaram a favor da liberdade e da democracia, e nos anos consecutivos, foram sendo feitas denúncias quanto às injustiças cometidas nos anos anteriores, inclusive no âmbito infanto-juvenil do Brasil.

Em 1985, Pereira (2011) explana que o Estado não conseguia oferecer soluções quanto às mazelas das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e em especial, os que viviam em situação de rua, foram criados movimentos que buscavam reivindicar os direitos e a efetividade das políticas públicas destinadas a essa camada popular. E contra essa situação e a Doutrina da Situação Irregular que ainda estava vigente no país, surgem então os movimentos pró-infância, e o principal, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua:

O MNMMR surge com o intuito de realizar um grande embate político-ideológico a favor da infância e da adolescência no Brasil. Sua institucionalização ocorreu com o projeto da visibilidade àquelas experiências bem-sucedidas em torno da infância e da adolescência, tendo a UNICEF como tutora do projeto juntamente com a FUNABEM. Juntos, articularam vários encontros entre os grupos que participavam, culminando em 1984 no I Seminário Latino-Americano (PEREIRA, 2011, p.128,129).

Ainda em 1988, após os grandes movimentos sociais, como o MNMMR, e sindicais juntamente com as demandas populares, se uniram e reivindicaram a democracia, e por meio de muita luta por direitos sociais, foi promulgada em 05 de outubro deste mesmo ano, a Constituição Federal de 1988 (CRUZ e DOMINGUES, 2005).

Segundo Cruz e Domingues (2005) esta Nova Constituição foi:

Denominada de constituição cidadã, houve a alteração da concepção de direitos sociais, especificando de forma inédita, que estes correspondiam aos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, à previdência social, à maternidade e a infância e à assistência aos desamparados, conforme o artigo 6 da CF (CRUZ E DOMINGUES, 2005, p.2).

O Movimento Nacional de Meninos de Rua (MNMNR) segundo Pereira (2011) foi peça crucial no processo de requisitar a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Os integrantes do mesmo, nos anos 1988/1989, formularam um conjunto de documentos relacionados à luta pelos direitos à infância e adolescência brasileira, como também os direitos sociais como um todo. Nos anos de 1989 e 1990, o movimento se fez presente na plenária da Câmara Federal, e mais uma vez, lutou e impetrou a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Na promulgação da Constituição Federal de 1988, segundo Cruz e Domingues (2005) a mesma, traduziu em seus artigos 227 e 228, o conteúdo utilizado durante duas campanhas “Criança e Constituinte” (Setembro/86) e “Criança-Prioridade Nacional” (Junho/87). que diziam quanto aos direitos e a proteção do público infanto-juvenil brasileiro. Iniciou-se aí, o processo para que fossem regulamentados estes artigos:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art. 228. São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial (BRASIL, 1988).

Sendo assim, por dois anos, um moroso processo foi percorrido pelos movimentos sociais pró infância, os mesmos lutavam, reivindi-

cavam, organizavam campanhas e elaboravam documentos buscando os direitos integrais para a crianças e adolescentes. Segundo Cruz e Domingues (2005) foram feitas cerca de seis versões do projeto de lei que dispunha quanto à proteção e direitos das crianças e adolescentes.

Somente em 13 de julho de 1990, foi instituído como Lei Federal de nº 8069, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que dispunha sobre a proteção integral à criança e adolescente. O ECA baseou-se na Doutrina da Proteção Integral que tinha como intuito declarar que as crianças e adolescentes devem ser considerados como e enquanto pessoas em processo de crescimento, sujeitos de direitos e deveres, detentores de proteção integral, substituindo assim, a até então vigente, Doutrina da Situação Irregular, presentes nos Códigos de Menores de 1927 e 1979 (BRASIL,1990; DIAS *et al*, 2007).

O ECA se tornou uma legislação modernizadora, uma vez que seu conteúdo presente em seus artigos e alíneas destina a proteção integral a todas as crianças e adolescentes sem distinção, garantindo assim o “direito a saúde, a educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária” (ECA,1990).

Logo, a lei inovou mais uma vez ao afirmar que a responsabilidade para que a proteção e direitos destinados ao público infante juvenil fossem garantidos, não era somente do Estado ou da família, mas, de ambos, como também da comunidade. Ainda, é necessário ressaltarmos que além dos direitos, o ECA trata quanto as políticas referentes à saúde, educação, adoção, tutela como também a crianças e adolescentes que cometam atos infracionais (BRASIL,1990; DIAS *et al*, 2007).

O ECA foi e é peça crucial para o avanço da sociedade civil na implementação dos direitos da criança e do adolescente no Brasil em contrapartida: “a proteção e a promoção da qualidade de vida de crianças e adolescentes representam desafios cuja amplitude e complexidade ultrapassam aqueles que as agências de saúde pública habitualmente solucionam” (DIAS *et al*, 2007,p.120).

Existem muitas críticas e julgamentos relacionados à efetividade deste Estatuto, muito se ouve que o mesmo é uma legislação que diz respeito apenas aos direitos, sem explanar os deveres. Ainda dizem que a mesma é moderada e não “pune” os adolescentes que por ventura cometam conduta infracional. Quanto a essas criticas, elas explicitam as dificuldades “que o mundo adulto enfrenta para acolher e educar os mais jovens, garantindo a eles aquilo que não está assegurado a nenhum cidadão, ou seja, o pleno exercício dos direitos” (DIAS *et al*, 2007, p.121).

Diante da importância e inovação desta legislação, se faz necessário ressaltarmos que o conhecimento do ECA deve ser acessado pela população em geral, em diversas áreas para que ele se torne um instrumento de efetivação e garantia de direitos, também é necessário que todos vejam quão rico é este Estatuto, o que ele prevê e sua demasiada importância e ainda, para que seja usado frente as situações que sejam cabíveis a ele, e assim, haverá a fomentação do mesmo e uma melhor efetivação do que a lei dispõe (DIAS *et al*,2007).

Ao realizar esta breve contextualização quanto às concepções das instituições de acolhimento para crianças e adolescentes, chegamos a atualidade, entre as medidas de proteção a criança e adolescente, o Acolhimento Institucional, é um modo de proteção previsto pelo ECA em seu artigo 101, e são aplicáveis a crianças e adolescentes sempre que os direitos reconhecidos nesta lei forem ameaçados ou violados (BRASIL,1990).

Pelo exposto, é notório que o Estatuto buscou salvaguardar os direitos fundamentais e direcionar quanto às políticas públicas destinadas à proteção integral da criança e adolescente, as quais explicaremos a seguir.

3 POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O processo de reconhecimento das crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos e seres necessitados de cobertura pública, jurídica, familiar teve um trajeto moroso. Durante o Império Romano, os filhos eram “tomados” pelos pais como propriedade desde o nascimento até tornarem-se adultos. Não haviam etapas de desenvolvimento, as crianças possuíam obrigações que atualmente são consideradas de adultos (MARCHIONATTI, 2013).

Naquela época, a preocupação do homem era com os alimentos, com o calor e com o frio, ou seja, com a sua sobrevivência. Portanto as crianças corriam mais riscos de serem violentadas, abusadas psicologicamente e fisicamente devido à falta de proteção:

Atos físicos e sexuais contra crianças eram comuns na antiguidade, havendo abundantes referências bíblicas e mitológicas sobre o fratricídio e o infanticídio. Caim matou Abel, enquanto Zeus sequestrou o Jovem Ganimedes para lhe servir de copeiro e amante. O livro, a vida dos doze

Césares, de Suetônio, registrou as inclinações sexuais do imperador romano Tibério com crianças pequenas, as quais forçava a cometer atos sexuais vulgares e atenderem a seus desejos pornográficos (MARCHIONATTI, 2013, apud, AZAMBUJA, 2006, p. 266).

Na Idade Média, o Cristianismo possibilitou uma visão diferenciada quanto à criança e o adolescente. Antes da religião o índice de mortalidade infantil era de 45% e a expectativa de vida era em torno dos 30 anos, consequência de um cenário de guerras e pestes acarretando em que poucos conseguiam concluir as várias etapas da vida (MARCHIONATTI, 2013, apud Costa, 2002).

Ainda na Idade Média, os homens começaram a se preocupar mais com as crianças, havia um cuidado a mais, os seres humanos deixaram de lado sua maior preocupação que consistia somente nas necessidades essenciais da sobrevivência de sua família e começaram a expressar de maneira especial o seu carinho com as crianças e a demonstrarem preocupação quanto a segurança das mesmas. Porém, tal faixa etária era vista como “adultos em miniaturas”, devido as suas vestimentas e por estarem sempre em festas. De acordo com Marchionatti (2013), isto ocorria porque não acreditavam na possibilidade da existência de uma inocência pueril, ou na diferença de características entre adultos e crianças (MARCHIONATTI, 2013).

Na infância da Idade Moderna, havendo ainda muitos casos de infanticídio⁴ e abandono de crianças.

(...) a preocupação em garantir o sacramento do batismo para todos os recém-nascidos – protegendo-os dessa forma do Limbo – somada ao temor frente ao risco do reaparecimento do infanticídio nas cidades, levaram à fundação de uma forma de assistência infantil – a Roda dos Expostos (MARCHIONATTI, 2013, p. 21, apud MARCÍLIO, 1998, p.57).

Com o início das artes através das pinturas, a partir também do século XIII as crianças e adolescentes começaram a serem notadas

⁴ Infanticídio: segundo o artigo 123 do Código Penal, o infanticídio é definido como a mãe que, enquanto estava sob o estado puerperal mata seu próprio filho durante o parto ou logo após.

enquanto importantes nas famílias, por serem alegres e divertidas. Portanto, elas adquiriram um papel importante dentro da família (MARCHIONATTI, 2013).

Marchionatti (2013), afirma que diante dessa relevância que as crianças obtiveram, o homem conseguiu identificar a fase da infância, sendo assim, as crianças foram pouco a pouco na Idade Moderna, perdendo a adultização imposta durante estes períodos anteriores, tendo até a criação de vestimentas próprias para crianças e jovens, no século XVIII. As crianças passaram a ter mais segurança e a possuir o direito de brincarem.

E foi também no século XVIII, que as famílias iniciam as preocupações quanto ao cuidado com a higiene e saúde de suas crianças, criando assim um vínculo de amor entre pais e filhos e a necessidade de protegê-los contra a morte:

Esta aproximação entre pais e crianças gerou um sentimento de família e de infância que até então não existia, e a criança tornou-se o centro das atenções, pois a família começou a se organizar em torno dela. (MARCHIONATTI, 2013, p.28)

Juntamente com esse sentimento de proteção e cuidado com a higiene, houve a criação e ampliação das escolas que visavam unir ainda mais pais e filhos, e ainda, baseado em diversos pensadores da época como Rousseau, a autora, discorre que a criança deveria ser moldada através da educação e não, de violências físicas (MARCHIONATTI, 2013, p.28):

A infância tem formas próprias de ver, pensar, sentir e, particularmente sua própria forma de raciocínio, “sensível”, “pueril”, diferentemente da razão “intelectual” ou “humana” do adulto. Os muitos jovens não deveriam ter o encargo da distinção entre Bem e Mal. Como inocentes, poder-se-ia deixar que respondessem à natureza, e nada fariam que não fosse bom, podendo fazer mal, mas não com a intenção de prejudicar (MARCHIONATTI, 2013, p.28 apud HEYWOOD, 2004, p.38).

As primeiras leis que serão expostas a seguir não possuíam a especificidade somente para as crianças e adolescentes, ou seja, não tinham

como seu objetivo a proteção à infância. Porém as mesmas foram as bases para a criação de leis subsequentes relacionadas a este público, a lei do Talião enxergava a justiça penal:

Tal pena qual delito. Com o tempo se verifica que a Lei de Talião traz problemas práticos na sua aplicação: nos crimes contra os costumes, cuja pena era a castração, como aplicá-la a pessoas de sexos diferentes? Toda a legislação antiga tem ecos da Lei de Talião, até mesmo em códigos penais dos séculos XIX e XX, como, por exemplo, o código espanhol de 1870, em que se estabelece que ao juiz penal que impunha sentença injusta em ação penal, se houvesse iniciado a execução, era imposta (MARCHIONATTI, 2013, p.29 apud CAVALCANTE, 2002).

Segundo Bello (200-?), a Lei do Talião não era considerada como uma lei de proteção à infância, mas a mesma foi a base para as leis posteriores que defendiam a infância, sendo assim, esta lei consistia que determinada ação teria sua devida proporção de agressão. Essa lei se apresentou como base a justiça divina, apesar de ter sua essência cruel a mesma surgiu com o objetivo de organizar os princípios de convivência imposto naquela época.

Conforme Marchionatti (2013), havia também o Código de Hamurabi, que possuía a estimativa de ter sido criado pelo rei Hamurabi, por volta de 1700 a.C. Foi encontrado por uma expedição francesa, em 1901, na região da antiga Mesopotâmia, correspondente à cidade de Susa, atual Irã, e sua função era:

(...) função do código era proteger os mais fracos dos mais fortes, não era uma lei que protegia a criança, mas em alguns aspectos se referia a ela. Apesar de sua função, o que se percebe é que era uma lei extremamente violenta, que incentivava a vingança, baseando-se na lei de Talião (MARCHIONATTI, 2013, p.29).

As leis de Rômulo, em Roma, determinavam aos pais o dever de criar todos os filhos homens e a primeira mulher a nascer. Os demais, entretanto, podiam ser expostos em locais especiais destinados à exposição de crianças indesejadas, onde se incluíam muitas meninas, assim como meninos deformados ou ilegítimos. Poucas crianças eram

recolhidas por estranhos e adotadas ou criadas como escravas, sendo que a maioria era deixada à morte em suas cestas, pela exposição ao tempo ou à fome (MARCHIONATTI, 2013, p.30 apud AZAMBUJA, 2006, p. 24).

As primeiras leis protetivas das crianças e dos adolescentes somente surgiram com a consolidação do mundo moderno, que consiste na formação de um estado consolidado, com leis, moeda própria, exército:

Na Inglaterra, a partir de 1802, foi aprovada a primeira lei de proteção à criança trabalhadora, mediante a “Carta dos Aprendizes”, que instituía a jornada de trabalho de, no máximo, 12 horas e proibia o trabalho noturno. Esta regulamentação, contudo, era circunscrita ao âmbito da indústria de algodão e lã. Já a Alemanha promulgou suas leis de proteção a partir de 1838; a Bélgica, em 1840; a França, em 1841; a Holanda, em 1889; Portugal, em 1891. Como se vê, somente a partir do século 19 é que os principais países industrializados da Europa criaram, sob pressão, as primeiras leis de proteção à infância trabalhadora (MARCHIONATTI, 2013, p.30 apud CUT, 1994).

A história dos direitos das crianças teve todo um processo que necessitou de diversas modificações com o passar do tempo. Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), no começo do século XX, não havia naquele tempo padrões de proteção para crianças, portanto era comum elas trabalharem ao lado de adultos em condições insalubres e inseguras. Os padrões internacionais de direitos da criança avançaram fortemente ao longo do século passado, mas ainda existem lacunas na realização desses princípios (UNICEF, [s.d]).

Marchionati (2013) nos apresenta que:

A declaração dos Direitos da Criança tem como objetivo garantir que ela tenha uma infância feliz e que possa gozar, em seu próprio benefício e no da sociedade, de seus direitos e liberdades fundamentais. A iniciativa de construir esta proteção alicerçou-se na percepção que a criança, em decorrência de sua imaturidade física e mental, precisa de proteção e cuidados especiais, inclusive proteção legal apropriada, antes e depois do nascimento (MARCHIONATTI, 2013, p.31).

Segundo Silva (2010), a primeira grande idealização de políticas de proteção à infância no mundo foi representada pela Declaração de Genebra, de 1924, que demonstrou uma preocupação internacional em assegurar os direitos de crianças e adolescentes, entretanto, somente depois do fim da Segunda Guerra Mundial, com a criação da ONU e, posteriormente; sua filial específica para a criança - a UNESCO - que os países passaram a dar mais atenção sobre a condição de vida dos menores (SILVA,2010. UNICEF, [s.d]).

Direitos da Criança, elaborada por Eglantyne Jebb, fundadora do fundo Save the Children. A Declaração enuncia que todas as pessoas devem às crianças: meios para seu desenvolvimento; ajuda especial em momentos de necessidade; prioridade no socorro e assistência; liberdade econômica e proteção contra exploração; e uma educação que instile consciência e dever social (UNICEF, [s.d]).

Em meados da década de 1920, mais precisamente no ano de 1927, no Brasil, de acordo com a UNICEF, a Lei de Assistência e Proteção aos Menores, conhecida como Código de Menores, é consolidada pelo Decreto nº 17.943-A, de 12 de outubro, e representa avanços na proteção das crianças. Determina que a maioridade penal aos 18 anos vai vigorar em todo o País e ela prevalece até os dias de hoje.

As crianças e adolescentes com faixa etária abaixo de 18 anos no Brasil eram resguardadas pelo Código de Menores. Nesta época as crianças e adolescentes eram apontadas de uma forma marginalizada, em que o “menor” vindouro da pobreza era visto como um perigo social, contradizendo os riscos que as crianças também corriam diante das mazelas sociais, autoridades judiciárias e o Estado (MARCHIONATTI, 2012).

Depois da Constituição Federal de 1988, foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que garantiu novos direitos as crianças e adolescentes brasileiros:

Segmentos da sociedade não alienada, preocupados com a questão dos direitos humanos, ficavam indignados por nossas crianças e jovens ficarem confinados em instituições, sendo reprimidos, corrigidos de forma perversa, ineficiente, sem resultados positivos para nossos infantes. Iniciou-se uma articulação, através dos movimentos e muitas

lutas em prol de uma lei, que garantisse os direitos das nossas crianças e adolescentes (ECA- Lei 8069/90) Sancionado pelo então Presidente Fernando Collor, no dia 13/07/1990, assim foi extinto o código de menores (POPPER e DIAS,2016, p.1).

A homologação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) aconteceu em 1990, com a Lei Federal nº 8.069/90. A partir do ECA, as crianças e adolescentes tiveram os seus direitos garantidos por lei, tais como, conviver com suas famílias biológicas sem que a situação financeira das mesmas altere seu destino, pois a pobreza não pode ser considerada motivo para perda do pátrio poder. O Estado tem o dever de proteger e ajudar aos que necessitem como esclarece Santos (2013):

O mérito do ECA foi o de criar um sistema de justiça para a infância e a juventude, tendo por suporte a “absoluta prioridade” das ações, mediante a criação dos Conselhos Municipal e Tutelar, das Curadorias da Infância e da Juventude, da redefinição da atuação dos Juízes de Direito, Juízes da Infância e da Juventude, cabendo, ao Conselho Municipal, definir as políticas de atendimentos, ao Conselho Tutelar, a sua execução (SANTOS, 2013, p.4).

O Estatuto estabelece que a pessoa com até doze anos de idade incompletos é considerada criança e o adolescente entre doze e dezoito anos de idade. O ECA sofreu alterações ao longo dos anos, dentre elas, podemos citar a Lei de Adoção (2009), a mesma surgiu com o objetivo de prevenir que crianças e adolescentes passem mais de dois anos em instituições de acolhimento, mas não podemos afirmar que isso acontece efetivamente dentro delas.

É importante ressaltarmos que o Estatuto da Criança e do Adolescente brasileiro é considerado um dos melhores do mundo, e possibilitou diversas alterações no âmbito da infância brasileira e os direitos fundamentais tanto da criança quanto do adolescente, em todos os níveis de desenvolvimentos, do físico ao social, mas, ainda, grande parte da sociedade desconhece suas leis e com isso acabam deixando de defender tais direitos (POPPER e DIAS,2016).

Pelo exposto, faz-se necessário reforçar que é notório a importância da existência e efetivação dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando a implementação do Estatuto, e assim, dar

continuidade à luta intransigente pelos direitos das crianças e adolescentes e pela execução do que rege esta legislação na garantia da educação, saúde, alimentação, lazer, dignidade e respeito (POPPER e DIAS, 2016).

4 O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Serviço Social emergiu na sociedade como uma profissão que tinha como intuito mediar os conflitos de interesses e contradições que surgiram na época da revolução industrial no século XIX. Nos primórdios da profissão, as vertentes eram ligadas a questões religiosas e caritativas:

O surgimento e desenvolvimento do Serviço Social como profissão é resultado das demandas da sociedade capitalista e suas estratégias e mecanismos de opressão social e reprodução da ideologia dominante. Como profissão que surge de uma demanda posta pelo capital, institucionaliza-se e legitima-se como um dos recursos mobilizados pelo Estado e pelo empresariado, mas com um suporte de uma prática cristã ligada à Igreja Católica, na perspectiva do enfrentamento e da regulação da chamada questão social que, a partir dos anos 30 (séc. XX), adquire expressão política pela intensidade das manifestações na vida social cotidiana (PIANA, 2009,p.87).

Com o passar do tempo e com as lutas de uma grande parte de profissionais, a profissão passou por um processo de reconceituação⁵ que se mantém no cotidiano profissional e vem lutando até a atualidade diante dos desafios profissionais. Segundo Raichelis (2018):

O reconhecimento do Serviço Social como profissão e a profissionalização dos seus agentes na sociedade brasileira decorrem de complexas interações entre processos insti-

⁵ O Movimento de Reconceituação surge com o objetivo de transformar a prática dos assistentes sociais, proporcionando uma prática sistemática e científica, sendo assim, a profissão rompe com o tradicionalismo e torna seu profissional mais crítico.

tucionais e lutas sociais frente às expressões da “questão social”, nos quais o Estado capitalista da era dos monopólios amplia suas funções econômicas e políticas e intervém nos processos de regulação social. Em tal contexto, as políticas públicas, notadamente as políticas sociais, assumem relevância e buscam garantir condições adequadas ao funcionamento da força de trabalho para as demandas de reprodução ampliada do capital; e, por meio das mesmas atividades, responder contraditoriamente, ainda que de modo parcial e insuficiente, às necessidades sociais coletivas e individuais derivadas dos processos de produção e reprodução social (2018, p. 27).

O Serviço Social se faz presente nas empresas privadas, na área das políticas de saúde, educação e assistência social, sendo que esta se divide em Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade. No âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade incluem-se as instituições de acolhimento para crianças e adolescentes, e nelas, o papel do assistente social é de extrema importância na equipe profissional, pois realizam o trabalho de acompanhamento da criança ou adolescente dentro da instituição e sua relação com a família de origem (MIRANDA, 2017).

A profissão se faz necessária nessas políticas, por ter o seguinte objetivo:

É, portanto, na identificação das necessidades sociais dos sujeitos impactados pelas expressões da questão social – materializadas nas diversas desigualdades, na ausência de acesso ou violação de direitos e/ou de violência – e no acionamento dos recursos para a proteção social dos sujeitos individuais e coletivos, que o Serviço Social se qualifica como profissão (MÖLLER e DINIZ, 2018,p.07).

O assistente social deve sempre seguir normativas, competências e princípios do Código de Ética Profissional, como também as normas que diz respeito a sua atuação nestas instituições, normativas estas que estão presentes principalmente no artigo 4º da Lei Nº 8.662, de 7 de Junho de 1993:

Art. 4º Constituem competências do Assistente Social

I – elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares.

II – elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;

III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;

IV – (Vetado);

V – orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;

VI – planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;

VII – planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;

VIII – prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;

IX – prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;

X – planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;

XI – realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. (BRASIL, 1993)

O assistente social dentro da política das instituições de acolhimento para crianças e adolescentes, lida com os mesmos, desde o momento de sua entrada na instituição e durante todo processo de institucionalização até o encaminhamento para a família de origem ou para uma nova família quando é realizada a adoção. Neste contexto, o trabalho deste profissional é a luta intransigente para a garantia de direitos e o fortalecimento de vínculos familiares e quando tal reconciliação não se concretiza, o profissional busca assegurar aos ins-

titucionalizados os direitos contidos na Constituição de 1988 e o ECA (CFESS,2020).

Segundo Boschetti (2009), a função interventiva do serviço social se configura em:

O serviço social nas instituições de acolhimento possui uma função interventiva na busca da mudança da realidade social das crianças e adolescentes, na perspectiva da garantia dos direitos sociais através da articulação institucional e interinstitucional (BOSCHETTI,2009 apud BATISTA, 2011, p.39).

Ou seja, para o desenvolvimento de seu trabalho, assistentes sociais estudam a situação em que crianças, adolescentes e suas famílias se encontram, e emitem um parecer técnico, que devem considerar os impactos que a decisão judicial terá na vida dos sujeitos envolvidos, sob o respaldo dos princípios éticos profissionais a que estão submetidos (CFESS,2020).

Existem vários instrumentos técnicos utilizados pelos profissionais das instituições, para a reintegração ou para o encaminhamento da criança e adolescente para uma nova família, dois deles são as visitas domiciliares e as entrevistas. As visitas domiciliares são o momento em que os profissionais podem observar as condições de moradia, o comportamento da família e de qual será o acolhimento realizado com estes jovens. Quando se trata das entrevistas, possuem como objetivo saber a verdade de todos os envolvidos e esclarecer dúvidas pertinentes ao institucionalizado (CAVALCANTE e COUTO,2017).

No caso especificamente do assistente social, o mesmo é o único que pode realizar o relatório social, ou seja, nele o profissional informa, esclarece ou expõe alguma medida preventiva que consta no ECA para a segurança da criança e adolescente. Sendo assim, o assistente social trabalha dentro da instituição com objetivo da busca pela garantia de direitos da criança e adolescente, baseado em análises, estudos e intervenções para concretizar as leis que resguardam as crianças e adolescentes (CAVALCANTE e COUTO,2017).

É importante ressaltar que o serviço social não trabalha apenas com as crianças e adolescentes institucionalizados, mas também com as suas famílias. A maior dificuldade encontrada atualmente nas instituições é a de reintegração dos jovens em suas famílias, pois a maioria das famílias se encontram em situação de risco, falta

de recursos financeiros, perda dos laços afetivos (CAVALCANTE e COUTO,2017).

Salientamos que as instituições de acolhimento para crianças e adolescentes são entidades que têm como responsabilidade zelar pela integridade física e emocional dos institucionalizados que tiveram seus direitos violados, seja por uma situação de risco pessoal, negligência ou abandono. (CAVALCANTE e COUTO,2017).

Os motivos intrafamiliares que provocam o acolhimento são: abandono, negligência grave, exploração, abuso sexual, violência física e/ou psicológica, situação de rua, envolvimento com atos infracionais, uso de entorpecentes e prisão ou morte dos genitores (CAVALCANTE e COUTO, 2017, p.6).

As demandas dos acolhimentos são encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Poder Judiciário, pois pertencem a eles a decisão pelo afastamento das crianças e adolescentes de sua família de origem, e encaminham os mesmos para o serviço de acolhimento onde receberão proteção e cuidados necessários. Estas ações, têm como fundamento as denúncias ou acompanhamentos, na qual se realiza primeiramente um estudo, uma avaliação do caso, até que seja decretado judicialmente a institucionalização (CAVALCANTE e COUTO, 2017).

Outro modo possível de ser executado o acolhimento é que, perante o artigo 39 do ECA, as instituições que realizam o acolhimento institucional poderão, somente em caso de emergência, acolher crianças e adolescentes sem uma determinação das autoridades competentes, porém a mesma possui 24 horas para comunicar ao Juiz da Infância e Juventude, caso isso não ocorra existe a pena de responsabilidade (CAVALCANTE e COUTO,2017).

De acordo com Batista (2011) os assistentes sociais que trabalham nas instituições de acolhimento possuem uma enorme carga de trabalho que demandam uma solução urgente, e que pela falta de articulação com a rede socioassistencial torna esta demanda mais complexa.

Quando nos referimos à rede socioassistencial, trata-se do conjunto de todos os programas de proteção, auxílios, saúde, educação e lazer. Estas articulações são realizadas com outros profissionais inseridos nos demais campos de serviços das políticas públicas que tenham como público crianças e adolescentes, que são eles: Ministério Público, CRAS, CREAS, Tribunal de Justiça da Infância e da Juventude,

Conselho Tutelar, CAPSi, entre outros serviços (CAVALCANTE e COUTO, 2017).

Portanto é dever do poder público compor uma rede socioassistencial especializada, para que a carga de trabalho dos profissionais seja diminuída e que principalmente, os profissionais possam realizar o seu trabalho de forma completa e em conjunto com menos esgotamento físico e psicológico. Com isso, proporcionando direitos assegurados de forma integral a todas as crianças e adolescentes (BATISTA, 2011).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo permitiu analisar o contexto histórico das instituições de acolhimento, mostrando que foi um processo moroso em busca do reconhecimento das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, deixando assim de serem reconhecidos como um “perigo social”. Com o passar dos anos foram implementadas várias políticas públicas e leis que regem a segurança e o bem-estar desta população, lutando sempre para preservar o convívio familiar.

O ECA é o principal instrumento normativo do Brasil e inovou ao trazer a proteção integral das crianças e adolescentes. Também reafirmou a responsabilidade do Estado, família e sociedade na garantia dos direitos e da segurança desses indivíduos, além de protegê-los da violência e exploração.

Para que os direitos das crianças e adolescentes sejam cada vez mais ampliados é necessário que fomentemos as políticas e leis existentes, fazendo-as funcionarem melhor, como também é de extrema importância que o ECA se torne um instrumento público e do conhecimento de toda população.

Contudo, não basta somente implantar políticas públicas, é necessário haver a fiscalização de forma contínua dos órgãos responsáveis em todos os lugares em que as crianças e adolescentes estão inseridas. É relevante levantarmos ainda, que os profissionais também precisam de cursos e palestras que abordam todas as políticas públicas voltadas para este público alvo com o objetivo que toda rede socioassistencial conheça os serviços ofertados dentro da mesma. Para que quando houver encaminhamento dentro da rede, o profissional possa ter a certeza de que o seu usuário está indo para o serviço que atende a sua demanda.

Sendo assim, o papel do assistente social dentro destas instituições

é de extrema importância uma vez que estes profissionais têm atuação efetiva no trabalho de fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais. Como também, no processo de desenvolvimento da autonomia dos usuários, fazendo-os se reconhecerem enquanto protagonistas das próprias histórias, seres que são dotados de direitos e também deveres.

REFERÊNCIAS

ABREU, Paula Petrelli de; Alvarenga, Lúcia Levy de. **Adolescentes em acolhimento institucional: o processo de saída**. Rio de Janeiro, 2016. 85 p. Dissertação de Mestrado - Departamento de Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/28107/28107_3.PDF>. Acesso em: 06 de fevereiro de 2021.

BATISTA, Andrea Moura. **A Atuação da (o) Assistente Social nas Políticas de Proteção à Infância e adolescência**: Um estudo com Entidades de Acolhimento do Distrito Federal. Brasília, DF, 2011 Disponível em: <https://bdm.unb.br/bitstream/10483/2566/1/2011_Andrea_MouraBatista.pdf>. Acesso em: 16 de novembro de 2020

BELLO, Jair Roberto. CAP PM – DPCDH. **Lei do Talião**. Disponível em: <http://www4.policiamilitar.sp.gov.br/unidades/dpcdh/Normas_Direitos_Humanos/LEI%20DO%20TALI%C3%83O.pdf>. Acesso em: 26 de março de 2021

BENEVIDES, Jamille, *et al.* **Políticas Públicas e Estatuto da Criança e do Adolescente** – materialização dos direitos das crianças e adolescentes. Rio Grande do Sul, 2014. Disponível em: <<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/cienciapolitica/files/2014/06/Artigo-para-o-III-Buscando-Sul.pdf>>. Acesso em: 08 de fevereiro de 2021.

BRASIL. Código Penal. **Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Rio de Janeiro, 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em: 06 de julho de 2020

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, 2009. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-alcolhimento.pdf>. Acesso em: 06 de julho de 2020

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Diário Oficial da União, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 07 de fevereiro de 2021.

BRASIL. Decreto nº 17.943-a de 12 de outubro de 1927. Código de Menores de 1927. Rio de Janeiro: Vianna do Castelo, 1927. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm>. Acesso em: 07 de fevereiro de 2021.

BRASIL. Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979. Código de Menores de 1979. Brasília: 1979. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6697.htm>. Acesso em: 07 de fevereiro de 2021.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília: Diário Oficial da União, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 05 de julho de 2020

BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Estatuto da Juventude. Brasília: Diário Oficial da União, 2013. **BRASIL ESCOLA. O golpe militar**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm>. Acesso em: 06 de julho de 2020.

BRAVO, Maria Inês Souza et al. Política de saúde no Brasil. Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional, v. 3, p. 1-24, 2006. Disponível em: <http://www.fnepas.org.br/pdf/servico_social_sau-de/texto1-5.pdf>. Acesso em: 25 de março de 2021.

BRITO, Luciana Dias de. A trajetória do serviço de acolhimento no Brasil: avanços e desafios. Disponível em: <<https://app.uff.br/riuff/handle/1/6763>>. Acesso em: 05 de fevereiro de 2021.

CARNEIRO, Kássia Karise Carvalho; GONÇALVES, Claudenora Fonseca; VIANA, Beatriz Borges. **O movimento de reconceitualização do serviço social e seu reflexo no exercício profissional na contemporaneidade**. Florianópolis, SC. 2015. Disponível em: <https://seminarioservicosocial2017.ufsc.br/files/2017/05/Eixo_2_139.pdf>. Acesso em: 25 março de 2021.

CAVALCANTE, Beatriz da Silva e COUTO, Eduardo Luís. **A atuação do serviço social no serviço de acolhimento da sociedade civil “Lar dos meninos” de Presidente Prudente** – SP, 2017. Disponível em: <<http://intertemas.toledoprudente.edu.br/index.php/SemIntegrado/article/view/6748/6432>>. Acesso em: 16 novembro de 2020.

CORAZZA, Sandra Mara. **A roda do infantil**. Educação & Realidade, v. 23, n. 1, 1998. Disponível em: <<https://www.seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71358>>. Acesso em: 01 de fevereiro de 2021.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **ECA 30 anos e Serviço Social: uma história de luta pelos direitos de crianças e adolescentes**. Brasília, 2020. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1733>>. Acesso em: 06 de fevereiro de 2021

CRUZ, Osafa Pereira; DOMINGUES, Andre Luiz. **O Significado da Luta pela Aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente e a Avaliação de sua Aplicação**. I Simpósio Lutas Sociais na América Latina: “Uma outra América é possível. 2005”. Disponível em <<http://www.uel.br/grupo-pesquisa/gepal/primeirosimposio/completos/andreeosafa.pdf>>. Acesso em: 06 de janeiro de 2021

DIAS, Silvia Luci de Almeida et al. Estatuto da Criança e do Adolescente: aprendendo cidadania. Inclusão Social, v. 2, n. 2, 2007. Disponível em: < <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/101063> .>Acesso em: 26 de março de 2021

GETASSI, Thaiz et al. **Atuação do assistente social em programas de abrigo: desafios e perspectivas da intervenção profissional junto a crianças e adolescentes institucionalizados**. 2014. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/119139>>. Acesso em 15 de novembro de 2020.

HOLLMANN, Vera Lúcia. **Da institucionalização de crianças e adolescentes ao acolhimento familiar e institucional**. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: <VERAHOLLMANN.pdf (univates.br)>. Acesso em: 25 de janeiro de 2021.

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 19.ed. São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]:CELATS.2006. Disponível em: <<https://www.passeidireto.com/arquivo/56020168/iamoto-marilda-carvalho-raul-de-relacoes-sociais-e-servico-social-no-brasil>>. Acesso em: 07 de fevereiro de 2021.

LORENZI, Gisella Werneck. **Uma breve história dos direitos da criança e do adolescente no Brasil**. Publicado em, v. 30, 2007. Disponível em: <[historia_dos_direitos_da_infancia.pdf](#) (diaadia.pr.gov.br)>. Acesso em: 07 de fevereiro de 2021

MACHADO, Ednéia Maria. **Questão social: objeto do serviço social**. Serviço Social em Revista. Londrina, p. 39-47, 1999. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/ssrevista/n1v2.pdf#page=39>>. Acesso em: 05 de fevereiro de 2021

MARCHIONATTI, Angela Cristina. **A criança e o adolescente como sujeitos de direito e sua inserção na sociedade brasileira**: uma análise a partir do município de Ijuí, RS. 2013. Disponível em: <<https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/bitstream/handle/123456789/1899/Angela%20Cristina%20Marchionatti.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 03 de agosto de 2020

MARCÍLIO, Maria Luiza. **A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil**. 1726-1950. História social da infância no Brasil, v. 5, p. 53-79, 1997. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4100428/mod_folder/content/0/A%20Roda%20dos%20Expostos%20e%20a%20Crian%C3%A7a%20Abandonada%20na%20Hist%C3%B3ria%20do%20Brasil.pdf?forcedownload=1>. Acesso em: 05 de fevereiro de 2021

MIRANDA, Geralda Luiza. **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes**: feedback effects, inflexões e desafios atuais. Rio de Janeiro, 51(2):, mar. – abril., 2017. Disponível em: <[https://](#)

www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-761220170002002_01&script=sci_arttext e <https://doi.org/10.1590/0034-7612160485>>. Acesso em: 05 de julho de 2020.

MÖLLER, Daniela; DE GODOI DINIZ, Tânia Maria Ramos. **Nota Técnica sobre o exercício profissional de assistentes sociais e as exigências para a execução do Depoimento Especial**. Brasília, Conselho Federal de Serviço Social, 2018. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/depoimento-especial-notatecnica_2018.pdf>. Acesso em: 16 novembro de 2020.

NEGRÃO, Ana Maria Melo. **Crianças: o direito de ser e viver a infância**. Educação & Linguagem, v. 19, n. 2, p. 171-191. Disponível em: <Crianças: o direito de ser e viver a infância | Melo Negrão | Educação & Linguagem (metodista.br)>. DOI: <https://doi.org/10.15603/2176-1043/el.v19n2p171-191>. Acesso em: 27 de março de 2021.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. **A institucionalização da assistência ao menor no Brasil**. 1986. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/10804/1/1986_art_msf_osterne.pdf>. Acesso em: 06 de fevereiro de 2021.

PEREIRA, Antonio. **A Educação no Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR): A Contribuição do Projeto Axé na legitimação da Pedagogia Social de Rua**. Educação em Revista, v. 12, n. 2, p. 125-144, 2011. Disponível em: <<https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/educacaoemrevista/article/view/2491>>. e <<https://doi.org/10.36311/2236-5192.2011.v12n2.2491>>. Acesso em: 08 de fevereiro de 2021.

PEREZ, José Roberto Rus; PASSONE, Eric Ferdinando. **Políticas sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil**. Cadernos de pesquisa, v. 40, n. 140, p. 649-673, 2010. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0100-15742010000200017>>. Acesso em: 06 de fevereiro de 2021

PIANA, C. M. **O serviço social na contemporaneidade: demandas e respostas**. São Paulo: Editora UNESP. 2009. Disponível em: <http://books.scielo.org/id/vwc8g/pdf/piana-97885798_30389-04.pdf>. Acesso em: 06 de fevereiro de 2021.

PÖPPER, Janice Alen; DE MEDEIROS DIAS, Jussara Marques. **Contexto histórico do código do menor para o estatuto da criança e adolescente**. Anais do EVINCI-UniBrasil, v. 2, n. 1, p.1.,2016. Disponível em: <<https://portaldeperiodicos.unibrasil.com.br/index.php/anai-sevinci/article/view/1777/1471>>. Acesso em: 05 de agosto de 2020

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei 8069/1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 1990. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/91764/estatu-toda-crianca-e-do-adolescente-lei-8069-90>>. Acesso em: 16 de novembro de 2020

RAICHELIS, Rachel. **Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo**. IN ALBUQUERQUE, Valéria; RAICHELIS, Rachel; VICENTE, Damares (ORG). A nova morfologia do trabalho no Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2018.

RICARDO, Juliana de Souza. **O Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes com Deficiência em face ao Direito à Convivência Familiar e Comunitária: Uma Análise do Contexto do Município do**. 2011. Tese de Doutorado. PUC-Rio. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=18903@1>>. Acesso em: 01 de fevereiro de 2021

RIZZINI, Irene. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Edições Loyola, 2004. Disponível em: ebook_institucionalizacao_de_crianças_no_brasil.pdf (acolhimentoemrede.org.br). Acesso em: 06 de fevereiro de 2021.

SANTOS, Ana Maria Augusta. **Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes: Mudanças na História Brasileira**. III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais. Disponível em: <<https://www.cress-mg.org.br/arquivos/simposio/ACOLHIMENTO%20INSTITUCIONAL%20DE%20CRIAN%C3%87AS%20E%20ADOLESCENTES%20MUDAN%C3%87AS%20NA%20HIST%C3%93RIA%20BRASILEIRA.pdf>>. Acesso em: 04 de agosto de 2020.

SANTOS, Sheila Daniela Medeiros dos. **Um novo olhar sobre o conceito de abandono de crianças**. Acta Scientiarum. Human and Social Sciences, v. 32, n. 1, p. 63-72, 2010. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/3073/307325337008.pdf>>. Acesso em: 06 de fevereiro de 2021.

SILVA, Elaine Rose da. **Infância e Políticas**. Disponível em: <<https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/pedagogia/infancia-politicas.htm>>. Acesso em: 03 de agosto de 2020.

UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos da Criança. História dos Direitos das Crianças e Adolescentes**. Disponível em: <<https://www.unicef.org/brazil/historia-dos-direitos-da-crianca>>. Acesso em: 02 de agosto de 2020.

A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS: REFLEXÕES A PARTIR DA EXPERIÊNCIA NO CAMPO DE ESTÁGIO

*Márcio Alves do Nascimento¹
Virgínia Raimunda Ferreira²*

RESUMO

O presente artigo discorre sobre a Política de Assistência Social no Brasil. Foi realizado breve percurso histórico da Assistência Social, a partir de suas características primárias de ajuda benemerente, o processo de sua construção enquanto política pública, contemplada no texto da Constituição Federal de 1988, como direito e a sua regulamentação e normatização a partir da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e sua estruturação no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O caminho metodológico é a pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo e relato de experiência no estágio curricular em um CRAS da região Centro-Oeste de Minas Gerais. O percurso desta pesquisa é a reflexão sobre a atuação de assistentes sociais na Política de Assistência no âmbito do CRAS, frente aos desafios para sua materialização, diante do agravamento e ampliação das expressões da questão social. Por fim, o relato de experiência, a partir do estágio curricular no Serviço de Proteção Integral às famílias – PAIF.

Palavras chave: Serviço Social; Política de Assistência Social; Proteção Básica; CRAS

¹ Graduando do Curso de Serviço Social da Universidade do Estado de Minas Gerais, unidade Divinópolis, email: alvesnascimentodq@gmail.com

² Professora Mestra do Curso de Serviço Social da Universidade do Estado de Minas Gerais, unidade Divinópolis (orientadora), email: virginiairai@yahoo.com.br

ABSTRACT

The article discusses about the social assistance policy in Brazil. A brief journey will be made through the history of Social Assistance, from its primary characteristics of benerent help, the process of its construction as a public policy until it is contemplated in the text of the Federal Constitution of 1988 as a right and thereafter its regulation and standardization by the Organic Law of Social Assistance, National Policy social assistance until the structuring of the Unified Social Assistance System. The methodological path is qualitative research on bibliographic references that address the theme, as well as the report of possible apprehensions with the experience of curricular internship in a CRAS region Midwest of Minas Gerais. A reflection will be given on the implementation of this policy by social workers within CRAS, in view of the challenges for the materialization of assistance policy, in the context of Basic Protection, in view of the worsening and expansion of the expressions of the social issue. Finally, the experience noun, from curricular internship, a remark will be made on the implementation of the Assistance Policy in the Comprehensive Family Protection Service – PAIF with exhibition of actions made in the perspective of materialization of the rights provided for in this public policy, in the context of SUAS.

Keywords: Social Work; Social Assistance Policy; Basic Protection; CRAS

1. INTRODUÇÃO

A Assistência Social em seus primórdios com viés de benemerência se dava através da relação de ajuda de pessoas caridosas aos pobres e era ligada de um modo geral, às práticas religiosas. De acordo com Santana e Silva (2013), dava-se como um exercício de ajuda àquela parcela mais pauperizada, às margens da sociedade. As ações traziam em si a marca da verticalidade, com conotação de favor, o que tirava dos que dela necessitavam a condição de cidadãos detentores de direitos.

A partir de 1938 passa a existir a regulamentação de ações aproximadas do conceito de Política de Assistência com a criação do Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS. De acordo com Boscari e Silva (2001) o CNSS apresenta o que era novo até então, o Estado relacionando-se diretamente com a problemática da assistência social, ainda que essa relação se resumisse ao auxílio a algumas entidades ou inici-

ativas organizadas da sociedade civil, representadas por um grupo mais abastado e atravessada por um caráter de subalternidade do pobre, diante do rico generoso. Ressalta-se a importância de não se confundir Política de Assistência, aqui embrionária, com uma Política de Direitos.

Ainda segundo Santana e Silva (2013), em 1942, no Governo Getúlio Vargas, na ótica do primeiro-damismo³, cria-se a Legião Brasileira de Assistência – LBA, considerada pioneira como entidade de assistência social no país, que visa inicialmente, prestar assistência aos combatentes na Segunda Guerra Mundial e, com o fim do conflito direciona suas atividades para a ajuda material nas questões emergenciais relacionadas à maternidade e a infância. Eram ações curativas e pontuais, afastadas da origem do problema. Assim, a Assistência Social no Brasil reproduzia, de forma fragmentada, o caráter assistencialista. Como diz Sposati (2007) a impressão que se tinha é que se criava uma frente para combater a miséria à maneira que se enfrenta o inimigo no campo de batalha, como se a construção da justiça social não fosse uma prerrogativa de todos igualmente e sim um gesto de boa vontade de pessoas localizadas no topo da pirâmide social.

Salienta-se, como apontam Bacari e Silva (2001) que, com a ampliação das pretensões da LBA como defensora da causa dos pobres, notou-se, por assim dizer, a partir de 1946, sua aproximação com os profissionais do Serviço Social, uma vez que a primeira necessitava de suporte para sua organização técnica ao passo que o segundo almejava o reconhecimento profissional. Posteriormente, por volta de 1969, no governo Geisel, a entidade, ligada ao Ministério do Trabalho e da Previdência Social, passou a ter seus interesses e atuação alinhados à recém-criada Secretaria de Assistência Social.

O reconhecimento da Assistência Social como política pública de direito é bem recente e se deu com a promulgação da Constituição Federal de 1988. (BRASIL, 2004). A partir desse marco histórico, reconhece-se a proteção social como direito dos sujeitos que dela necessitam, extinguindo-se o caráter contributivo, com seus objetivos descritos no artigo 203 da Carta Magna. (BRASIL, 1988).

Apesar da Constituição Federal de 1988 contemplar a Assistência Social como um direito, seria necessário estabelecer os meios legais e

³ É o estabelecimento da esposa do Presidente como cargo de honra, na responsabilidade de gerenciar a assistência social a nível federal.

normativos para a sua organização. Assim, no ano de 1993 promulga-se a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS- garantindo a implantação de um modelo de Assistência Social que prevê participação efetiva das três esferas de poder e que atenda a essas objetivações. Extingue-se também o CNSS e, em substituição cria-se o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS - que a nível federal foi incumbido da fiscalização da Política de Assistência Social (BRASIL, 2009).

Em 1989, concomitante ao processo da Política de Assistência ocorrem as eleições diretas, depois de um hiato de 27 anos. No ano seguinte o Congresso eleito trabalha no sentido de aprovar as leis para regulamentar a LOAS. (SPOSATI, 2007). Assim, a LOAS vem organizar a Assistência Social como política pública de direito, inserida no tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e a Previdência. A Assistência regulamenta-se como direito de todos os que dela necessitarem e como dever do Estado. Sua organização é dirigida pela responsabilidade dos governos, em cada esfera, de forma descentralizada, garantindo a participação da população na sua elaboração e condução através dos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais. Passa-se a priorizar as necessidades sociais em detrimento do poder aquisitivo articulando-se com as demais políticas públicas para garantir acesso aos direitos de forma universalizada e com respeito à dignidade, equivalência entre a população urbana e rural no acesso aos direitos e livres de discriminação de qualquer natureza; o compromisso de informar a todos sobre a política e os direitos por ela garantidos. Deve-se chamar a atenção para a importância das Conferências Nacionais que fomentaram o debate participativo para o estabelecimento das Normas Operacionais Básicas, NOBs, definindo, consecutivamente o texto da Política Nacional de Assistência Social - PNAS (BRASIL, 2009).

Em 15 de outubro de 2004 é publicada, no Diário Oficial da União - DOU, a resolução no. 145 e passa a vigorar o texto da atual Política Nacional de Assistência Social. Naquela decisão desenhava-se a intenção de se promover um trabalho coletivo na construção desse novo modelo de Política de Assistência, já com vistas à implementação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. (BRASIL, 2004).

Do ponto de vista da Proteção Social, a PNAS representa o resultado de todos os esforços na concretização do que previa o texto da Constituição Federal e nas LOAS. A partir de 2004, com a PNAS define-se um novo rumo para a construção da cidadania no país. (BRASIL, 2004).

Como dito, a PNAS regulamenta e organiza a Proteção Social no país, que, de acordo com Giovanni apud Yasbeck (2010) são as formas pelas quais a sociedade se articula no sentido de promover a proteção de um determinado grupo ou de todos os seus membros em virtude das dificuldades que podem ser de ordem natural ou mesmo social como a velhice, a fome, a doença, a pobreza extrema e outras necessidades básicas.

A Proteção Básica direciona-se às famílias e indivíduos, no sentido da prevenção, quando os vínculos, ainda que algumas vezes frágeis, estão mantidos e onde não há a violação de direito. É operacionalizada no Centro de Referência de Assistência Social, articulada e referenciada com toda a rede socioassistencial e tem como objetivo trabalhar a prevenção de riscos e vulnerabilidades individuais e sociais. Promove o acolhimento de famílias e indivíduos, trabalhando a sociabilização e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, através de serviços, programa, projetos e benefícios conforme a realidade apresentada. (BRASIL, 2004).

A Proteção Social Especial, executada no Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS divide-se em dois níveis de complexidade. A Média, quando ainda existem os vínculos familiares e comunitários, mas com direitos violados, sendo executada no Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP - que está inserido no CREAS e Centro Dia de Referência para Pessoas com Deficiência. Envolve o Serviço de orientação e apoio sócio familiar, Abordagem de Rua, Plantão Social, Cuidado no domicílio, Serviço de habilitação e reabilitação da comunidade das pessoas com deficiência, Medidas sócio educativa em meio aberto (Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC). (BRASIL, 2004).

A Alta Complexidade se ocupa das situações em que houve violação de direitos e rompimento dos vínculos, sendo necessária a retirada do indivíduo do núcleo familiar ou comunitário. Executa o atendimento integral institucional, casa lar, república, albergue, Família Substituta, Família Acolhedora, Medidas Socioeducativas Restritivas e Privativas de Liberdade e Trabalho Protegido. (BRASIL, 2004).

Com a compreensão básica das divisões da Política de Assistência Social, apresenta-se o objeto desse estudo: a investigação de como se dá a materialização da Política de Assistência no âmbito do CRAS, mais particularmente no PAIF, serviço onde foi desenvolvido o estágio curricular. A pergunta que norteou este estudo: Como se dá a atuação

do Serviço Social, na Política de Assistência Social, no âmbito do PAIF para garantia de direitos e emancipação dos sujeitos sociais?

O CRAS é o equipamento responsável por operacionalizar a Assistência Social na Proteção Básica e referenciar a rede socioassistencial no âmbito do SUAS, conforme previsto na tipificação dos serviços. De acordo com a Política Nacional de Assistência Social devem oferecer serviços, programas e projetos que favoreçam a sociabilização e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Requer que se penssem ações que possam materializar a prevenção dos riscos a partir da leitura que se faz da realidade, no tocante à vulnerabilidade, dentro de determinado território. (BRASIL, 2004).

Ademais, os objetivos traçados para concretização dessa política entrelaçam-se com o que determina o Código de Ética Profissional do Assistente Social, assim como o posicionamento ético e político que direciona a profissão no sentido da defesa dos direitos e promoção da justiça social, o que justifica a realização deste trabalho.

A investigação conduziu-se metodologicamente pela via da pesquisa bibliográfica. Segundo Gil (2002) a pesquisa bibliográfica representa um bom caminho metodológico, por permitir uma visão e uma abordagem bem amplificada do fenômeno ou do objeto estudados. Isso é considerado, pelo autor, como uma vantagem ao se fazer essa opção.

Assim, fez-se a escolha por essa abordagem bibliográfica, de caráter qualitativo, o que permitiu abordar, mesmo que de forma sucinta, a Política de Assistência como política de direito e a atuação do/a assistente social no CRAS, segundo os parâmetros dessa Política. De acordo com Minayo (2002) a pesquisa qualitativa atende indagações peculiares e proporciona, de maneira especial nas ciências sociais, a apreensão da realidade dos processos em que a quantificação é improvável.

Importa também dizer que, iluminando-se pelo estudo teórico relatou-se a experiência, com reflexões sobre a prática do Serviço Social na perspectiva da luta pelos direitos e emancipação dos sujeitos sociais, usuários do CRAS. Segundo Grollmus e Tarrés (2015) relato de experiência é a narrativa escrita que expressa alguma vivência e tem, nesse sentido, caráter científico. Sendo assim, serviram como base da pesquisa, artigos, livros, documentos digitais em plataformas como *SciELO* e publicações diversas relacionados à temática, bem como impressões à luz do conhecimento teórico realizado neste estudo, a partir da vivência no cotidiano profissional, via estágio curricular.

Inicialmente faremos uma discussão acerca da operacionalização da Política de Assistência Social no contexto do CRAS, responsável pela Proteção Social Básica. Num segundo momento serão abordados alguns dos desafios que os profissionais do Serviço Social têm enfrentado na atuação cotidiana, no contexto da Proteção Básica, em face da ampliação e complexificação das expressões da questão social⁴. Por fim, serão estabelecidas reflexões que nasceram da minha vivência no campo de estágio em um CRAS do Centro- Oeste mineiro.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA REALIDADE DO CRAS E SEUS DESAFIOS

Nós vos pedimos com insistência Não digam nunca: isto é natural! Diante dos acontecimentos de cada dia Numa época em que reina a confusão, Em que corre o sangue, Em que o arbitrário tem força de lei, Em que a Humanidade se desumaniza (...) não digam nunca: isso é natural! Para que nada possa ser imutável! Sob o familiar, descubram o insólito. Sob o cotidiano, desvelem o inexplicável. Que tudo que seja dito ser habitual, cause inquietação. Na regra é preciso descobrir o abuso, e sempre que o abuso for encontrado, é preciso encontrar o remédio (Bertold Brecht)

Segundo a Política Nacional de Assistência Social a proteção básica, operada pelo CRAS, no âmbito do SUAS “tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários”. (BRASIL, 2004, p.). O equipamento é responsável por organizar e articular a rede socioassistencial no seu território de abrangência no sentido de inserir os indivíduos e famílias nos serviços ofertados, bem como levar a esses o conhecimento acerca dos seus direitos e o caminho para acessá-los. (BRASIL, 2004). A territorialização, eixo estruturante do SUAS, atende à descentralização-política administrativa, com vistas à prevenção através da aproximação da Política de Assistência com a comunidade. A idéia é que se estabeleça, a partir do

⁴ Trataremos da definição do termo no capítulo 2.

diagnóstico, um bom conhecimento de toda dinâmica presente no território, entendendo também como se organiza e se articula a rede socioassistencial pensando no sentido da integralidade na cobertura dos riscos e vulnerabilidades. O principal Serviço ofertado é o PAIF que desenvolve junto às famílias atendidas, ações que visam fortalecer os vínculos e o caráter protetivo nos núcleos familiares. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV atua de forma complementar, através de trabalho com grupos, no intuito de ampliar junto aos usuários as possibilidades de interação social e pertencimento nos espaços que ocupam. (BRASIL, 2016).

O papel protetivo do núcleo familiar, principal objetivo do PAIF, dispõe de acolhida, oficinas artísticas que contemplam várias faixas etárias dos indivíduos e suas famílias, atendimentos individuais e coletivos, encaminhamentos, grupos de famílias e reuniões comunitárias. Essas são ações planejadas e avaliadas, articuladas com a rede socioassistencial. (BRASIL, 2016).

Conforme disposto no documento de Orientações Técnicas sobre o PAIF – Volume 2:

[...] o atendimento às famílias, ou a alguns de seus membros, refere-se a uma ação imediata de prestação ou oferta de atenção, com vistas a uma resposta qualificada de uma demanda da família ou do território. Significa a inserção da família, um ou mais de seus membros, em alguma das ações do PAIF: acolhida, ações particularizadas, ações comunitárias, oficinas com famílias e encaminhamentos. [...] Já o acompanhamento familiar consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar - com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas. (BRASIL, 2012).

As ações desenvolvidas nos Serviços ofertados no CRAS são extremamente relevantes, pois visam materialização dos direitos previstos na Política de Assistência. (BRASIL, 2018). De acordo com Lima (2018), são essenciais, principalmente quando se leva em conta o avanço neoliberal, políticas sociais deficitárias, que refletem a ampliação

da miséria, colocando a população numa condição de necessidade cada vez mais ampliada, ainda mais no contexto de um Estado continuamente afastado do seu dever constitucional de Proteção Social.

O/A assistente social, até mesmo em função do arcabouço teórico inerente à sua formação, tem papel preponderante no manejo das políticas públicas de direitos e não seria diferente no que se refere à sua atuação no CRAS. Contudo o pluralismo, a diversidade de ideias e posturas precisam ser levados em consideração, pois refletem a maneira de executar a política dentro do equipamento. Raichelis (2018) aponta-nos, ao analisar os espaços sócio-ocupacionais e o trabalho do assistente social que é

Importante demarcar de saída que refletir sobre os espaços sócioocupacionais do serviço social implica considerá-los como expressões das dimensões contraditórias do fazer profissional, nos quais se condensam e se confrontam concepções, valores, intencionalidades, propostas de sujeitos individuais e coletivos, articulados em torno de distintos projetos em disputa no espaço institucional onde se programam políticas públicas. (RAICHELIS, 2018, p. 752).

O/A assistente social é essencial nas movimentações e articulações para construção da Política de Assistência Social. Há um estreito nexos entre a consolidação do Serviço Social e o compromisso com as causas democráticas e conquistas no campo das políticas sociais em conexão com vários saberes profissionais e as demais políticas, como afirmado abaixo.

Assistentes sociais, psicólogos/as e pedagogos/as, que constituem as principais profissões hoje atuantes no SUAS, requer interface com as políticas da Saúde, Previdência, Educação, Trabalho, Lazer, Meio Ambiente, Comunicação Social, Segurança e Habitação, na perspectiva de mediar o acesso dos/as cidadãos/ãs aos direitos sociais. (CFESS, 2011, p. 25).

É necessário o reconhecimento do profissional acerca dos espaços que ocupa e da relevância de seu papel na condução da política, levando-se em consideração que as bases de sua atuação vão influenciar a efetividade das ações. Conforme orientações do CFESS, “Assistentes

sociais possuem e desenvolvem atribuições localizadas no âmbito da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas, como também na assessoria a movimentos sociais e populares”. (CFESS, 2011, p. 11).

De acordo com (MORAES, 2017), existe a possibilidade de que o pluralismo seja um potencial causador de alternância entre ações que buscam emancipação dos sujeitos e que de alguma forma contribuam para reproduzir a hegemonia da classe dominante. O autor aponta que é preciso analisar como tem se dado o necessário estranhamento do cotidiano, como forma de aguçar o olhar para a realidade nas suas diversas nuances o que permite desvendar aquilo que não é aparente na demanda apresentada.

Nesse sentido, é possível que a escassez de recursos, com o déficit de iniciativas que contemplem a formação continuada que fomente a reflexão sobre as concepções da prática profissional levem ao trefismo e ao cumprimento de metas meramente quantitativas, afastando do cotidiano as ações dadas pela escuta qualificada. Isso pode representar impedimentos para o manejo da Política de Assistência nas demandas cotidianas e dificultar o alcance de efetividade nos serviços ofertados. (RAICHELIS, 2010).

Não se quer aqui cometer o equívoco de delegar à Assistência Social a total e exclusiva responsabilidade pela proteção social no Brasil. Está claro que ela deve se dar articulada às demais políticas e programas (CFESS, 2011). Contudo, é de extrema relevância o entendimento das condições sob as quais a Política de Assistência tem sido implementada.

De acordo como “Caderno Contribuições para o Aprimoramento do PAIF”, o CRAS é um lugar de escuta, de diálogos, de interlocução e orientação quanto ao acesso aos direitos e benefícios. Nesse espaço, através das demandas trazidas pelos usuários, faz-se a leitura dos riscos e vulnerabilidades, como também das potencialidades que vão possibilitar o trabalho coletivo no sentido de construção do protagonismo dos indivíduos e famílias atendidos ali. No âmbito do CRAS pensam-se, junto aos usuários, ações que materializem a função protetiva da política. (BRASIL, 2016).

Nesse processo dinâmico da apreensão da realidade integral, com a leitura das demandas a partir do acúmulo teórico, o conhecimento das potencialidades e fragilidades e direcionando-se pela postura política e ética de cunho emancipatório podem-se estabelecer as bases para se trabalhar no sentido da autonomia dos sujeitos de direitos.

Pretende-se, no capítulo seguinte dar continuidade à discussão partindo dos desafios para a atuação do profissional assistente social na execução a Política de Assistência no contexto do CRAS, refletindo e construindo alternativas para lidar com as novas demandas e exigências trazidas pela ampliação e agravamento das expressões da questão social.

2.2 OS DESAFIOS NO COTIDIANO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS NO CONTEXTO DO CRAS FRENTE ÀS EXPRESSÕES DA QUESTÃO SOCIAL

“As pulgas sonham em comprar um cão, e os ninguéns com deixar a pobreza, que em algum dia mágico de sorte chova a boa sorte a cântaros; mas a boa sorte não chove ontem, nem hoje, nem amanhã, nem nunca, nem uma chuvinha cai do céu da boa sorte, por mais que os ninguéns a chamem e mesmo que a mão esquerda coce, ou se levantem com o pé direito, ou comecem o ano mudando de vassoura. [...]”
Eduardo Galeano, (2002).

Talvez caiba a partir do texto de Eduardo Galeano a reflexão sobre os anseios da classe subalterna, dentro da realidade da sociabilidade capitalista. Estaria esse sonho ligado ao desejo de ter, pelo trabalho, condições de adquirir do que se produz, de manter-se materialmente pela venda da força do seu trabalho? Ou, será que, desencantado dessa possibilidade sonhe tão somente com um Estado que, se ocupando da função de proteção social proporcione, não através de esmolas, mas pela construção e efetivação de políticas públicas de direito, os mínimos necessários para sua sobrevivência?

A discussão acerca dos desafios da atuação de assistentes sociais no CRAS, na base dessa estrutura de proteção social, lidando no cotidiano com toda essa gama de efeitos da exploração capitalista faz-se importante partir do que propõe a Política Social de Assistência nesse âmbito. O Caderno de Orientações PAIF aponta que,

O CRAS é a referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção social básica do SUAS. Isso significa que os serviços devem estar sempre em contato com o CRAS, no respectivo território de abrangência, tomando-o como ponto de referência. Estes

serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser ofertados diretamente no CRAS, desde que haja espaço físico e equipe, sem prejuízo das atividades do PAIF, que deve ser ofertado exclusivamente pelo CRAS. Já os demais serviços, quando desenvolvidos no território do CRAS por outra unidade pública ou entidade/organizações de assistência social devem ser, obrigatoriamente, referenciados ao CRAS. É importante que o CRAS seja instalado em local próximo ao território vulnerável e de risco, a fim de garantir o efetivo encaminhamento das famílias e seu acesso à proteção social básica. (BRASIL, 2016, p.7).

Como já dito, no CRAS e nos serviços a ele referenciados é onde devem se articular todas as ações para materializar o que define a Política Nacional de Assistência Social, no que diz respeito à prevenção de riscos e vulnerabilidades individuais e sociais dentro do seu território. Há certamente, nas possibilidades operacionais da política de assistência dentro do CRAS, um considerável potencial inerente a sua própria vocação. O CRAS é:

Responsável pelo desenvolvimento do Programa⁵ de Atenção Integral às Famílias, com referência territorializada, que valorize as heterogeneidades, as particularidades de cada grupo familiar, a diversidade de culturas e que promova o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários –, a equipe do CRAS deve prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência, bem como se articular com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania, mantendo ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência do CRAS, em conexão com outros territórios. (BRASIL, 2004).

⁵ Em 2004, no ano de criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, foi lançado o PAIF como Programa de Atendimento Integral às Famílias. Pouco tempo depois, no mesmo ano, o PAIF adquire caráter de “ação continuada” e passa a denominar-se Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias.

Não há, todavia, uma forma de pensar a análise da atuação profissional no âmbito do CRAS, dissociada dos desdobramentos e agravamentos das expressões da questão social, observados a partir da necessidade de reprodução do capital, num contexto de crise global. As modificações nos espaços de atuação que ocupam o/a assistente social denotam, segundo Iamamoto “tanto a dinâmica da acumulação, sob a prevalência de interesses rentistas, quanto a composição do poder político e a correlação de forças no seu âmbito” (IAMAMOTO, 2009, p. 3). Em outras palavras, o avanço do neoliberalismo econômico tem refletido, por suas exigências de acúmulo e afastamento do Estado, um raleamento dos recursos para políticas sociais e isso tem refletido nas condições gerais de operação da Política de Assistência. (IAMAMOTO, 2009). Entretanto essa é a realidade a ser transformada e tem que ser à partir dela, o que é referendado em explicações na academia, em sala de aula em expressões muitas vezes marcantes, como as advertências: “sempre há alguma coisa que se possa fazer” e “é preciso pensar em fazer com os usuários e não para os usuários”. (LACERDA, 2014).

Cunha e Santos (2019) ressaltam quanto a dificuldade cotidiana na tarefa de efetivação de direitos em função de condições de trabalho precárias, acordos de relações de trabalho desvantajosos, salários muito baixos e, muitas vezes sem os mínimos necessários para o fazer diário. Ainda, a esse respeito, Paz (2015 *apud* Cunha e Santos, 2019) acrescenta que

A precarização do trabalho dos profissionais da Política de Assistência Social não se restringe aos vínculos empregatícios, vários fatores contribuem para a precarização das condições de trabalho, como baixos salários, falta de condições materiais e instalações físicas adequadas para a prestação de serviços aos usuários, alta rotatividade dos profissionais, recursos humanos insuficientes e pouco qualificados, ausência da realização de capacitação continuada, insegurança no ambiente de atuação, exigência de produtividade, além do processo de informatização do trabalho, que apesar de tornar as tarefas menos árduas, intensificam o seu desenvolvimento e aumenta a produtividade, tornando-as cada vez mais mecânicas e burocráticas, através de um intenso processo de preenchimento de formulários. (PAZ, 2015 *apud* CUNHA e SANTOS, 2019, p.8).

Segundo Marilda Villela Iamamoto (2005) o comprometimento com a profissão requer

Competência para propor, para negociar com a instituição os seus projetos, para defender seu campo de trabalho, suas qualificações e atribuições profissionais [que vá] além das rotinas institucionais para buscar apreender, no movimento da realidade, as tendências e possibilidades, ali presentes, passíveis de serem apropriadas [...], desenvolvidas e transformadas em projetos de trabalho. (IAMAMOTO, 2005, p. 21).

Entretanto o profissional do serviço social se vê no limiar entre a tensão causada pelo balizamento das suas ações dado pelo projeto ético-político e diversos aspectos externos limitantes, inclusive da sua própria condição de trabalhador assalariado (MIOTO e XAVIER, 2014). De fato, nota-se essa contradição reforçada nesse embate entre a ação projetada para ação transformadora na realidade social e as obrigações determinadas por questões burocráticas, que acabam por atravancar a potencialidade interventiva do/a profissionais assistentes social no contexto das instituições. (IAMAMOTO, 2007).

Ainda segundo Iamamoto (2009), as profundas modificações nas relações de trabalho, com o avanço tecnológico, que aumentam a capacidade produtiva e amplia o excedente de trabalhadores, amplificando as refrações da desigualdade, têm feito com que os/as profissionais do Serviço social assumam novos encargos e responsabilidades que exigem habilidades e competências para lidar com as demandas, muitas vezes inéditas e mais complexas. E ainda que alcançar a capacidade de desvelamento da realidade e de ser criativo e propositivo, no sentido de pensar e adotar uma postura que represente a manutenção e ampliação de direitos pode ser considerado o grande desafio do assistente social nos dias de hoje. (IAMAMOTO, 2009).

Diante dos múltiplos desafios em executar ações na Política de Assistência que materializem direitos, a escuta, a capacidade interpretativa da realidade é condição fundamental. À despeito disso, o Caderno para Aprimoramento do PAIF afirma que

O trabalho social realizado com as famílias no PAIF depende do “saber fazer” do trabalhador do serviço. Um saber fazer que se alimentasse continuamente dos saberes e

aprendizados adquiridos por gestores, conselhos, trabalhadores e pelas famílias usuárias do Serviço. Os objetivos do PAIF só são devidamente atingidos quando a família conquista, progressivamente, uma condição protagonista e autônoma, interagindo de maneira viva e proativa em suas decisões, nas relações interpessoais e com o espaço onde se estabelecem as diversas relações sociais. (BRASIL, 2018, p. 9)

A esse respeito nos diz Prates (2007) que

(...) em especial o Serviço Social, por seu caráter interventivo, é hoje, cada vez mais, desafiada a construir ou utilizar cadeias de mediações alternativas que possam dar conta da complexidade dos fenômenos sociais. Velhas e novas demandas tensionam nosso cotidiano de trabalho, exigindo uma capacidade estratégica que possibilite não só o seu desvendamento, como também uma intervenção efetiva que contribua com o desenvolvimento de processos sociais emancipatórios. (PRATES, 2007, p. 1).

A necessidade de reinvenção na prática profissional está relacionada à articulação estratégica para enfrentar as transformações dadas pela reprodução do sistema capitalista. As demandas se intensificam e complexificam, esse é o contexto atual, é o cenário onde se executa o trabalho do assistente social. Não existe, segundo Iamamoto (2019), a possibilidade de se atuar à margem dessa estrutura. Está tudo conectado e essas são as condições em que se estabelecem os fenômenos e relações sociais. E, “Como as competências profissionais expressam a historicidade da profissão, elas também se preservam, se transformam, redimensionando-se ao se alterarem as condições históricas de sua efetivação” (IAMAMOTO, 2019, p.15). Assim, espera-se que o profissional que atua na execução da política social de forma a torná-la concreta, pense em alternativas inovadoras para dar conta das demandas.

Há a possibilidade que as intervenções se mostrem significativas ou efetivas, se aproximadas de boa escuta e criatividade. Conforme o que diz Raichelis (2010),

os assistentes sociais, com base em sua autonomia profissional, ainda que relativa, e tendo em vista prerrogativas legais, éticas e técnicas, estão sendo desafiados a inovar e

ousar na construção de estratégias profissionais que priorizem as abordagens coletivas e a participação dos usuários da assistência social, no sentido de reverter relações autoritárias e tuteladoras que subalternizam a população. (RAICHELIS, 2010, 768).

Essa condição tem se apresentado nas interações dadas num caráter de horizontalidade. A contribuição no processo de construção do protagonismo tem se mostrado no compromisso com a busca de respostas para o enfrentamento das adversidades. Essas pequenas conquistas se multiplicam no território ao passo que se constroem possibilidades com os usuários do Serviço.

A tarefa de estabelecer uma definição exata para o termo “questão social” não pode ser considerada simples. Segundo Montañós (2012 *apud* Junior et. al., 2018) o termo origina-se na eminência de tentar explicar a contradição entre o aumento da riqueza em contraponto à ampliação da pobreza, separando a configuração social da econômica.

É evidente que há que se considerar a “questão social”, num processo histórico, como fruto da produção e reprodução do sistema capitalista. Como já aponta Castel *apud* Steim, o agravamento das tensões dadas pela aquisição da consciência pela classe trabalhadora, acerca das grandes contradições capitalistas, em função da exploração no processo de produção de bens e valores. O autor insiste na ideia de que a questão social “pode ser caracterizada por uma inquietação quanto a capacidade de manter a coesão de uma sociedade” (CASTEL *apud* STEIM, 1998, p. 41). Em consonância com essa idéia, Iamamoto (2001) aponta que

a questão social tem sua raiz na relação entre a acumulação da miséria e a acumulação do capital, em função de um excedente de trabalhadores aptos a produzir, mas excluídos, em função da diminuição do quantitativo de postos de trabalho. (IAMAMOTO, 2001, p. 15-16).

Assim chega-se a um ponto em que deixa de ser possível intervir nessas contradições apenas com o uso da força ou com a concessão de esmolas. As reivindicações da classe operária, em função dessa tomada de consciência vão exigir dos capitalistas e do Estado uma intervenção que se configure como garantias que supunham segurança social para a classe operária. (Iamamoto; Carvalho, 2011).

Essa talvez seja uma significativa contradição no modo de produção capitalista: numa realidade onde existem as condições materiais e imateriais para que todos tenham condições dignas para viver, os que produzem as riquezas são impedidos do seu usufruto. Silva (2017) nos fala que “nesse sentido a “questão social” revela-se através do conflito existente entre capital/trabalho, cuja história é atravessada, em parte, pela usura e avareza da classe patronal” (SILVA, 2017, p. 461). Os trabalhadores são lançados, cada vez mais fundo, na condição de miséria, que se manifesta sobre a forma do desemprego, pobreza, fome, violência de toda ordem, etc.

“Isso em detrimento do progressivo enriquecimento de uma pequena fatia da população: os não-proprietários dos meios de produção, os quais, ora exprimem tamanha desesperança e conformismo, ora exalam forte resistência contra quem, diariamente, lhes expropria os meios materiais de sobrevivência e lhes degenera a alma”. (SILVA, 2017, p. 461).

Ora, diante das forças contraditórias em que atua o profissional assistente social no CRAS, porta de entrada de todas as demandas das manifestações da “questão social”, cada vez mais amplas e complexas é que o profissional é desafiado a construir respostas para materialização do que estabelece a Política de Assistência e que representem mudanças na realidade desses sujeitos.

Para construção destas respostas Guerra (2000) denomina condições objetivas, que são aquelas representadas pela realidade material como a propriedade dos meios de produção, a conjuntura, os objetos e os campos de intervenção, as condições materiais de trabalho e as condições subjetivas que são relativas às escolhas, ao grau de qualificação e competência, ao seu preparo técnico e teórico metodológico e posicionamento ético e político, dentre outros.

O caderno CFESS que aborda os Parâmetros para Atuação dos Assistentes Sociais na Política Social (2011) afirma que

As atribuições e competências dos/as profissionais de Serviço Social, sejam aquelas realizadas na política de Assistência Social ou em outro espaço sócio- ocupacional, são orientadas e norteadas por direitos e deveres constantes no Código de Ética Profissional e na Lei de Regulamentação da Profissão, que devem ser observados e respeitados, tanto pelos/as profissionais, quanto pelas instituições empregadoras. (CFESS, 2011, p. 16)

É necessário destacar que todas essas mudanças e desmontes no campo do trabalho e nos direitos sociais, acabam por influenciar o exercício profissional do/a assistentes sociais, podendo ocasionar uma atuação mais voltada à rotina tarefaira. Isso empobrece a ação profissional do ponto de vista da elaboração de estratégias e alternativas para intervir à partir das demandas, determinando a pouca efetividade, perdendo de vista os verdadeiros objetivos preconizados na política. (GRANEMANN, 2009).

Nesse sentido é importante se atentar para o risco de tratar as demandas de maneira individualizada ou como se fosse inerente a um grupo específico, visto que a origem de todas as necessidades relacionadas à Política de Assistência Social é a mesma, dadas pelo conjunto de condições adversas, fruto da desigualdade, manifestado na negação de direitos como alimentação, saúde, educação, emprego e renda que estão entre as diversas expressões da questão social. (CFESS, 2001).

Ainda assim, acima de tudo,

A análise dos espaços ocupacionais do assistente social – em sua expansão e metamorfoses – requer inscrevê-los na totalidade histórica considerando as formas assumidas pelo capital no processo de revitalização da acumulação no cenário da crise mundial. Sob a hegemonia das finanças e na busca incessante da produção de super lucros, aquelas estratégias vêm incidindo radicalmente no universo do trabalho e dos direitos. (IAMAMOTO, 2009).

Através das suas reflexões a esse respeito, é possível estabelecer uma relação direta entre a ampliação e radicalização das expressões da “questão social” e o alargamento das opções de emprego para os assistentes sociais, embora a expectativa do Estado, maior empregador dos assistentes sociais, seja de uma atuação por um viés apaziguador, em defesa dos direitos do capital, o que vai à contramão do que propõe o Projeto Ético-político profissional que pretende caminhar na direção da construção da emancipação e efetivação da cidadania. (IAMAMOTO, 2009).

Olhando para outra face do mesmo problema, somado a todos esses aspectos que têm influenciado direta ou indiretamente na atuação dos/as assistentes sociais há ainda postura do Estado que ao invés de intervir, de forma sistemática e contínua, sobre os impactos gerados

pelo crescimento da pobreza, pela proteção social, no âmbito da seguridade social, como estabelecido pela legislação a partir da Constituição Federal de 1988, como nos diz Damasceno (2019):

Os problemas do Estado não arcar com a parte que lhe cabe, ocasionam a exposição do mito do déficit dos sistemas de proteção social. Não consolidando a responsabilidade estatal, temos como consequência a dificuldade de atender a demanda e a tendência de colocar a responsabilidade nas pessoas que precisam do serviço. Mascarada na ideia de que as pessoas precisam ser autônomas, ter mérito e se ajustar à sociedade, o discurso liberal e moralista pode vir à criminalizar a pobreza e subjugar os demandatários dos serviços sociais. Além disso, se o Estado concede à terceiros esses serviços, confirma ainda mais a ideia de que não é responsabilidade pública e não se constitui direito. (DAMASCENO, 2019, p. 333).

Se por um lado a elevação da questão social a um status de incômodo, uma ameaça à ordem vigentes e deveu à organização de movimentos reivindicatórios, por outro lado, a estagnação na capacidade de mobilização das massas pauperizadas tem se mostrado como entrave para a efetividade das ações(IAMAMOTO, 2013;YASBECK, 2001).

Ainda de acordo com Iamamoto (2013)

foram as lutas sociais que romperam o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolando a questão social para a esfera pública. Ela passa a exigir a interferência do Estado no reconhecimento e a legalização de direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos, consubstanciados nas políticas e nos serviços sociais, mediações fundamentais para o trabalho do assistente social. (IAMAMOTO, 2013, p. 331).

São inúmeros os desafios na ação profissional do assistente social no contexto da Política de Assistência Social e não seria diferente no CRAS, uma vez que esse, como dito, é considerado “porta de entrada” de todas as demandas por direitos sociais. E os/as profissionais que atuam no equipamento operando essa política têm se articulado, dentro dos limites e possibilidades, para cimentar o direito à cidadania,

previsto na Política Nacional de Assistência Social. (CFESS, 2011). Pretende-se continuar essa discussão no capítulo seguinte, onde trataremos da atuação profissional no PAIF, considerado a espinha dorsal do CRAS, pontuando mais algumas peculiaridades.

2.3 A ATUAÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS NO PAIF/CRAS – UMA EXPERIÊNCIA NO CAMPO DE ESTÁGIO

A Política Nacional de Assistência Social no âmbito do SUAS estrutura-se, então, pelos eixos da matricialidade sócio-familiar e da territorialização. As ações desenvolvidas no CRAS, que tem no PAIF a sua espinha dorsal, buscam atender as prerrogativas dessas diretrizes, no contexto da proteção básica (BRASIL, 2018).

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às famílias – PAIF deve trabalhar sistematicamente com as famílias visando o reforço da sua qualidade de proteção dos seus membros, preservando e fortalecendo os vínculos dentro desse núcleo e no âmbito da comunidade em que se insere. Deve ainda, articular para atender suas necessidades e conduzir ao acesso de direitos, proporcionando melhora nas condições de vida. (BRASIL, 2014).

E, no sentido de alcançar seus objetivos deve se valer de estratégias que envolvam atividades diversificadas, de caráter individual e coletivo que possibilitem aos usuários a interação sobre a realidade que perpassam seu viver, bem como ampliar o entendimento acerca de temas que permeiam seu cotidiano. É essencial que as ações se fundamentem no respeito às diversidades culturais, de saberes, visões de mundo, favorecendo sempre as construções relacionais pelo diálogo, como forma de lutar contra qualquer manifestação de preconceito e discriminação dentro dos processos das famílias (BRASIL, 2009).

Segundo o Caderno Contribuição para o Aprimoramento do PAIF (2018), o serviço deve buscar atender à materialização da territorialização e matricialidade sociofamiliar previstos na PNAS como eixos estruturantes do SUAS, como dito, de acordo com a NOB/SUAS (2009).

A matricialidade sociofamiliar se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social. A família, segundo a PNAS, é o conjunto de pessoas

unidas por laços consanguíneos, afetivos e ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica (BRASIL, 2009, p.12).

Centralizar as ações na família, entendendo o núcleo familiar na sua função primordial e fundamental de proteção dos seus membros, portador de não só de vulnerabilidades, mas também de potencialidades, possibilita compreender essas distinções, essas contradições, em suas diversas composições e concepções, as diferenças dos pontos de vista, socioeconômico e cultural e assim, pode-se caminhar para a concretização de uma das finalidades da Política de Assistência, que é trabalhar no sentido do fortalecimento dos vínculos nesses núcleos e deles com a comunidade, bem como prevenção dos riscos e a garantia do direito dos indivíduos conviverem em família de maneira organizada e com os mínimos necessários.(BRASIL, 2009).

No que tange à territorialização

refere à centralidade do território como fator determinante para a compreensão das situações de vulnerabilidade e risco sociais, bem como para seu enfrentamento. A adoção da perspectiva da territorialização se materializa a partir da descentralização da política de assistência social e consequente oferta dos serviços socioassistenciais em locais próximos aos seus usuários. Isso aumenta sua eficácia e efetividade, criando condições favoráveis à ação de prevenção ou enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social, bem como de identificação e estímulo das potencialidades presentes no território. (BRASIL, 2009)

Dada a definição dessa estrutura no PAIF, compreende-se a relevância de, no fazer profissional, atentar-se sempre para realização do diagnóstico de território no sentido de apreender as fragilidades e potencialidades, as expressões da questão social ali presentes, bem como equipamentos e serviços que vão proporcionar um bom referenciamento das demandas, visto que a proteção básica extrapola o CRAS. (BRASIL, 2004).

De acordo com a Política Nacional de Estágio - PNE - captar a realidade completa da sociabilidade dentro do sistema capitalista, com todos os seus antagonismos manifestados na questão social, que se

expressa diversificadamente, requer uma aguçada capacidade de olhar para toda essa dinâmica de forma questionadora e, essa qualidade deve ser perseguida no processo de formação do assistente social. Nesse aspecto, o estágio é considerado essencial. (ABEPSS, 2010).

O CRAS, onde se deu a experiência de estágio, foi criado em maio de 2007 e está situado num município da região Centro-oeste de Minas Gerais, de porte médio, com uma população estimada de 86.000 habitantes. (IBGE, 2010).

Do ponto de vista da Política de Assistência, o município conta com três CRAS, um CREAS, um Centro de Convivência para Idosos, um Centro Público da Juventude, Setor de CADÚnico/Bolsa Família e Conselho Tutelar.

Os usuários do equipamento são sujeitos de direitos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal ou social que necessitam da atenção e dos serviços da proteção básica na Assistência Social. As ações desenvolvidas, em consonância com as diretrizes do SUAS, são primordialmente de cunho coletivo, em especial com as famílias, atendendo-se crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas, pessoas com deficiência. Beneficiários ou não do programa de transferência de renda Bolsa Família ou do BPC.

O espaço físico é compatível com os serviços ofertados. O território de abrangência perfaz quase duas dezenas de bairros. Observam-se diversas expressões da questão social como pobreza extrema, uso e abuso de álcool e outras drogas, além da violência.

Nota-se autonomia dos profissionais nas ações e decisões que envolvem o cotidiano na instituição. A gestão do equipamento é flexível e acolhe bem as propostas e ideias da equipe técnica.

Se compararmos o número de usuários cadastrados e os que são frequentes nos serviços, observaremos uma considerável disparidade. As demandas revelam diversas expressões da questão social: negligência e violência contra crianças, idosos, mulheres e pessoas com deficiência; pobreza; exclusão social, tráfico de drogas, problemas de infra-estrutura, pessoas em situação de rua, dentre outras.

Algumas dessas manifestações são absorvidas nos encaminhamentos via Secretaria de Assistência Social, Tribunal de Justiça, CADÚnico (Bolsa Família), escolas, dentre outras. Entretanto a grande maioria delas se observa nos atendimentos individuais de demandas espontâneas.

O Serviço Social no CRAS, como dito, atua para atender as demandas dos usuários, no sentido da prevenção dos riscos sociais e na ori-

entação no acesso aos direitos. Lança-se mão de instrumentos como o atendimento individual, busca ativa, visitas domiciliares, visitas institucionais, reuniões de rede, estudos de caso, estudos sociais, palestras temáticas, oficinas, reuniões e encontros com usuários e famílias. Essas atividades representam espaços propícios de mediação para o fortalecimento individual e coletivo.

No Caderno de Orientações PAIF/SCFV (2016) lemos que

as ações coletivas visam promover o diálogo, a troca de experiências e valores, bem como a discussão de situações externas que afetam a família e a comunidade. Na medida em que as Oficinas com Famílias e as Ações Comunitárias suscitam a reflexão sobre vulnerabilidades, riscos ou potencialidades das famílias e agregam diferentes grupos do território a partir do estabelecimento de um objetivo comum, essas ações passam a contribuir significativamente para o desenvolvimento de projetos coletivos e o protagonismo da comunidade. (MDS/SNAS, 2016, p. 12-13)

Obviamente, observam-se muitas ações que sintetizam o exercício profissional trabalhando na concretização da política, através de práticas que favorecem a emancipação e o protagonismo. No rol dessas ações pode-se destacar as Reuniões Mensais das Famílias do PAIF, coordenadas pela assistente social, que propõem a discussão sobre temas de relevância social que se identificam como manifestações da questão social, percebidas naquele território e contam com a participação dos usuários, inclusive, na definição do tema do debate.

Nessas ações, vê-se o cuidado em articular toda a rede e os envolvidos no PAIF e, sempre que necessário, faz-se a busca ativa do usuário, num movimento de aproximação da comunidade e ampliação da participação. Essas iniciativas têm atraído a comunidade para ocupar esse espaço, facilitando assim um melhor diagnóstico dos riscos e vulnerabilidades ali presentes e a construção de diálogos que auxiliam no fortalecimento dos vínculos e na promoção da autonomia.

A experiência de fazer parte do processo de construção de três edições desses encontros mostrou-se bastante enriquecedora. Percebia-se um esforço e comprometimento conjunto de toda a equipe PAIF, articulados com outros serviços e com outras políticas, em alguns casos. Os usuários do Serviço sempre tiveram participação ativa na escolha dos temas a serem debatidos que via de regra tinham relevância

naquele contexto uma vez que representavam manifestações do cotidiano no território.

É importante destacar que em todos esses encontros utilizou-se da arte como instrumento nas mediações. Prates (2007) fala que precisamos nos valer de todas as estratégias que possam aguçar nossa sensibilidade para desvendar a realidade concreta, ou alongar o olhar. E reforça que a “expressão dos sujeitos através da arte é importante material para a análise do Serviço Social, pois este desvendamento - e ressalte-se: histórico e processual - é condição para planejarmos estratégias de intervenção”. (PRATES, 2007, p. 227).

Nas ações pensadas pela assistente social, supervisora do estágio, de modo particular os Encontros de Famílias, a arte manifestada na poesia, no teatro e na música mostrou-se como importante aporte para reflexão e construção da crítica da realidade.

Para um desses encontros foi escolhido o tema “Prevenção ao Uso de Drogas”. O 6º. Encontro das Famílias do PAIF ocorreu em novembro de 2018 e contou com a presença de famílias acompanhadas pelo Serviço, usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, adolescentes, alunos do 6º ano de uma Escola Estadual e acolhida de uma Comunidade Terapêutica da localidade

O evento foi organizado pela equipe técnica do PAIF e dois alunos estagiários do 6º período do curso de Serviço Social, da UEMG Divinópolis.

Os objetivos do encontro eram, através da discussão sobre a problemática das drogas apreender sobre o entendimento dos usuários sobre a temática, fortalecer a articulação com a política de educação, através da aproximação com a escola na possibilidade de trabalhar a prevenção, promover o diálogo sobre o tema nos núcleos familiares, como forma de fortalecer a função protetiva da família e, por fim, no que diz respeito ao estágio curricular, aproximar as supervisões acadêmicas e de campo.

A metodologia escolhida para a abordagem do tema partiu da criação de uma peça de teatro, sobre um texto escrito por uma usuária do PAIF, que relatava uma parte da sua história que envolvia risco individual e social. Deliberou-se sobre o melhor formato para o evento e chegou-se à conclusão de que seria a montagem e encenação de uma peça teatral, seguida de uma roda de conversa. Foi feito o convite às pessoas da equipe do CRAS, levando-se em consideração o perfil das personagens. Participaram duas assistentes sociais, três estagiários e um oficineiro. Procurou-se envolver os usuários na encenação. Uma

usuária do SCFV e atendida pelo PAIF, autora da peça, foi a protagonista da dramatização. Foram realizados três ensaios.

Vale ressaltar que paralelamente ao surgimento da ideia dessa temática, ocorreu uma demanda de visita institucional a uma Escola Estadual, para uma reunião que trataria de ocorrência de uso de drogas por adolescentes no horário de aula. Presentes os adolescentes envolvidos, as famílias, a diretoria da escola e o Conselho Tutelar e o PAIF/CRAS. Constatou-se que alguns daqueles núcleos familiares eram usuários do CRAS e uma das deliberações resultantes da reunião foi que se envolvessem no encontro, participando dos ensaios e do evento, o que foi cumprido.

Após os ensaios, o encontro iniciou-se com uma explanação sobre a temática e a metodologia pensada para a dinâmica, a fim de contextualizar todos os participantes. Logo após foi encenada a peça teatral que apresentava a história de uma adolescente que se envolveu com o tráfico de drogas no intuito de conseguir recursos financeiros para minimizar a carência econômica do grupo familiar e satisfazer também seus desejos de consumo. A história mostra uma trajetória familiar perpassada por vulnerabilidades e diversos riscos individuais e sociais.

A roda de conversa contou com a participação dos envolvidos na encenação, assim como membros da equipe do CRAS, professores e alunos da Escola Estadual, acompanhados de seus pais. Houve relatos dos participantes sobre riscos de violência, alguns relacionados à problemática das drogas e muitas foram as intervenções dos participantes. Foi feito o fechamento do debate com a contação de uma história de raiz africana que discorria sobre a “força vital de ressignificação do ser humano diante dos contratempos da vida”.

Em sua grande maioria os depoimentos mostraram a realidade de pessoas afetadas direta e duramente pelas expressões da questão social como a pobreza extrema, preconceito, violência, exclusão, uso e abuso de álcool e outras drogas.

Não era intenção que o evento fosse tomado como aula. Os objetivos da Política de Assistência, dentro da proteção básica, mediados pela arte, manifestada na poesia, música e teatro envolvidos nessa dinâmica, conduziram para a construção do relevante debate. As realidades das pessoas que participaram acabaram por ser contempladas, uma vez que as expressões da questão social perpassam seu cotidiano, direta ou indiretamente. Nas falas de muitos participantes pode-se apreender a relevância da discussão. Alguns deles falavam sobre

multiplicar o aprendizado adquirido com aquela experiência. Alcançou-se a possibilidade de reflexão, o que, segundo a avaliação dos envolvidos, fez muito sentido, uma vez que promoveu o entendimento da questão discutida como um problema que demanda a intervenção da política social, mas cuja solução passa pelo envolvimento e participação de todos.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percorrer esse caminho investigativo acerca da temática proposta mostrou-se muito gratificante. Partindo da condição de profissional em formação, a experiência representa um considerável aprendizado. Seguiu-se a direção metodológica pensada e a pesquisa deu-se num caráter bibliográfico, fundamentada em leitura e diálogo com publicações diversas e utilizando também das observações feitas no campo de estágio curricular e relatos.

Esse estudo objetivou apreender sobre a execução da Política de Assistência Social no CRAS e como as ações, as articulações realizadas ali, contribuem para o acesso dos usuários aos direitos previstos nessa política e de que forma tem se materializado. É relevante conhecer melhor sobre a Política de Assistência, a articulação para sua implementação dentro do CRAS em conjunto com outros componentes da rede socioassistencial, com o intuito de apreender ações desenvolvidas na perspectiva de concretização de direitos, a fim de que, partindo dessas reflexões, seja possível contribuir para a continuidade de discussão acerca da temática.

Levando-se em consideração fatores múltiplos que têm representado obstáculos para a sua concretização, percebe-se que os atores têm-se valido das potencialidades e, levados pelo compromisso político e ético com a emancipação e a autonomia, através de ações como as aqui relatadas e efetivar mudanças nas realidades dos sujeitos demandantes da política e, conseqüentemente, no território. O equipamento é referência na prevenção dos riscos. Todavia observou-se que pode-se pensar estratégias no sentido de dar visibilidade aos Serviços ofertados, promover uma melhor participação das famílias inseridas no seu território de abrangência. Ações como os Encontros das Famílias, evidenciaram-se como boas estratégias para se construir, junto com os usuários dos serviços, respostas às suas demandas na forma de direitos acessados e conquista de autonomia.

Pôde-se perceber o quando é fundamental para execução da Política

de Assistência a articulação com a rede socioassistencial e as demais políticas públicas, para a efetividade das ações, de modo a cimentar a integralidade na prática, evitando a fragmentação, principalmente levando-se em consideração a complexidade de muitas das demandas apresentadas.

Diante da temática aqui proposta para estudo, no diálogo entre as fontes consultadas e as possíveis apreensões a partir das teorias e das vivências, foi possível compreender o que representa a instituição da Política de Assistência Social como direito no Brasil e o papel fundamental do CRAS, na construção dessa política. A análise aponta, evidentemente, que há ainda muito a ser construído para a efetivação da Política em toda a sua potencialidade. O aprofundamento desse abismo social, a ampliação da desigualdade, materializada na complexificação das expressões da questão social legitimam a larga dimensão do desafio que representa operar a política de assistência nessa condição de adversidade, numa realidade de desmantelamento da proteção social, aqui em particular, na proteção básica, responsabilidade do CRAS.

Refletir à partir desse estudo teórico, sobre a experiência no estágio e sobre a atuação da/o Assistente Social no CRAS diante das demandas é essencial, pois, segundo Guerra (2009), o acúmulo teórico vai servir como boa sustentação para a leitura adequada da realidade, mas não deve se relacionar de forma dicotômica com a prática, pois, são complementares, sendo que a prática ultrapassa os limites da academia e proporcionam as relações com os fenômenos, as situações, os lugares e os atores de forma a propiciar a concretude do conhecimento. Caminhar pela temática proposta permitiu também uma considerável apreensão da realidade cotidiana dos profissionais e demais atores envolvidos nessa dinâmica de construção da política de assistência na esfera municipal, dentro da delimitação proposta.

No que se refere a atuação profissional dos assistentes sociais tornou-se possível enxergar ações bem fundamentadas teórica e metodologicamente, buscando amparar-se na legislação vigente, munindo-se de criatividade e persistência no sentido de contribuir para a cimentação dos direitos previstos na Política de Assistência. É animador o relacionar-se com pessoas comprometidas com o interesse coletivo desenvolvendo ações representativas de resistência, nesse cenário social de adversidades, que têm se apresentado como boas alternativas para efetivação de um projeto de democracia e cidadania, ao mesmo tempo que, portadores de esperanças, mostram um caminho a seguir.

Essas ações inspiram e motivam. Ao profissional do Serviço Social é imprescindível que se atente em olhar para toda essa contradição, enxergando ali espaços de manobra, a fim de que, na sua ação cotidiana, seja possível “escutar” cada manifestação individual das expressões da questão social como parte de uma sociabilidade total que se encontra adoecida, esfrangalhada. Nesse sentido, ações como os Encontros com as Famílias PAIF comprovam que, mesmo em face dessa realidade de esmagamento do social em benefício da preponderância da dominação capitalista é possível resistir e fazer alguma coisa. Dentro da perspectiva da atuação do/a assistente social no CRAS, tem-se aqui um bom parâmetro, um bom exemplo a ser seguido.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti. **Política Social no contexto da crise capitalista**. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. ABEPSS/CFESS. Brasília – DF, Disponível para acesso em oteresocial.com.br/wp-content/uploads/2017/08/3.6-Politica-social-no-contexto-da-crise-capitalista--Elaine-Rossetti-Behring.pdf

BOSCARI, Marilene; SILVA, Fátima Noely da. **A trajetória da Assistência Social até se Efetivar como Política Social Pública**. RIES, ISSN 2238-832X, Caçador, v.4, n.1, p. 108-127, 2015. Disponível para acesso em <http://www.periodicos.uniarp.edu.br>, acessado em 26/02/2021.

BRASIL. **caderno de orientações paif/scfv: articulação necessária na proteção básica**. mds/snas. Brasília – DF, 2016. Disponível para acesso em http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/cartilha_paif_2511.pdf

_____. **Contribuições para o Aprimoramento do PAIF: Gestão, família e território em evidência**. SNAS-FCAV. Brasília, 2018. http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/consulta_publica/Contribuicao%20para%20o%20Aprimoramento%20do%20PAIF%20final.pdf

_____. **Lei nº 8.742. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS)**. Brasília: DF, 7 de dezembro de 1993. Disponível para acesso em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/LoasAnotada.pdf

_____. **Lei Orgânica de Assistência Social – Anotada.** Brasília, março de 2009. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/LoasAnotada.pdf

_____. **Orientações Técnicas CRAS.MDS/SNAS.** Brasília. 2009. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf

_____. **Orientações Técnicas Sobre PAIF.** 1ª. ed. v.2.MDS/SNAS. Brasília. 2012. Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Orientacoes_PAIF_2.pdf

_____. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** SNAS/ CNAS. Brasília, 2014(reimpressão). Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf

CFESS. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf

CFESS. Qual a diferença entre serviço social, assistente social, assistência social e assistencialismo? Disponível <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/perguntas-frequentes#:~:text=Servi%C3%A7o%20social%3A%20%C3%A9%20a%20profiss%C3%A3o,do%20estado%20em%20que%20trabalha.>

CUNHA, Roseni dos Santos; SANTOS, Marta Alves **Demandas e Desafios de Profissionais do Serviço Social do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Centro do Município de São João de Meriti – RJ:** Uma análise preliminar da prática profissional. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 04, Ed. 10, Vol. 04, pp. 62-106. Outubro de 2019. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/ciencias-sociais/demandas-e-desafios>

DAMASCENO, Heide de Jesus. **O Papel do Estado nos Sistemas de Proteção Social e a Importância da Política de Educação para Garantir Direitos.** In: Educ. foco, , v. 24, n. 1, p. 334-340, Jan/abr 2019. Juiz de Fora-MG

GALEANO, Eduardo. **O livro dos abraços**; tradução de Eric Nepomuceno. - 9. ed. -Porto Alegre: L&PM, 2002. Disponível em <https://lelivros.love/book/baixar-livro-o-livro-dos-abracos-eduardo-galeano-em-pdf-epub-e-mobi-ou-ler-online/>

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4a. ed. - São Paulo. Atlas, 2002.

GRANEMANN, Sara. **O Processo de Produção e Reprodução Social: trabalho e sociabilidade**. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. ABEPSS. Disponível para acesso em <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/s709726Gx6l8W29E12Si.pdf>

GROLLMUS, Nicholas S.; TARRÈS, Joan P. Relatos metodológicos: difractando experiências narrativas de investigación. Fórum Qualitative Social Research, v. 16, n. 2, mayo 2015. Disponível em <https://www.unifacisa.edu.br/arquivos/monografia-pos/documentos/tipos-tccs-opcao-relato-experiencia.pdf>

GUERRA, Yolanda. **A Instrumentalidade do Serviço Social**. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

GUERRA, Yolanda. **A Instrumentalidade no Trabalho do Assistente Social**. In: Cadernos do Programa de Capacitação Continuada para Assistentes Sociais, “Capacitação em Serviço Social e Política Social”, Módulo 4: O trabalho do assistente social e as políticas sociais, CFESS/ABEPSS- UNB, 2000. Disponível em <http://unesav.com.br/ckfinder/userfiles/files/Yolanda%20Guerra%20instrumentalid.pdf>, acessado em 18/02/2021.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **A Questão Social no Capitalismo**. In: Temporalis. Ano II, n. 3. p. 9-32. Jan/jun. 2001. Rio de Janeiro-RJ. Disponível em http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf

_____. **Atribuições Privativas do/a Assistente Social em Questão**. Brasília: CFESS/CRESS, 2012. Disponível em <http://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf>

_____. **O Brasil das Desigualdades: “questão social”, tra-**

balho e relações sociais. In: SER social, Brasília, v.15, n. 33, p261-384, jul. / dez. 2013 Disponível em <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/FaPa1Oy8kQ65voJ4T345.pdf>

_____. **Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social.** In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. ABEPSS. 2009. Disponível em <http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/iamamoto-201804131241048556780.pdf>

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho profissional e formação profissional.** São Paulo: Cortez, 2005

IAMAMOTO, Marilda; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico metodológica.** 13. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

JUNIOR, Erval de Souza Vieira et. al. **Questão Social: uma contribuição teórica e conceitual.** Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Vitória-Es, Dez. 2018. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/index.php/abepss/article/view/23580>.

LACERDA, Lélica Elis P. de. **Exercício profissional do assistente social: da imediatividade às possibilidades históricas.** In: Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 117, p. 22-44, jan./mar. 2014. Disponível para acesso em <https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n117/03.pdf>

MARTINELLI, Maria Lúcia. **O Serviço Social e a Consolidação de Direitos: desafios contemporâneos.** In: Revista Serviço Social & Saúde. UNICAMP Campinas, v. X, n. 12, Dez. 2011 disponível para acesso em https://www.researchgate.net/publication/309595666_O_servico_social_e_a_consolidacao_de_direitos_desafios_contemporaneos

MATINELLI, Maria Lúcia; MORAIS, Josiane. **A Importância da Categoria mediação para o Serviço Social.** In: XX Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social. Cordoba, Argentina, 2012., disponível em <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/Y6O09Vi7X17oOE584R0e.pdf>

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Ciência, técnica e arte: o desafio**

da pesquisa social. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Rio de Janeiro: Vozes, 2002. Disponível para acesso em <https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf>

MIOTO, REGINA CÉLIA TAMASO; XAVIER, ARNALDO **Reflexões Sobre a Prática Profissional do Assistente Social: relação teoria-prática, historicidade e materialização cotidiana.** Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 13, n. 2, p. 355 - 365, jul./dez. 2014. Disponível em <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/2248mpw420219W8dS658.pdf>

MORAIS, Carlos Antônio de Souza. **Pesquisa em Serviço Social: concepções e Críticas.** R. Katál., Florianópolis, v. 20, n. 3, p. 390-399, set./dez. 2017 ISSN 1982-0259. Disponível em <https://www.scielo.br/pdf/rk/v20n3/1414-4980-rk-20-03-00390.pdf>

NETTO, José Paulo. **Cinco Notas a Propósito da Questão Social.** In: Temporalis. Ano II, n. 3. p. 9-32. Jan/jun. 2001. Rio de Janeiro-RJ. Disponível para acesso em http://www.abepss.org.br/arquivos/anejos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf

_____. **O Projeto Ético-político profissional do Serviço Social Brasileiro.** Lusíada. Intervenção Social, Lisboa, n.º 42/45 (2º semestre de 2013 a 1º semestre de 2015) Disponível para acesso em http://repositorio.ulusiada.pt/bitstream/11067/1734/1/IS_42-45_13.pdf, acessado em 20/02/2021, às 16h25.

Perfil Profissional do Assistente Social. CRESS-SE. Disponível <https://novo.cressse.org.br/perfilprofissionaldoassistentesocial/#:~:text=Para%20tal%2C%20o%20assistente%20social,proceder%20a%20encaminhamentos%20t%C3%A9cnico%2Doperacionais%2C>

Política Nacional de Estágio - PNE – ABEPSS, Rio de Janeiro. Março 2009.

PRATES, Jane Cruz **A arte como matéria-prima e instrumento de trabalho para o assistente social.** Revista Textos & Contextos Porto Alegre v. 6 n. 2 p. 221-232. jul./dez. 2007. Disponível em <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/2313/3244>

RAICHELIS, Raquel. **Intervenção Profissional do Assistente Social e as Condições de Trabalho no Suas**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 104, p. 750-772, out./dez. 2010. Disponível para acesso em <https://www.scielo.br/pdf/sssoc/n104/10.pdf>

SILVA, Maiara Lopes da. **Reificações da Questão Social”: armadilhas do capital em tempos de crise estrutural**. Temporalis, ano 17, n. 34, jul./dez. 2017. Brasília (DF). Disponível para acesso em <https://periodicos.ufes.br/temporalis/issue/view/798>

SILVA, Mirian de Freitas; TIMÓTEO, Geraldo Márcio, **Serviço Social e Política de Assistência Social: um debate necessário no contexto do SUAS**. VIII Jornada Nacional de Políticas Públicas. Universidade Federal do Maranhão. 2017.

STEIM, Rosa Helena. **A (nova) Questão Social e as Estratégias para o seu Enfrentamento**. Revista Ser Social. N. 6. UnB. Brasília-DF, 2000.

SPOSATI, Aldaiza. **A Menina LOAS: um processo de construção da Assistência Social**. 3.ed. São Paulo. Cortez. 2007. Disponível para acesso em <https://pt.slideshare.net/daysesouza14/a-menina-loas-73185706>, acessado em 26/02/20 .

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e Assistência social**. São Paulo: Cortez, 5ª ed. 2006.

_____. **Pobreza e Exclusão Social: expressões da questão social no Brasil**. In: Temporalis. Ano II, n. 3. p. 9-32. Jan/jun. 2001. Rio de Janeiro-RJ. Disponível http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/temporalis_n_3_questao_social-201804131245276705850.pdf

_____. **Sistemas de Proteção Social, Intersetorialidade e Integração de Políticas Sociais**. Centro Português de Investigação de História e Serviço Social. 2010. Disponível em <http://www.cpihts.com/PDF07/Carmelita%20Y.pdf>

RODA DE CONVERSA COMO ESPAÇO DE SOCIALIZAÇÃO ENTRE MÃES DE ACOLHIDOS DE UMA COMUNIDADE TERAPÊUTICA

CONVERSATION CIRCLE A SPACE FOR SOCIALIZATION AMONG FOSTER MOTHERS FROM A THERAPEUTIC COMMUNITY

*Geliany Aparecida Menezes Costa¹
Lidiani Vanessa da Silva²*

RESUMO: O projeto “Roda de conversa como espaço de socialização entre mães de acolhidos de uma comunidade terapêutica” fez parte do projeto de extensão “Atividades em grupo como possibilidade de atuação profissional do assistente social”. O objetivo foi proporcionar um momento de socialização entre as famílias dos acolhidos. Utilizamos da metodologia de roda de conversa. Após a execução da atividade as participantes avaliaram a experiência como positiva, demonstrando que o objetivo esperado foi alcançado uma socialização entre famílias, como forma de carinho e acalento às mães dos acolhidos.

Palavras chaves: Acolhidos, Comunidade Terapêutica e socialização.

ABSTRACT: The project “Conversation wheel as a space for socialization among foster mothers from a therapeutic community” was part of the extension project “Group activities as a possibility for professional action by the social worker”. The objective was to provide a mo-

¹ Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Estado de Minas Gerais - UEMG Cláudio. menezesgeliany@gmail.com

² Assistente Social, Docente do curso de Serviço Social na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG Cláudio. lidianivanessa@hotmail.com

ment of socialization among the families of the host. We used the conversation wheel methodology. After the execution of the activity, the participants evaluated the experience as positive, demonstrating that the expected objective was to achieve socialization among families, as a way of caring and nurturing the mothers of the sheltered.

Key words: Welcoming, Therapeutic Community and socialization.

INTRODUÇÃO:

Segundo na Resolução RDC nº 29³, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) as Comunidades Terapêuticas “são serviços urbanos ou rurais, de atenção a pessoas com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas (SPA), em regime de residência ou outros vínculos de um ou dois turnos, segundo modelo psicossocial. São unidades que têm por função a oferta de um ambiente protegido, técnica e eticamente orientado, que forneça suporte e tratamento aos usuários abusivos e/ou dependentes de substâncias psicoativas, durante período estabelecido de acordo com programa terapêutico adaptado às necessidades de cada caso. É um lugar cujo principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares. Oferece uma rede de ajuda no processo de recuperação das pessoas, resgatando a cidadania, buscando encontrar novas possibilidades de reabilitação física e psicológica, e de reinserção social”.

Para Freyre (2005) a socialização pode ser definida da seguinte maneira: “É a condição do indivíduo (biológico) desenvolvido, dentro da organização social e da cultura, em pessoa ou homem social, pela aquisição de status ou situação, desenvolvidos como membro de um grupo ou de vários grupos. Durkeim (1972), explica a socialização com o conceito de fato social, que é toda maneira de agir, fixa ou não, suscetível de exercer sobre o indivíduo uma coerção exterior; ou ainda, que é geral ao conjunto de uma sociedade dada e, ao mesmo tempo, possui existência própria independente das manifestações individuais que possa ter.

O projeto “Roda de conversa como espaço de socialização entre mães de acolhidos de uma comunidade terapêutica” fez parte do projeto de extensão “Atividades em grupo como possibilidade de atuação profissional do assistente social” e teve como proposta promover uma roda de conversa entre as mães dos internos da Comunidade Terapêutica Vem Ser. A Comunidade Vem Ser é uma entidade sem fins lucrativos fundada em 5 de setembro de 2006, sua sede provisória situa-se

no povoado da Rocinha S/N zona rural do município de Cláudio – Minas Gerais, constituída sob a forma de associação de caráter beneficente e sem fins lucrativos. O objetivo da Comunidade Terapêutica Vem Ser é a recuperação e reintegração de dependentes das substâncias psicoativas (SPA) à família, trabalho e sociedade.

O tratamento voluntário é em regime de abrigo temporário para adultos do sexo masculino acima de 18 anos sem limite de idade superior, pelo período de 6 meses de internamento, podendo ser prorrogado por mais três meses, após avaliação da equipe técnica, a partir do 4º mês de internamento, o acolhido começa o período de reinserção, podendo 1 vez por mês ter direito à saídas da instituição por 5 dias, para visitar familiares e amigos.

Para Jones (1972) a ideia primeira da Comunidade Terapêutica é o ambiente democrático, de mobilidade social, no qual todos os membros possam fazer-se responsáveis pelo grupo e pela instituição, independentemente das suas características pessoais. Segundo Leone (2008), “é ao se esforçar para satisfazer as expectativas de participação da comunidade que os residentes perseguem suas metas individuais de socialização e crescimento psicológico”. Desta forma, o dependente que consegue socializar-se dentro da Comunidade Terapêutica teria desenvolvido recursos internos suficientes como para dar conta de uma posterior socialização, no suposto “mundo real”.

A família é considerada a célula matriz de uma sociedade responsável por cuidar e proteger seus integrantes, garantindo vínculos afetivos, socialização e interação nas relações que colaboram para a formação social de um ser humano (OLIVEIRA, 2017). Considerando a percepção durante o período de estágio nessa instituição, observa-se que a pessoa mais lembrada pelos acolhidos são suas mães, seja em comentários no momento de atendimentos relacionados a culpa pelo que fez à mãe, na hora que surge conflitos e o desejo de se desligar da instituição pensando na decepção dessa mãe ou para ligar pedindo alguma necessidade pessoal, etc.

A Organização Mundial de Saúde classifica a dependência química como transtorno psiquiátrico, sendo considerada uma doença crônica que pode ser tratada e controlada simultaneamente como doença e como problema social (OMS, 2001). Ela pode ser caracterizada como um estado mental, não bastando apenas identificar e tratar os sintomas, mas sim identificar as consequências que levaram a dependência, tratando o indivíduo na sua totalidade, que este possa ser ator dessa mudança. A necessidade de buscar constantemente a droga

altera a vida do dependente afetando as relações familiar, social e profissional, trazendo para o indivíduo um intenso sofrimento físico e emocional. Assim, o tratamento da dependência química envolve o indivíduo e toda sua rede social afetada (LEITE, 2000).

A atividade buscou despertar o carinho, a dedicação e a importância dessas mães, bem como a compreensão dessas de que nem sempre elas são as culpadas pelos vícios dos filhos, esperava-se também demonstrar a necessidade do afeto e da consideração partindo dos filhos para essa mãe, para assim viabilizar o entendimento de que o tratamento só será completo e eficaz se ambos compartilharem as dificuldades juntos.

A partir dessa experiência relatada, pôde-se observar o quão necessário se faz envolver essas mães para sentirem sua importância na vida e no tratamento de seus filhos, ao mesmo tempo em que esses filhos também puderam ser provocados ao sentimento de vínculos com essas mães, pois muitas vezes as consequências dos vícios provocam a perda de tais relacionamentos, impedindo aproximação entre familiares.

METODOLOGIA:

Para execução do projeto foi utilizado o método roda de conversa. A roda de conversa permite compreender processos de construção da realidade por determinados grupos sociais. Através dela é possível compreender práticas cotidianas, ações e reações a fatos e eventos, comportamentos e atitudes, constituindo-se uma técnica importante para o conhecimento das representações, percepções, crenças, hábitos, valores, restrições, preconceitos, linguagens e simbologias prevalentes no trato de uma dada questão por pessoas que partilham alguns traços em comum (GATTI, 2005).

As rodas de conversa são metodologias participativas, e seu fundamento metodológico é alicerçado nas oficinas de intervenção psicossocial, com o objetivo a constituição de um espaço de reflexão sobre o cotidiano (AFONSO, ABADE, 2008).

RESULTADOS E DISCUSSÃO:

Participaram da roda de conversa 7 mães. Para dar início a roda de conversa utilizamos uma dinâmica. Dentro de um cesto colocamos vários cartões em forma de coração com uma mensagem igual para

todas as participantes, no verso tinha um número. Cada mãe pôde escolher um cartão que estava dentro de um cesto. Posteriormente elas foram convidadas a lerem a mensagem, mas por timidez nenhuma quis, assim sendo a estagiária o fez. Em seguida foram convidadas a se manifestarem sobre o significado de tais palavras, houve poucas manifestações, pois ambas estavam muito emocionadas. A partir daí foi pedido para que essas mães encontrassem números iguais aos seus e fizessem pares, enquanto a música “Abrigo” da banda Melim tocava ao fundo.

Propositamente não havia números iguais, pois a mensagem final era dizer àquelas mães que cada uma é um ser único, e única enquanto mãe, e que seus filhos também são únicos, tem suas escolhas, as quais nem sempre condizem com as delas, mas que o importante é sempre manterem seus vínculos com respeito a individualidade de cada um.

Considerando que “nunca é demais, portanto, insistir que é a rede - de profissionais, de familiares, de organizações governamentais e não governamentais em interação constante, cada um com seu núcleo específico de ação, mas apoiando-se mutuamente, alimentando-se enquanto rede - que cria acessos variados, acolhe, encaminha, previne, trata, reconstrói existências, cria efetivas alternativas de combate (BRASIL, 2003), a atividade foi finalizada com as mães se abraçando e alguns acolhidos entrando na roda e cantando a música “Mãe”, causando um momento de grande comoção e interação em todos os presentes no local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Finalizada a atividade, as mães sentiram mais confortáveis em elogiar e comentar sobre a atividade. As mesmas revelaram que muitas vezes se sentem sim culpadas tanto pelos vícios dos filhos como pela internação dos mesmos, mas que sempre fizeram o que puderam para ajudá-los, algumas relataram acreditar que a única forma de “cura” da dependência do filho será com o tratamento na Comunidade e ambas pediram para que atividades assim pudessem ser feitas mais vezes nos dias de visita.

A avaliação acerca do trabalho demonstra que o objetivo esperado foi alcançado, proporcionando de forma simples, baixo custo e sem delongar muito tempo, uma socialização entre famílias, como forma de carinho e acalento às mães dos acolhidos. Mulheres que muitas vezes se sentem culpadas pela condição de seus filhos, outras que são

mãe e pai ao mesmo tempo, passando ambas por todas dificuldades sejam psicológicas, financeiras, físicas, da distância e até mesmo espirituais.

Ao final do horário da visita, as mensagens restantes foram entregues à outras mães, que no caso eram avós, tias, irmãos dos acolhidos, que demonstraram sua satisfação e interesse em outras atividades desse tipo dentro da comunidade, outros amigos e familiares dos acolhidos também aprovaram a atividade.

No dia seguinte, os acolhidos vieram comentar sobre a ideia, pois ainda não havia sido realizado algo nesse sentido, motivados para haver outras atividades. Tais análises reforçam o quanto se faz necessária a realização de atividades em grupo nas instituições, onde demandas diversas precisam ser trabalhadas, para que essa atuação do assistente social possibilite a transformação do sujeito, de sua família e consequentemente à sociedade.

Consideramos a importância desse projeto partindo da universidade, pois essa instituição cumpre assim sua função social, provocando produção humana e novas posturas a partir de trabalhos coletivos onde se materializa a ação para novos resultados à população.

REFERÊNCIAS:

AFONSO, M. L.; ABADE, F. L. Para reinventar as rodas: rodas de conversa em direitos humanos. Belo Horizonte: RECIMAM, 2008.

BRASIL, Ministério da Saúde (MS). A Política do Ministério da Saúde para a atenção integral a usuários de álcool e outras drogas. Brasília: MS; 2003.

DURKHEIN, Émile. O que é Fato Social. IN: DURKHEIN, Émile. As regras do método sociológico. Tradução: Maria Isaura Pereira Queiroz. 6.ed. São Paulo: Nacional, 1972.

Estatuto da Comunidade Vem Ser – Arquivo escritório – 15/05/2019.

FREYRE, G. Casa grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 50.ed. revista. São Paulo: Global, 2005.

GATTI, B. A. Grupo focal na pesquisa em Ciências Sociais e Humanas. Brasília: Liber Livros, 2005.

GOTI, Maria Elena. *La comunidad terapéutica*. Un desafío a la droga. Buenos Aires: Nueva Visión; 1990.

JONES, Maxwell. A comunidade terapêutica. Petrópolis: Vozes; 1972.

LEITE, Marcos da Costa. Aspectos básicos do tratamento da síndrome de dependência de substâncias psicoativas. Brasília: Presidência da República, Gabinete de Segurança Institucional, Secretaria Nacional Antidrogas. 2000.

LEONE, George de. A Comunidade Terapêutica: teoria, modelo e método. 2ª Edição. São Paulo: Edições Loyola; 2008.

OLIVEIRA, Kaisa Gomes de. SANTOS, Glauce Barros. Dependente químico: a importância do vínculo familiar no tratamento dos toxicodependentes. 2017. REVISTA DA FAESF Capa > v. 1, n. 1 (2017) <http://faesfpi.com.br/revista/index.php/faesf/article/view/515/1119>.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (2001). Transtornos devido ao uso de substâncias. Em Organização Pan-Americana da Saúde & Organização Mundial da Saúde (Orgs.). Relatório sobre a saúde no mundo. Saúde Mental: nova concepção, nova esperança (pp. 58-61). Brasília: Gráfica Brasil.

RESUMOS

FOME E SINDEMIA: UMA ANÁLISE CRÍTICA EM TORNO DA INSEGURANÇA ALIMENTAR EM TEMPOS DE COVID 19

Camila Mara da Cruz¹

Leonardo Antônio Souza²

Priscila Ketlyn Firmino Silva³

Orientadora: Lilian Fernanda Silva⁴

PALAVRAS-CHAVE: Alimentação. Pandemia. Insegurança Alimentar.

INTRODUÇÃO: A insegurança alimentar ameaça a realidade de muitos lares brasileiros no período sindêmico, sendo este a soma dos fatores biológicos de *SARS-CoV-2* (*COVID-19*), com o contexto socioeconômico do Brasil que resulta na fragilidade do acesso ao alimento de forma nutricional, qualitativo e quantitativo. Essa vulnerabilidade nutricional impede a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), que dimensiona a disponibilidade e a utilização biológica do alimento.

OBJETIVO: Ratificar a agudização da insegurança alimentar em tempos de sindemia ocasionada pela COVID-19, demonstrando apontamentos pungentes acerca desta problemática.

METODOLOGIA: Foi realizada uma pesquisa bibliográfica, de forma sistemática nas bases de dados digitais da biblioteca virtual SciELO e dos anais complementares da Universidade de Brasília (UnB), utilizando os descritores “alimentação AND pandemia”. Foram encontrados 34 artigos durante a busca e selecionados quatro artigos que se encaixaram nos critérios de inclusão da pesquisa aliadas aos descritores

¹ Autor, Discente em Serviço Social pela Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Divinópolis

² Coautor, Discente em Serviço Social pela Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Divinópolis

³ Coautor, Discente em Serviço Social pela Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Divinópolis

⁴ Orientador, Docente do Curso de Serviço Social pela Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Divinópolis

e às expressões da questão social relacionadas ao tema deste, como a insegurança alimentar e COVID-19.

RESULTADO E DISCUSSÃO: A fome, uma expressão da questão social brasileira, é demarcada e agravada por períodos de crise do grande capital. Os artigos selecionados discorrem sobre a falta de alimentos nos domicílios de muitos brasileiros, em especial na emergência pandêmica, descortinando as relações assimétricas do mercado, em outros termos, no distanciamento entre o produto-alimento saudável e o consumidor, bem como, o fácil acesso a alimentos ultraprocessados que não garantem a qualidade nutricional para o desenvolvimento humano.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: A pesquisa mostrou que a insegurança alimentar é uma questão anterior à emergência pandêmica e que por ela foi agudizada. Nota-se que, a política de isolamento social propõe distanciar o ser humano do vírus, porém, constata-se que a mesma refletiu na segurança alimentar. Além disso, a continuidade das contradições do sistema alimentar capitalista exige o fomento de políticas públicas nutricionais, de alimentação e proteção social, que mesquem a pauta humanitária da fome com os cenários socioeconômicos e sanitários atuais, sem esquecer os marcadores regionais, raciais, de gênero, dentre outros. Portanto, torna-se primordial debater soluções como a soberania alimentar, o combate ao latifúndio e o incentivo à agricultura familiar. Estes apontamentos são vias iniciais para o amortecimento da insegurança alimentar, mas, sua erradicação só será efetiva com a superação do sistema capitalista e seus respectivos modos de produção e estruturação social.

REFERÊNCIAS:

ALPINO, Tais de Moura Ariza et al. COVID-19 e (in)segurança alimentar e nutricional: ações do Governo Federal brasileiro na pandemia frente aos desmontes orçamentários e institucionais. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 36, n. 8, e00161320, 2020. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2020000805013&lng=en&nrm=iso>. accesson 01 May 2021. Epub Sep 02, 2020. <https://doi.org/10.1590/0102-311x00161320>.

FRUTUOSO, Maria Fernanda Petrolí; VIANA, Cássio Vinícius Afonso. Quem inventou a fome são os que comem: da invisibilidade à enunciação – uma discussão necessária em tempos de pandemia. Interface (Botucatu), Botucatu, v. 25, e200256, 2021. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-32832021

000100215&lng=en&nrm=iso>. access on 01 May 2021. Epub Mar 19, 2021. <https://doi.org/10.1590/interface.200256>.

RIBEIRO-SILVA, Rita de Cássia et al. Implicações da pandemia COVID-19 para a segurança alimentar e nutricional no Brasil. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 9, p. 3421-3430, Sept. 2020. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232020000903421&lng=en&nrm=iso>. access on 01 May 2021. Epub Aug 28, 2020. <https://doi.org/10.1590/1413-81232020259.22152020>.

SCHAPPO, Sirlândia. Fome e insegurança alimentar em tempos de pandemia da COVID-19. *Alimentação, abastecimento e crise. SER Social*. Brasília. v. 23, n. 48, p. 28–52, 2021. access on 01 May 2021. https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/32423.

RELAÇÕES SOCIAIS DE SEXO, DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA: UMA EQUAÇÃO POSSÍVEL?

Bruno Moreira Rios¹

INTRODUÇÃO

Como vem se constituindo as relações sociais de sexo presentes no Programa Bolsa Família (PBF) dentro do âmbito doméstico e quais seus impactos na esfera do cuidado familiar? Esta é a pergunta que orienta a investigação de que trata a presente pesquisa, a qual se encontra firmada nos debates recentes de pesquisadoras sobre o trabalho feminino na esfera reprodutiva como Biroli (2018), Cisne (2018, 2014), Miguel e Biroli (2014) essas que realizam uma crítica à divisão sexual do trabalho - remunerado e não remunerado, desnaturalizando as assimetrias de gênero na esfera do cuidado; E também de publicações recentes no *SciELO* Brasil (2014-2019) como de Bartholo, Passos e Fontoura (2017), Mariano e Carloto (2009) e Nascimento (2016), Marins (2015); Passos, Waltenberg (2016), dentre outras que trazem discussões sobre como vem se entrelaçando as relações de poder entre os gêneros e as responsabilidades com a titularidade do programa do benefício na esfera domiciliar, frente ao cumprimento de condicionalidades do programa social e a mediação para o atendimento das necessidades sociais dos demais membros da família.

OBJETIVOS GERAIS

Realizar uma análise das relações sociais de sexo presentes no Programa Bolsa Família, e de seus impactos na esfera do cuidado familiar dentro de uma concepção crítico-dialética.

¹ Assistente Social no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) no Município de Florestal/MG. Mestrando em Ciências Humanas na Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). E-mail: brunomorsocial@gmail.com

METODOLOGIA

Pesquisa exploratória em banco de dados do *Scielo* Brasil por um período de cinco anos (2014-2019). Para a coleta de dados foram utilizados os sistemas de buscas da plataforma, recorrendo-se as seguintes palavras-chave: “Gênero”, “Autonomia”, “Bolsa Família”, “Trabalho doméstico”, “Trabalho Remunerado”.

RESULTADOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Número de trabalhos identificados – janela de pesquisa: 07 trabalhos totais.

Esse primeiro movimento investigativo a partir dos artigos encontrados na plataforma *Scielo* (2014-2019) evidencia que em decorrência dos impactos na esfera relacional de gênero dentro do âmbito doméstico, os PTRC deveriam realizar uma avaliação que leve em conta no seu desenho, objetivo e proposta de ação as relações sociais de gênero embebidas em seu conteúdo, mesmo que de forma não explícita. Já que, como resultado dos estudos analisados, o referente PBF tem propiciado afetos que reforçam os papéis tradicionais de gênero, à moralização e a responsabilização das mulheres nos seus diferentes papéis sociais de gênero e na esfera da reprodução doméstica (BARTHOLO, PASSOS, FONTOURA, 2019; CECCHIN, PARENTE, 2019; FERNANDEZ, MUNOZ, 2019; MARINS, 2018; NANES, QUADROS, 2018; PASSOS, WALTENBERG, 2016; MARINO, SOUZA, 2015).

Entretanto, em um movimento dialético, foi posto o resultado do artigo de Bartholo, Passos e Fontoura (2019) acerca da hipótese de haver um aumento da presença das mulheres em espaços de controle social mediante cumprimento de condicionalidades. Também a pesquisa “Relações de gênero no Acampamento Ilha Verde: discutindo o (des) empoderamento das mulheres beneficiárias do Bolsa Família”, por meio de entrevistas com os dados primários – 7 mulheres beneficiárias do PBF; e de dados secundários como o acesso ao CADSUAS e o site do fórum nacional dos Trabalhadores das SUAS, obteve resultados interessantes sobre a participação das mulheres nas instância de acesso a renda, pois em geral as mulheres gestavam sobre o que vai ser comprado com o dinheiro do benefício e sobre a renda familiar como um todo. (CACCHIN; PARENTE, 2019).

Esses resultados apontam, portanto, a necessidade de novas análises das políticas públicas que explorem sobre os intercruzamentos e

as relações contraditórias contidas nos papéis de gênero na esfera doméstica pelas famílias beneficiárias do PBF e a possibilidade de gestão da autonomia das mulheres nos diversas esferas privadas e públicas de poder.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARTHOLO, L; PASSOS, L; FONTOURA, N. **Bolsa Família, autonomia feminina e equidade de gênero: o que indicam as pesquisas nacionais?** Rev. Cadernos Pagu, n. 55, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332019000100514&lang=pt . Acesso em: 28 Dez. 2020.

BIROLI, F. **Gênero e Desigualdades: os limites da democracia no Brasil.** São Paulo: Boitempo, 2018.

CECCHIN, H. F. C; PARENTE, T. G. **Relações de gênero no Acampamento Ilha Verde: discutindo o (des) empoderamento das mulheres beneficiárias do Bolsa Família.** Rev. Interações, v. 20, n. 3, p. 907-921, 2017. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-70122019000300907&lang=pt. Acesso em: 10 Dez. 2020.

CISNE, M. **Feminismo e Marxismo: apontamentos teórico-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais.** Ver. Serviço Social e Sociedade: São Paulo, n. 132, p. 211-230, 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-66282018000200211&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 15 Dez. 2020.

FERNANDEZ, E. C; MUNOZ, C. A. B. **Subjetividades de beneficiárias do Programa Bolsa Família em contexto rural.** Rev. de Psicologia, v. 31, n. 1, p. 35-42, 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-02922019000100035&lang=pt. Acesso em: 10 Dez. 2020.

MARIANO, S. A; CARLOTO, C. M. **Gênero e Combate à pobreza: programa bolsa família.** Rev. de Estudos Feministas: Florianópolis, n. 17, p. 901-908, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2009000300018>. Acesso em: 20 Dez. 2020.

MARIANO, S. A; SOUZA, M; F de. **Conciliação e tensões entre trabalho**

e família para mulheres titulares do Programa Bolsa Família. Rev. Brasileira de Ciência Política, n. 18, 2015. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522015000400147&lang=pt. Acesso em: 10 Dez. 2020.

MARINS, M. T. A. **O ‘feminino’ como gênero do desenvolvimento.** Rev. Estudos Feministas, v. 26, n.1, 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2018000100200&lang=pt. Acesso em: 10 Dez. 2020.

MIGUEL, L F. BIROLI, F. **Feminismo e Política: uma introdução.** São Paulo: Boitempo, 2014.

MOREIRA, N. C et al. **Empoderamento das mulheres beneficiárias do Programa Bolsa Família na percepção dos agentes dos Centros de Referência de Assistência Social.** Rev. de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 46, n. 2, p. 403-23, mar./abr. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-76122012000200004&script=sci_arttext. Acesso em: 27 Dez. 2020.

NANES, G; QUADROS, M. T de. **Programa Bolsa Família, mercado de trabalho e agência de mulheres titulares do Coque (Recife- PE).** Cadernos Pagu, n. 52, 2018. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0104-83332018000100209&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 01 Dez. 2020.

NASCIMENTO, A. C de. **O. Mulheres e papéis de gênero no Programa Bolsa Família.** Ver. O Social em Questão, n. 35, 2016. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.pucrio.br/media/OSQ_35_3_SL_Nascimento.pdf. Acesso em: 01 Dez. 2020.

PASSOS, L; WALTENBERG, F. **Bolsa família e assimetrias de gênero.** Rev. Brasileira de Estudos Populacionais: Rio de Janeiro, v. 33, n. 3, o. 517-539, 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-30982016000300517&lang=pt. Acesso em: 10 Dez. 2020.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; DI GIOVANNI, Geraldo. **A Política Brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda.** São Paulo: Cortez, 2004. 225p.



UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

 UEMG

UNIDADE DIVINÓPOLIS



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

ISBN: 978-65-00-87581-2